PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 9

O Paraná

Quarta-feira, 18/5/2022 - Edição nº 13.845 - Ano 46 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Com problema ‘conhecido’ Huop pede ajuda de novo

A superlotação do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) é problema conhecido e recorrente. Ontem (17), mais um pedido de “socorro” foi feito pela direção do hospital em reunião com a 10ª Regional de Saúde, Consamu e a Promotoria de Saúde. O problema ficou ainda mais evidente quando o Huop recebeu um bebê encaminhado de Cafelândia pelo helicóptero do Consamu, transferido com “vaga 0”. Segundo o Huop, naquele momento tinham seis pacientes internados na sala de emergência do Pronto Socorro, onde a capacidade é para três. E dos seis pacientes internados, dois eram crianças. Rafael Muniz, diretor geral do Huop, disse que a situação piorou nas últimas três semanas e na reunião “ficou pré definido que a macro regulação vai tentar encaminhar mais pacientes para outros hospitais de municípios menores”. Geral 4

SECOM

Pelo menos esta é a expectativa da gerente de engenharia da Ecocataratas, Hellem Prim Variani, responsável pelo andamento da obra de reconfiguração o Trevo Cataratas. Ela disse que desde que os trabalhos iniciaram em outubro de 2020, o canteiro fica apenas parado nos dias de chuva, mas que na maioria dos dias, incluindo finais de semana e feriados, os trabalhadores continuam executando os serviços. Com 80% da obra já concluída, a previsão de entrega foi antecipada para agosto, dois meses antes do prazo de 24 meses estabelecido no cronograma. Geral 5

REAJUSTA

SECOM

Paranhos confirma e preço da tarifa do transporte deve chegar a R$ 4,50

Geral 3

TOLEDO

Empreiteira pede mais 90 dias para concluir obra do Hospital Regional

Geral 3

CASCAVEL

Certificação “C4” do Aeroporto será oficializada nas próximas semanas

Geral 6

LIBERTADORES

Furacão tem jogo decisivo contra o Libertad na Arena, hoje

Esportes 12

Automóveis 10

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 18/5/2022
Nublado

Quinta 19/5/2022
Muitas nuvens

Sexta 20/5/2022
Sol

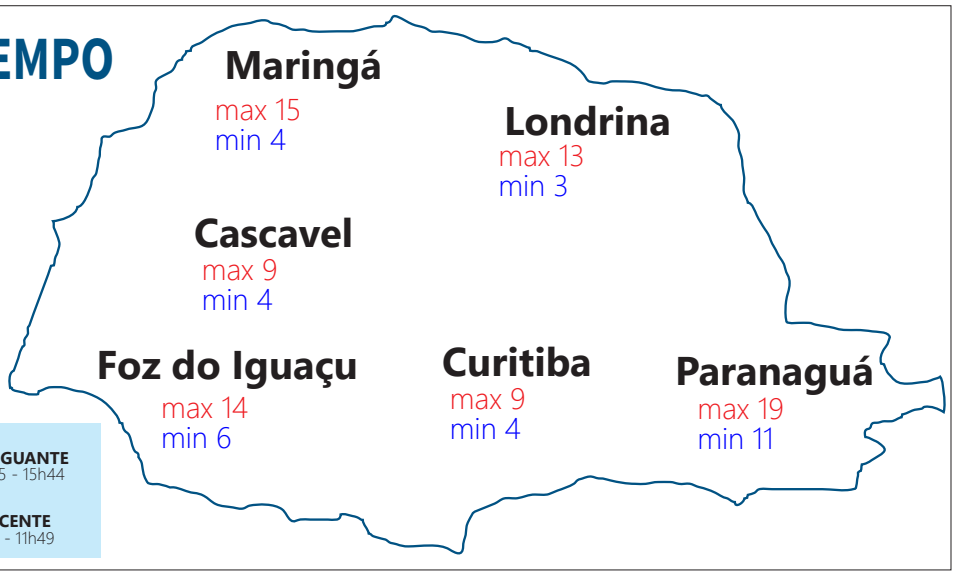

FASES DA LUA

CHEIA 16/05 - 01h15
MINGUANTE 22/05 - 15h44
NOVA 30/05- 08h32
CRESCENTE 07/06 - 11h49

Loterias

Megasena concurso: 2481
01 08 21 27 36 37

Quina concurso: 5855
17 22 24 34 36

Federal concurso: 5663

1º prêmio	52.600
2º prêmio	73.159
3º prêmio	35.587
4º prêmio	10.251
5º prêmio	13.256

Dia de Sorte concurso: 605
09 10 20 23 27 29 31
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

Lotofácil concurso: 2523
01 04 05 06 07 10 11 12 14 15 17 18 20 23 24

Dupla sena concurso: 2367
1º sorteio 09 11 19 34 37 47
2º sorteio 04 07 09 33 36 48

Lotomania concurso: 2313
02 13 28 38 39 40 43 45 46 51 61 63 72 73 74 81 84 86 92 93

Timemania concurso: 1784
05 12 28 33 45 69 76
TIME DO OPERÁRIO/PR

Super Sete concurso: 244
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
06 05 05 05 03 09 07

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Telas da Inovação

O Governo do Estado apoia o programa Telas da Inovação, iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. A iniciativa consiste em uma série de encontros voltados aos ecossistemas de inovação brasileiros. O próximo evento será realizado nesta quinta-feira (19), no Parque Científico e Tecnológico de Biociências (Biopark), em Toledo, com a presença do ministro Paulo Alvim.

Beira da cassação

O presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Tico Kuzma (PRos, levou a plenário a decisão da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para a cassação do vereador Renato Freitas (PT), acusado de comandar a invasão da Igreja da Ordem em 5 de fevereiro e marcou uma sessão extraordinária para esta quinta-feira, 19.

Substituição

Focando a eleição de 2022, mas com o olhar voltado para a de 2024, o MDB de Curitiba tem um novo presidente, Zeca Melo. O advogado Rogério Carboni assumiu em abril a secretaria de Justiça, Família e Trabalho, pedindo licença da presidência do partido. Zeca Melo segue com a missão de reorganizar as zonais, levar os partidos para os 75 bairros e trazer filiados para a construção de uma chapa de vereadores competitivas para 2024 e encontrar um nome para disputar o Palácio 29 de Março.

Sonho impossível

Boca Aberta, ex-deputado federal, com base eleitoral em Londrina, anda pregando que será candidato a governador pelo Agir na eleição de 2 de outubro. Na semana passada, Boca Aberta foi a um cartório para mostrar que está na corrida para ser indicado à vaga, mesmo com a incerteza de se ele pode disputar devido a perda de mandato na Câmara Municipal de Londrina.

Dinheiro de volta

Nos últimos cinco anos, o consumidor brasileiro conseguiu duas importantes conquistas no STF, ambas relacionadas à cobrança do ICMS na conta de luz. A decisão ficou conhecida como a 'Tese do Século' pelo impacto em todas as atividades comerciais e industriais do Brasil, inclusive no setor elétrico, com as distribuidoras elétricas tendo o papel de repassar essa economia aos consumidores.

Mais tempo

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes pediu mais tempo ao Tribunal de Contas da União (TCU) para se manifestar sobre a situação das praças de pedágio inativas após o fim das concessões rodoviárias do Anel de Integração, em novembro do ano passado. Inspeção recente do TCU em quatro regiões do Paraná encontrou depredação em estruturas físicas antes administradas pelas concessionárias de pedágio.

Informalidade

A taxa de desemprego no Paraná é a quinta menor do país (6,8%), porém, o estado tem uma alta taxa de trabalhadores na informalidade, segundo o IBGE. Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios mostra que dos paranaenses ativos no mercado de trabalho, 32,1% são informais.

Programa voluntário

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória que cria um programa de serviço civil voluntário remunerado por bolsas pagas pelos municípios e vinculado à realização de cursos pelos beneficiários. O programa é direcionado a jovens de 18 a 29 anos e a pessoas com 50 anos ou mais sem emprego formal há mais de 24 meses.

Sem cobrança

O Senado votou ontem quatro medidas provisórias já aprovadas pela Câmara. As MPs tratam de compra de vacinas, de mudanças na legislação sobre transporte aéreo (sem cobrança de bagagens) e de repasses para o Fundo Penitenciário Nacional. A gratuidade no transporte de bagagens deve voltar.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Covid-19: Nova variante recombinante em São Paulo é identificada pelo Butantan

São Paulo – O Instituto Butantan divulgou ontem (17) que identificou mais um caso de variante recombinante do vírus SARS-Cov-2, que causa a Covid-19, em São Paulo. Dessa vez, a variante XG foi encontrada em amostras coletadas de uma mulher de 59 anos, moradora do bairro da Penha, na capital paulista. Não há informações sobre os sintomas, nem se a paciente estava vacinada ou se ela tem histórico de viagem.

A XG é uma variante recombinante das linhagens BA.1 e BA.2 da cepa Ômicron. Ela tem a mesma combinação da variante XE, mas as mutações são diferentes. A maior parte dos casos de infecção pela XG foi registrada na Dinamarca e, por enquanto, não há motivos de preocupação sobre a sua disseminação.

Gabriela Ribeiro, que trabalha com bioinformática na Rede de Alerta de Variantes do Instituto Butantan, disse em nota divulgada pelo instituto que "todas as variantes recombinantes ainda necessitam de mais atenção nesta questão de disseminação. Há no mundo apenas 205 sequências da XG e isso é pouco em relação à população mundial e ao número de variantes que estão circulando".

Este foi o terceiro caso de uma variante recombinante identificada em São Paulo.

VARIANTES

Uma variante recombinante é uma cepa que surge quando há uma mistura ou recombinação de material genético de duas ou mais linhagens ou sublinhagens do vírus. Para que isso ocorra, é preciso que uma pessoa contraia pelo menos duas linhagens do vírus ao mesmo tempo.

Até o momento, múltiplas variantes recombinantes foram detectadas em circulação no mundo, podendo ser reconhecidas pela letra X em seu nome. As linhagens recombinantes mais recentes vão de XD, mais popularmente conhecida como deltacron, seguindo em ordem alfabética até XW.

Saúde do PR mantém alerta para cuidados contra a dengue

Curitiba - Eliminar o mosquito da dengue é fundamental, assim como a informação sobre a doença, de como ela é adquirida e como evitar a transmissão. Atividades com os agentes de combate a endemias, a coleta de dados, os trabalhos de campo das equipes especializadas, as ações educativas junto à população, as capacitações e treinamentos de servidores e agentes de saúde são condutas efetivas e que mobilizam o sistema de saúde pública. No entanto, a participação da população é essencial para a eliminação dos criadouros do mosquito, já que a maioria está localizada em terrenos e residências.

Atualmente, o Paraná registra 150.752 casos notificados, com 56.191 confirmações. São 12.440 casos a mais, um aumento de 28,43% em relação aos números do informe anterior. Os dados são do 38º Informe Epidemiológico, do novo período sazonal da doença, que iniciou no dia 1º de agosto e deve seguir até julho de 2022, divulgado ontem (17).

Dos 380 municípios que registraram notificações de dengue, 328 confirmaram a doença, sendo que em 286 deles são de casos autóctones, ou seja, a dengue foi contraída no município de residência dos pacientes. O boletim semanal da dengue da Sesa informa a morte de mais nove pessoas. A doença já causou 21 óbitos em todo o Estado, desde o início do período epidemiológico.

Cronograma de vacinação em Cascavel

A vacinação contra a Covid-19 tem um novo cronograma para esta semana. As aplicações das vacinas acontecem nas unidades de saúde, inclusive nas do interior, sempre das 8h às 16h.
A terceira dose para o público geral acima de 18 anos pode ser tomada em qualquer uma das unidades, com exceção da Tio Zaca. A dose é aplicada quatro meses após a segunda dose.
A segunda dose da Coronavac, para o público geral acima de 12 anos, será aplicada exclusivamente na Unidade de Saúde da Neva. Já a segunda dose da Astrazeneca ocorre na unidade do São Cristóvão. Por fim, a segunda dose da Janssen, tem exclusividade no posto de saúde do Aclimação.
Para o público infantil, o foco das aplicações será na quinta e sexta-feira. As doses de Pfizer pediátrica, ocorrem exclusivamente nas unidades do Aclimação, Interlagos e Nova Cidade. Já as segundas doses da Coronavac, seguem disponíveis em todas as unidades de saúde.
A quarta dose para idosos acima de 60 anos, que é aplicada quatro meses após a terceira dose, também está disponível nas unidades de saúde. O Município já aplicou 685.560 doses.

falecimentos

Olinda Peregrino Dos Santos (89)
Genuir Meister (56)
Maria Antonia Da Cunha (70)
Geraldo Kivel (67)
Julio Batista (74)
Aziza Alvina Dona (86)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconet
(41) 3079-4666

Empreiteira pede mais 90 dias para concluir e obras do HRT atrasam

Toledo – A novela do Hospital Regional de Toledo ganhou um novo capítulo. A obra estava "pronta" em 2017, porém, precisou passar por uma reforça antes da inauguração. Agora, a expectativa era abrir o hospital no primeiro semestre de 2022, contudo não será possível, pois a empreiteira responsável pela obra solicitou mais 90 dias de prazo para finalizar os trabalhos.

De acordo com o vice-prefeito de Toledo, Ademar Dorfschmidt, o atraso ocorreu por conta de um cabo de energia que precisa ser comprado. Ademar explicou que, esse material precisa ser comprado no exterior e, custava um valor quando foi orçado e agora custa outro. Então, por conta de um pedido de reajuste de reequilíbrio econômico e financeiro desse material a obra atrasou. "Temos um cabo que liga toda a energia do Hospital Regional, que é um dos equipamentos mais caros para o término da obra e ele é importando. Então, houve essa discussão devido a compra desse equipamento e demora em torno desse período (90 dias) para vir."

Dorfschmidt ainda informou que a empresa responsável garantiu que as obras devem ser entregues na primeira quinzena de agosto. "As demais estruturações estão praticamente conclusas. Houve um acordo agora na última reunião que no mais tardar no dia 10 ou 15 de agosto o hospital esteja entregue para que ele possa estar entrando em funcionamento."

De acordo com ele, as obras se encontram 95% conclusas. "O bloco superior onde se encontram os oito centros cirúrgicos, os dez leitos de UTI e as salas pós-cirúrgicas estão praticamente conclusas. Também temos a parte das enfermarias que está bem avançado, acredito que já tem praticamente 95% da obra do Hospital Regional conclusa."

Somente as obras de reforma já custaram R$ 5 milhões aos cofres públicos de Toledo. O vice-prefeito avalia que o total gasto desde o início das obras ainda é menor em comparação a construção de um hospital do mesmo porte nos dias atuais. "O que pode ser garantido é que o valor por metro quadrado é muito menor que se fosse fazer a licitação hoje do Hospital Regional."

Para ele, a culpa do atraso se deu por conta da morosidade e da burocracia. "Na verdade, foi uma criminalização encima do Hospital Regional, falando que a obra não é de qualidade, mas a obra é de extrema qualidade, foi atestada por todos os engenheiros que passaram por lá e o custo também é menor que uma nova licitação", disse, completando que "o que acontece foi a morosidade, a questão burocrática acaba impedindo, como por exemplo os impedimentos para trabalhar na obra por determinação do Ministério Público e isso acabou atrasando; também a alteração na legislação da Anvisa e tudo isso acabou atrapalhando porque o projeto é antigo e tudo precisou ser reestruturado."

CONCESSÃO

Na segunda-feira (16), a Câmara de Toledo aprovou a concessão do uso do Hospital Regional de Toledo para a iniciativa privada. A concessão foi justamente um dos modelos sugeridos pela Secretaria de Saúde do Paraná para a gestão do hospital. Em fevereiro desse ano, além de sugerir a concessão para uma entidade filantrópica, a Sesa sugeriu que o Município de Toledo abrisse o hospital e mantivesse as despesas até a conclusão da licitação.

Contudo, segundo Ademar, o município não tem condições, por conta disso, irá esperar uma entidade privada se credenciar para poder iniciar os atendimentos. "O município não irá assumir por nenhum período. O Município irá fazer um processo licitatório para uma instituição filantrópica ou uma instituição que cuide de saúde e quem vencer o certame irá trabalhar inicialmente. O Município já comunicou a Sesa que não fará essa atuação no início. O Município não tem estrutura para isso e a melhor forma foi acordado que será por uma instituição filantrópica ou uma instituição da área de saúde."

Empresas querem tarifa de R$ 7,10; Prefeitura sinaliza reajuste de R$ 4,50

Cascavel – Após dois anos sem reajuste, a tarifa do transporte público de Cascavel deverá aumentar em R$ 0,40. A informação foi confirmada pelo prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, na manhã de ontem (17). O decreto municipal com o novo valor da tarifa deve ser publicado nos próximos dias.

Ainda na semana passada, Paranhos havia informado que a tarifa do transporte teria um reajuste e o índice ainda estava sendo analisado pela Transitar. Ontem, Paranhos confirmou que a nova tarifa não deverá passar dos R$ 4,50.

De acordo com Paranhos, atualmente a tarifa técnica do transporte público de Cascavel custa em média R$ 2 a R$ 3 a mais que a efetivamente cobrada dos usuários. "A tarifa já está custando R$ 7,10 e a população que usa o sistema está pagando R$ 4,10. Então, agora nós temos que autorizar o aumento. A gente não vai, evidentemente, cobrar da população R$ 7,10, mas uns R$ 4,50, provavelmente."

Paranhos ainda explicou que o aumento é necessário por conta da data-base dos trabalhadores das empresas, que terão reajustes salariais em maio, junto com reajuste do vale-alimentação. Segundo ele, as empresas solicitaram um valor maior para reajuste, contudo, a Prefeitura não irá repassar todo o valor ao usuário e irá continuar subsidiando a passagem. "A Transitar vai nos trazer agora o pedido das empresas que é um pedido de R$ 7,10 e um estudo de quanto nós podemos bancar através do subsídio."

Informe da redação
editoria e colaboradores

Nova Reposição?

A Câmara de Cascavel irá conceder reposição salarial aos servidores e vereadores, novamente. Em dezembro de 2021 a Câmara já havia aprovado uma reposição salarial aos servidores e agora, cinco meses depois, irá votar outro Projeto de Lei concedendo nova revisão. O índice ainda não foi informado.

Nova Ferroeste

Será realizada em Cascavel amanhã (19), Audiência Pública para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da nova Ferroeste. O encontro será na Unioeste, a partir das 19h e poderá ser acompanhada também de forma online.

Morada Foz

O programa Morada Foz, que estabelece parâmetros para empreendimentos destinados à construção de moradia de interesse social, foi aprovado pela Câmara de Foz do Iguaçu em sessão extraordinária ontem (17) e agora segue para sanção do prefeito.

Pedágio

A Frente Parlamentar sobre o Pedágio da Alep enviou requerimento ao ministro Walton Alencar Rodrigues, do TCU, solicitando acesso às planilhas financeiras e aos projetos básicos das obras dos seis lotes do novo programa de concessão de rodovias do Paraná.

Planilhas Incorretas

O documento afirma que até o momento dados imprescindíveis para a análise econômica e financeira foram omitidos pela ANTT. A Frente sustenta que a planilha financeira disponibilizada em consulta pública, e depois entregue ao TCU, contém números esparsos, que não demonstram a composição dos custos para elaboração de orçamento de cada lote.

Desapropriações

O Cejuscon de Cascavel realiza, entre os dias 23 a 27 de maio, mutirão de audiências de ações ajuizadas pelo DNIT que visam a desapropriação de imóveis que foram afetados por rodovias federais. A previsão é que sejam realizadas 53 audiências na tentativa de destravar as 60 ações de expropriação de imóveis.

Diretoria Executiva

O presidente Jair Bolsonaro (PL) reconduziu cinco membros da diretoria executiva de Itaipu Binacional, que terão mandato até 16 de maio de 2027. Anatalício Risden Junior, diretor-geral brasileiro; Mariana Favoreto Thiele, diretora jurídica; David Rodrigues Krug, dretor técnico executivo; Luiz Felipe Kraemer Carbonell, diretor de coordenação; e Paulo Roberto da Silva Xavier, diretor administrativo.

Diretor Financeiro

Também foi nomeado André Pepitone da Nóbrega para o cargo de diretor financeiro executivo da Itaipu, com mandato até 2027. Pepitone era diretor-geral da Aneel.

Terceira Via

O MDB e o PSDB começaram a defender a formação de uma chapa de terceira via para as eleições presidenciais formada pela senadora Simone Tebet (MDB) e pelo senador Tasso Jereissati (PSDB). Segundo informações, a cúpula do PSDB se reuniu em Brasília com as bancadas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para uma definição da pré-candidatura do ex-governador de São Paulo João Dória. A informação é do jornalista Gerson Camaroti, da Globo.

Propaganda Partidária

Nesta semana, o PP, União Brasil, PT, Solidariedade, PC do B e o Podemos exibirão propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão nacionais. Cada sigla terá inserção máxima de 30 segundos.

Bolsonaro no Paraná

O deputado federal Ricardo Barros (PP), líder do governo Bolsonaro na Câmara dos Deputados, informou em seu twitter que o presidente Jair Bolsonaro (PL) estará neste sábado (21) em Curitiba para participar da Marcha para Jesus. O evento é organizado pelo Conselho de Ministros Evangélicos do Paraná.

DIREITO DA FAMÍLIA

Espelho meu: quem é meu pai?

A racionalidade humana traz consigo necessidade de explicações sobre a realidade que a cerca, seja ela real interpretação da realidade ou uma perspectiva mítica sobre a mesma. Na simplicidade, a lente preferida para enxergar o mundo muitas vezes é aquela cercada de encantamentos e com a tranquilidade de uma narrativa linear do "felizes para sempre". Não à toa, mitos e contos permeiam o dia-a-dia, não apenas na explicação da realidade, mas também na conformação de comportamentos de acordo com um ideário social.

Os contos de fadas, então, reforçam estereótipos e condutas sociais esperadas, especialmente pelas mulheres, e que se instalam desde o seio familiar. Princesas devem esperar por seus príncipes, sem ousar lutar por sua autonomia. Famílias serão as monárquicas, formadas pelo rei, pela rainha e seus filhos da realeza e os comportamentos heterotípicos são resguardados aos vilões.

É uma perspectiva simplista da realidade, especialmente porque o ser humano é complexo e forma-se diuturnamente em suas interrelações subjetivas, não podendo ser tomado como um ser completo, acabado e fixo. A própria relação jurídica de filiação não é algo tão simples como algum dia se cogitou, nem mesmo quando se trata da definição de quem seja a mãe. Para além da possibilidade de se utilizar o afeto como critério de um vínculo jurídico, o excepcional é poder conjugá-lo com o biológico. Isso quer dizer que a filiação não está mais apenas relacionada aos vínculos consanguíneos, podendo ser determinada inclusive pelas relações sociais e de forma conjunta, dando ensejo à multiparentalidade.

Em tempos remotos, a impossibilidade de se saber efetivamente sobre a verdade da filiação fez com que houvesse necessária relação entre conceber filhos dentro de uma relação formalizada (casamento) e impunha-se sobre a mulher o dever de fidelidade a fim de que seus frutos fossem necessariamente do marido, sem impossibilitar, contudo, contestação desta paternidade. Afinal de contas, tal vínculo teria profunda influência na distribuição do patrimônio familiar (econômico e genético). Presume-se, então, que os filhos do casamento são do marido, até prova em contrário.

Recentemente, porém, o paradigma da família matrimonial passou por grande rompimento, dando azo a novas conformações familiares. O divórcio e a ascensão da relação derivada de união estável possibilitaram a formação de famílias reconstituídas e a revogação de isenções às condutas em nome da honra desembocaram em inúmeras crianças sem estrutura familiar tradicional, dando-se a possibilidade de reconhecimento da filiação por ato de vontade. Este ato pode ser de genuíno amor, de quem realmente queira exercer o papel da paternidade, não podendo ser desconsiderado tanto na realidade fática quanto na subjetiva de construção da personalidade do menor.

Nesse sentido, os tribunais avançaram pelo reconhecimento da chamada paternidade socioafetiva, quando não se encontra presente o vínculo consanguíneo, mas o vínculo do afeto. Afinal, o ser humano é tridimensional (genético, afetivo e ontológico), sendo rasa a sua concepção meramente biológica. Houve, nesse momento, profunda quebra de paradigma familiar que aprofunda em sua rachadura quando se possibilita abertura à multiparentalidade. Passa a ser possível, pois, ter dois ou mais pais, derivados de vínculos distintos ou não, com as mesmas responsabilidades e obrigações.

Tal situação possibilitaria ardil legal para consecução de objetivos escusos e meramente patrimoniais, de modo que a multiplicidade dos vínculos de filiação precisa ser ponderada no caso em concreto. Não existe supremacia de um critério de filiação sobre o outro, podendo ser complementares na mesma pessoa (situação ideal). Além de garantir a dignidade do filho, em sua construção tridimensional, busca-se a sedimentação e regulamentação dos vínculos jurídicos que surgem a fim de trazer o efeito mais justo e mais próximo do esperado pelas partes.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: *@dtofamiliaexplicado*

Huop expõe problema de superlotação e pede "ajuda" mais uma vez

SETI-PR

Cascavel – Não é de hoje que o problema de superlotação no Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) é noticiado pela a imprensa e, mais um pedido de ajuda foi feito pela a direção do hospital, que esteve reunida ontem (17) com a diretora da 10ª Regional de Saúde, Lilimar Mori, Consamu e a Promotoria de Saúde, para tentar "ajustar" o encaminhamento de pacientes ao hospital.

O problema começou ainda na tarde de segunda-feira (16) quando o Huop recebeu um bebê encaminhado pelo helicóptero do Consamu, mas transferido com "vaga 0", ou seja, não havia vaga para a internação disponível. Segundo o hospital, no momento tinham seis pacientes internados na sala de emergência do Pronto Socorro, onde são admitidos pacientes graves, mas que a capacidade é para três, ou seja, não havia espaço físico para novas admissões. Dos seis pacientes internados, dois deles eram crianças.

Rafael Muniz, diretor geral do Huop, explanou dados e o problema da ocupação do pronto socorro e da sala de emergência durante a reunião. Segundo ele, a situação nas últimas três semanas piorou. "Ficou pré definido que a macro regulação vai tentar encaminhar mais pacientes para outros hospitais de municípios menores e até pacientes do Huop para manter sala de emergência com menos pacientes, para que possamos admitir pacientes de traumas e pacientes que precisam desta estabilização", disse Muniz.

Sobre o fluxo, o diretor explicou que o hospital separou a sala de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do pronto socorro, que tem 5 leitos de UTI e mais 3 leitos na sala de emergência. O problema é que a sala de emergência está ficando com média de 6 a 7 pacientes e, na segunda-feira, (16) acabou chegando a 8º. "Esperamos que esta situação seja atendida. O número de traumas no pronto socorro gira de 60% a 70% dos atendimentos, reflexo de traumas na cidade e nas rodovias", destacou.

Sobre a quantidade de pacientes, o diretor contou que nesta terça-feira (17) a sala de emergência estava com 6 pacientes e tinham ainda mais 68 no pronto socorro. "Nossos profissionais trabalham com o cuidado, apesar da capacidade física estrar sobrecarregada, a equipe está empenhada no trabalho", reforçou, complementando que atualmente existe aumento de internamento, principalmente crianças que se isolaram na pandemia e não tiveram contatos com vírus e que agora, acabam necessitando de um leito.

A diretora da 10ª Regional de Saúde, Lilimar Mori, avaliou a reunião como produtiva e que todos participantes se comprometeram a atender um pouco mais, acima da sua capacidade, mas lembrou que os leitos dos hospitais em Cascavel são referência para a cidade e para todas as cidades da 10ª. "Não há leitos suficientes e também temos uma demanda excessiva, principalmente em Cascavel. Essas reuniões têm discutido o momento, mas também estamos discutindo as necessidades para o médio e longo prazo, pois nossa região está em crescimento", disse a diretora que também é médica.

Ainda sobre a transferência do bebê, a reportagem entrou em contato com o Consamu que se manifestou por meio de nota. O consórcio reforçou que o Huop é referência regional em atendimento pediátrico de emergência e que foi acionado porque o serviço Aeromédico do Consamu/Governo do Estado/Sesa transportou um bebê do sexo feminino, com sintomas de dengue, do município de Cafelândia para Cascavel.

Segundo o Consamu, no momento do pouso da aeronave, a criança não pode dar entrada no hospital, sob justificativa de acúmulo de pacientes e reduzida quantidade de profissionais pediatras. Todavia, independentemente da internação hospitalar, todo atendimento necessário foi dispensado pela equipe de solo da USA (Unidade de Suporte Avançado) até que a vaga fosse disponibilizada pela unidade hospitalar, o que o ocorreu apenas no meio da tarde.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Acabador de mármore e granito;
Açougueiro;
Ajudante de açougueiro;
Ajudante de carga e descarga de mercadoria;
Ajudante de eletricista;
Ajudante de motorista;
Ajudante de pintor à pistola;
Analista administrativo;
Armador de ferragens;
Arte-finalista;
Assistente de vendas;
Auxiliar de contabilidade;
Auxiliar de logística;
Auxiliar de operação (PcD);
Auxiliar nos serviços de alimentação;
Banhista de animais domésticos;
Cozinheira em geral;
Enfermeira (o);
Encarregado de obras;
Estofador de móveis;
Estoquista;
Faxineiro;
Instrutor de autoescola,
Jardineiro;
Mecânico a diesel;
Motorista entregador;
Operador de caixa;
Operador de telemarketing.

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Trevo Cataratas: com obra adiantada, previsão de entrega é para agosto

Cascavel – Quem passa pelo local percebe que a obra do novo Trevo Cataratas, uma das portas de entrada de Cascavel, está bem adiantada e começa a tomar forma de como vai ficar após ser concluída. A revitalização e modernização do entroncamento que liga as três principais rodovias federais do estado, a BR-467, BR-277 e a BR-369, está com 80% da obra concluída e a entrega total está prevista para ser antecipada para agosto, dois meses antes do prazo de 24 meses estabelecido no cronograma de obras.

A gerente de engenharia da Ecocataratas, Hellem Prim Variani, que é responsável pelo o andamento da obra disse que desde que os trabalhos iniciaram em outubro de 2020, o canteiro fica apenas parado nos dias de chuva em que não há possibilidade de trabalhar, mas que na maioria dos dias, entre eles, finais de semana e feriados, tem uma grande quantidade de trabalhadores executando os serviços, o que refletiu no adiantamento da obra. "Estamos empenhados em conseguir entregar o quanto antes essa revitalização para a comunidade", disse a engenheira.

Outra obra que começou há poucos dias foi a colocação da iluminação das alças do Viaduto Olindo Periolo. "No final de março as quatro alças foram liberadas e agora começamos a colocação da última fase que é a iluminação, que deve estar pronta no mais tardar em, no máximo, 60 dias", completou.

FOTOS: SECOM

R$ 82 MILHÕES

O superintendente regional do DER (Departamento do Estradas de Rodagem), Charlles Urbano Hostins Junior, lembrou que a modernização do novo modal rodoviário era esperada há mais de 35 anos e que, ao todo, contará com a construção de dois viadutos de 900 metros, passarelas com escadas e rampas, nove quilômetros de vias, 230 novos postes de iluminação e dois quilômetros de redes de bueiros.

Na obra, foram investidos cerca de R$ 82 milhões provenientes de um acordo de leniência firmado entre a força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal e a Concessionária Ecocataratas, ainda em 2019. O acordo de leniência foi firmado para melhorias entre Guarapuava e Foz do Iguaçu e líderes da região defenderam que parte dos recursos deveria ser utilizado para a eliminar um dos maiores gargalos rodoviários do Brasil.

CANTEIRO DE OBRAS

Atualmente, a obra conta com cerca de 240 operários que fazem a execução de todos os serviços no canteiro central, que vai desde a execução de dois viadutos até os cinco quilômetros de rodovias. As estruturas de concreto dos dois novos viadutos vão elevar a BR-277 no sentido Foz do Iguaçu.

Conforme Hostins Junior, as equipes trabalham de forma simultânea na pavimentação, terraplenagem, viadutos, obras de segurança viária com as barreiras de contenção tipo "New Jersey", instalação e cabeamento de iluminação do trevo e drenagem superficial. A readequação permitirá que as rodovias que convergem para o trevo não sofram interferências entre si. Esta característica vai possibilitar um tráfego com maior fluidez e mais seguro, não havendo a necessidade de operação do sistema por sinalização semafórica, conforme a configuração anterior do trevo.

Para o engenheiro, a readequação do trevo é de grande importância para a Região Oeste, já que o trevo é considerado um dos principais gargalos logísticos do país, pois há quatro conexões viárias diferentes e ainda a Avenida Brasil, principal via de acesso a Cascavel, com fluxo diário estimado em 45 mil veículos, ou seja, mais de 16 milhões de veículos de passeio ou de transporte de cargas ao ano.

De acordo com o superintendente regional do DER, o novo modelo de tráfego facilitará a logística aumentando a agilidade de escoamento das produções de cascavel e região, melhorando também o trânsito de quem trafega a passeio em direção a outros municípios do estado e, claro mais segurança e comodidade para todos.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Uma condição imposta à concessionária pelo IAT (Instituto Água e Terra), órgão ambiental do Paraná, para aprovar a obra foi a obrigatoriedade da instalação de bacias de contenção subterrâneas. A obra é executada sobre a transposição do Rio Cascavel, afluente do Rio Iguaçu e que abastece 70% da população do município. No caso de um acidente, as bacias de contenções terão suporte técnico para armazenar até 400 mil litros de efluentes derramados na pista.

coluna Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira
Twitter @colunaesplanada

Calote

Empresas aéreas deixaram de repassar à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) mais de R$ 1,5 bilhão em taxa arrecadada de passageiros nos terminais administrados pela estatal. O valor consta em resposta da empresa ao Requerimento de Informação (2012/21) protocolado na Câmara pelo deputado Filipe Barros (PL-PR). O documento, ao qual a Coluna teve acesso, detalha ano a ano o montante do calote das companhias.

Escalada

Em 2013, os valores perdoados superaram R$ 13 milhões; 2014, R$ 558 milhões; 2015, R$ 473 milhões e, em 2016, R$ 482 milhões.

Estarrecedor

"É de estarrecer. As empresas cobram do passageiro e não repassam aos administradores de aeroportos. E são perdoadas", critica o deputado Filipe Barros.

Fenômeno

Fenômeno nas redes sociais, o deputado e pré-candidato presidencial André Janones (Avante) tem sido assediado por emissários petistas e bolsonaristas. Por ora, sem chances de aderir a um lado ou outro, já avisou o parlamentar: "Sou do lado do povo".

Arroubos

Auxiliares e coordenadores da pré-campanha à reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL) veem com preocupação aos arroubos do mandatário nos últimos dias. Três problemas têm tirado o ex-capitão do sério: a inflação, a Petrobras e as urnas – temas recorrentes em seus discursos inflamados.

Palavrões

Em recente evento com empresários em São Paulo, Bolsonaro não escondeu a irritação e abusou de palavrões no discurso improvisado. Ele ignorou o texto escrito pela assessoria. Na tentativa de acalmá-lo, os próximos lembram a Bolsonaro que ele está se recuperando nas pesquisas e os índices de rejeição do Governo têm caído. A conferir se os conselhos dos "psicólogos" do Planalto surtirão efeito.

Arestas

Apesar dos avanços na aliança em Minas Gerais, PT e PSD ainda têm arestas a aparar. O partido do ex-presidente Lula sinaliza a indicação do deputado Reginaldo Lopes – que abriu mão da candidatura ao Senado – para vice na chapa de Alexandre Kalil. Setores do PSD mineiro, no entanto, resistem ao nome do petista e pedem outras indicações.

Professor Moro

Fora do páreo para a disputa à presidência da República, o ex-juiz da Lava Jato Sergio Moro foi contratado pela desconhecida empresa ESG ACADEMY para dar aulas virtuais sobre corrupção. A primeira foi ontem e teve pouco mais de 100 visualizações.

Bula

A sanção do projeto que cria a bula digital e muda o sistema de rastrear os medicamentos não é só uma derrota da Anvisa. Nos bastidores, o setor enxergou a digital da própria diretoria da Sindusfarma em tentar derrubar a proposta aprovada pelo Congresso. A pressão foi grande, mas ao final quem comemora é o contribuinte já que o rastreamento implicaria em um aumento de 40% no valor dos medicamentos.

Alta tensão

O projeto (PLP 275/19), já aprovado no Senado e em tramitação na Câmara, prevê que o presidente da República poderá declarar de "relevante interesse público da União" a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica por terras indígenas. O texto diz que a autorização poderá ser feita por decreto, "sempre que não houver alternativa econômica, financeira ou socioambiental menos custosa".

Inflação

O indicador Ipea por Faixa de Renda de abril registrou taxas de inflação variando entre 1,00% para as famílias pertencentes aos estratos de renda mais alta e 1,06% no segmento de renda mais baixa. Para os mais pobres o que pesa mesmo é preço dos alimentos. Para os mais ricos, os aumentos do grupo "transportes" foram os que tiveram maior impacto.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Nova certificação vair reduzir até 50% cancelamentos de voos em Cascavel

Cascavel - O Aeroporto Regional de Cascavel deve receber em junho a nova certificação da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) que vai reduzir o cancelamento de voos e de operações em até 50%. O anúncio foi feito ontem (17), na Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), pelo prefeito Leonaldo Paranhos, diretores e técnicos da Infraero em encontro de apresentação do Plano Diretor do Aeroporto.

O superintendente de Gestão da Operação da Infraero, Paulo Eduardo Cavalcante, informou que todas as obras e melhorias para que o Aeroporto de Cascavel mude de homologação, de C3 para C4, já foram feitas. "Ele está apto para mudar de estágio e a certificação deve ser oficialmente anunciada em poucas semanas", afirmou Paulo Eduardo. "Isso é muita coisa para um aeroporto do interior. Cascavel está muito à frente de inúmeras regiões", destacou.

Atualmente, o Brasil conta com 504 aeroportos cadastrados, 200 têm algum tipo de operação e pelo menos 150 deles não contam com homologação C4. "A região, por ser muito promissora, nos deixa muito otimistas de que há uma demanda de transporte de carga e o aeroporto, com a proposta que nós estamos elaborando, vai atender essa visão de curto e médio prazo", enfatizou.

O prefeito Leonaldo Paranhos disse que o plano é estratégico e define ações a serem desenvolvidas sem improviso, mas de forma técnica. "Esse aeroporto tem uma finalidade regional e pela característica da nossa cidade, por exemplo, o aeroporto de carga é uma recomendação, pelo que eu tenho visto no estudo da Infraero. O aeroporto de cargas não precisa ser gerido pela prefeitura, pode ser feita uma terceirização para quem quiser explorar", afirmou.

"Estamos muito animados com a notícia, porque com ela teremos a chance de atrair mais destinos, reduzir preços de passagens e contar com uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento local", observa o presidente da Acic, Genesio Pegoraro. No futuro, com os investimentos propostos pelo Plano Diretor, Cascavel poderá ter destinos internacionais de passageiros e de cargas, destacou o superintendente da Infraero.

SECOM

Encontro aconteceu na Sala Paraná, na Acic

Atualmente a Gol e a Azul têm voos regulares e, em breve, a Latam também estará voando para Cascavel.

SUGESTÕES

A arquiteta da Coordenação de Plano Diretor e Integração Urbana, Paula de Carvalho, lembrou que a pista tem hoje 1.771 metros de comprimento por 45 de largura. A primeira etapa das futuras melhorias incluí a desapropriação de 16 alqueires de áreas, para ampliação da pista em 829 metros, aumentos do terminal de passageiros, da capacidade dos pátios e de estruturas para cargas, além de hangares. O gerente de Projetos de Engenharia da Infraero, José Augusto Vasconcelos Souza, falou da atual situação do Aeroporto de Cascavel, que está na categoria de operação por instrumentos de não precisão. Para mudar de status, e chegar à condição de precisão, terão que ser feitos novos investimentos em equipamentos em relação ao que já existe. O principal dele é o ILS, que dá ao piloto condição de pouso com baixa visibilidade. A estimativa de investimentos é de R$ 23 milhões.

A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
OSMÁRIO
SARAIVA

No **centro** de Cascavel

Financiamento direto pela Construtora **em até 100X**

Entrega Garantida para 2022

Visite os apartamentos **decorados**

Conheça as vantagens em:
edificioosmariosaraiva.com.br

CVB CONSTRUTORA
VIVER.BEM

União publica media que muda tabela do preço do frete rodoviário de carga

Brasília - Foi publicada ontem (17) no Diário Oficial da União a MP (Medida Provisória) 1117/2022 que altera uma regra para a elaboração da tabela de preço do piso mínimo de frete rodoviário de carga. A MP reduz de 10% para 5% o percentual de variação no preço do diesel para a correção dos valores da tabela. A medida ocorre após o anúncio de mais uma alta no preço do óleo diesel na semana passada.

Elaborada em 2018, após a greve dos caminhoneiros, a legislação sobre a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas estabelece que a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) deve publicar a tabela a cada seis meses, até os dias 20 de janeiro e 20 de julho de cada ano, com os valores serão válidos de piso para o semestre.

O texto prevê ainda que a tabela deve ser atualizada sempre que houver oscilação no preço do produto igual ou superior a 10%. Com a mudança introduzida pela MP, esse percentual foi reduzido para 5%. A partir de agora, sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 5% em relação ao preço considerado na planilha de cálculos, a ANTT deve atualizar a tabela.

"Os desequilíbrios que esse conflito tem ocasionado nas conformações geopolíticas que determinam a disponibilidade e os preços do petróleo, somada à variação cambial, tem impactado o preço do óleo diesel no mercado interno, que acumula alta de 52% nos últimos 12 meses", destaca nota da Secretaria-Geral da Presidência.

"Esse cenário impõe aprimoramentos à Política de Pisos Mínimos de Frete, de modo que a medida reduz para 5% a oscilação do preço do diesel que determina a revisão da tabela. Com isso, pretende-se dar sustentabilidade ao setor do transporte rodoviário de cargas, e, em especial, do caminhoneiro autônomo, de modo a proporcionar uma remuneração justa e compatível com os custos da atividade", diz a nota.

Para a elaboração da tabela, além do preço do produto, também são considerados a quantidade de quilômetros rodados na realização de fretes, eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas definidas, bem como planilha de cálculos utilizada para a obtenção dos respectivos pisos mínimos.

Na semana passada, a Petrobras anunciou um reajuste de 8,87% no preço do diesel para as distribuidoras. De acordo com a empresa, o preço do litro do combustível no atacado passou de R$ 4,51 para R$ 4,91, um aumento de R$ 0,40, que começou a ser cobrado a partir do dia 10.

ABR

Dólar fecha abaixo dos R$ 5,00 com queda de 2,14%

Brasília - O dólar sofreu uma queda de 2,14% e fechou a terça-feira em R$ 4,94. A reabertura da economia chinesa e as declarações do diretor de Política Monetária do Banco Central de que os juros não devem subir muito mais deram ânimo aos investidores. Foi a primeira vez que fechou abaixo dos R$ 5,00 desde 4 de maio. A moeda americana iniciou o dia em forte baixa e rompeu o piso de R$ 5,00 ainda pela manhã, em meio a relatos de entrada de fluxo estrangeiro para a Bolsa e desmonte de posições defensivas no mercado futuro. Com isso, o dólar zerou a alta no mês. A baixa em 2022 voltou a ser de dois dígitos (11,35%).

Regis Chinchila, analista da Terra Investimentos, falando ao Correio Braziliense, explicou que dados positivos dos Estados Unidos e da zona do euro e sinais de alívio da covid na China sustentam o humor.

Após perderem força durante o discurso do presidente do Federal Reserve (Fed), Jerome Powell, as bolsas norte-americanas voltaram a ganhar fôlego, com máximas na última hora de negócios. "Ao mesmo tempo em que reforçou a ideia de que o Fed vai continuar apertando sua política monetária até ver sinais claros de arrefecimento dos preços, Powell também avaliou que a economia tem condições de passar pelo processo sem tantos choques", explica Chinchila.

Já Bruno Hora, co-fundador da Invest Smart, analisou que o que vimos ocorrer nos últimos meses foi uma espécie de choque de aversão ao risco global. "Tanto pela alta de juros, inflação e como tudo pelo o que aconteceu na China", disse. "Agora está voltando ao cenário que ocorreu no 1 trimestre, já que a própria inflação deu algum sinal de enfraquecimento. A China já começou a flexibilizar as restrições de covid e o apetite a risco global está voltando e países que são referências em commodities, (caso do Brasil) aproveitam esse cenário."

Monitor do PIB aponta crescimento de 1,5%

Rio de Janeiro - O Monitor do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país), divulgado ontem (17) pela FGV (Fundação Getulio Vargas), apresentou aumento de 1,5% na atividade econômica no primeiro trimestre de 2022, na comparação com o quarto trimestre de 2021. Na passagem de fevereiro para março deste ano, o crescimento foi de 1,8%. Na comparação anual, o aumento do PIB ficou em 2,4% no trimestre e em 4,2% no mês.

A coordenadora da pesquisa, Juliana Trece, avalia que o aumento se deve ao desempenho positivo dos serviços, que apresentam boa recuperação após o forte impacto sofrido durante os piores momentos da pandemia de Covid-19. "Dentre as atividades que compõem o setor, apenas as de outros serviços e de administração, educação e saúde pública ainda não haviam recuperado, no quarto trimestre de 2021, o nível de atividade pré-pandemia da covid-19. Com o resultado do primeiro trimestre deste ano, a atividade de outros serviços ultrapassou o nível pré-pandêmico". Ela alerta que o desempenho do PIB tem sido impulsionado pela normalização da atividade econômica ao que era antes da pandemia, mas que este efeito está se esgotando e deve impactar na sustentabilidade do crescimento.

De acordo com os dados da FGV, o consumo das famílias cresceu 3,4% no primeiro trimestre, na comparação interanual, puxado pelo consumo de serviços. As principais influências para o desempenho positivo foram os serviços de alojamento, alimentação e domésticos. Já o consumo de bens duráveis caiu 6,7%, o único com queda.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR — 17/05

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-2,2%	4,9420	4,9430	0,0%
PTAX (BC)	-2,0%	4,9670	4,9676	+1,0%
PARALELO	-2,4%	4,8300	5,2500	-0,8%
TURISMO	-2,4%	4,8300	5,2300	-0,8%
EURO	-0,9%	5,2307	5,2334	+0,9%

US$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	129,33	Iene	R$ 0,0384
Libra est.	0,80	Libra est.	R$ 6,20
Euro	0,95	Peso arg.	R$ 0,042
Peso arg.	118,05	R$1: 1.378,93 guaranis	

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
17/4 a 17/5	0,5938	0,5938	0,0933
18/4 a 18/5	0,6277	0,6277	0,1271
19/4 a 19/5	0,6286	0,6286	0,128
20/4 a 20/5	0,6308	0,6308	0,1301
21/4 a 21/5	0,6309	0,6309	0,1302

BOVESPA — 17/05

IBOVESPA: +0,51% — 108.789 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-1,07%	34,24
ItauUnibanco PN	+0,92%	25,27
Bradesco PN	+1,59%	19,84
Magazine Luiza ON	-10,56%	3,98
Hapvida ON	-16,58%	6,54
Locaweb ON	+11,53%	5,90

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,62	1,06	4,29	12,13
IGP-M (FGV)	1,74	1,41	6,98	14,66
IGP-DI (FGV)	2,37	0,41	6,44	13,53

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,1612	1,1477	1,1466
IGP-DI (FGV)	1,1535	1,1557	1,1353

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,75% | TJLP: 6,82%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2021:** 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)

I	R$ 1617,00	III	R$ 1738,00
II	R$ 1680,80	IV	R$ 1870,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	FEV	MAR	ABR
TJLP (%)	6,08	6,08	6,82
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.030,84	2.046,29	0,76	2,15	13,27
Norte	2.023,13	2.042,71	0,82	5,35	11,52
Oeste	2.074,11	2.093,58	0,94	2,58	13,87

PREVIDÊNCIA — COMP. ABRIL

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.212,00 (R$ 133,32) e R$ 7.087,22 (R$ 779,59)..

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R$ 1.212,00 (R$ 242,4) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 7.087,22 (R$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R$ 7.087,22 (R$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 7.087,22. 4) Aut. especial:sobre R$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R$ 1.212,00 (R$ 242,40) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Até um salário mínimo (R$ 1.212,00)	7,5%
De R$ 1.212,01 a R$ 2.427,35	9%
De R$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R$ 3.641,04 a R$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores
EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/05 físicas 16/05, domésticos 06/05

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 17/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	182,18	0,1%	6,4%	181,00
MILHO	84,38	1,4%	9,3%	84,00
TRIGO	100,72	2,2%	7,8%	104,00
BOI GORDO	305,35	-0,7%	-0,9%	303,00
SUINO	5,46	-1,1%	13,5%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 17/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/22	1.678,00	21,50	0,8%
FARELO	jul/22	411,80	-1,80	-9,6%
MILHO	jul/22	800,75	-8,75	2,2%
TRIGO	jul/22	1.277,50	30,00	15,7%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 17/05	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	190,00	1,1%	5,6%
SOJA	Paranaguá	200,00	2,3%	7,0%
MILHO	Cascavel	93,00	5,7%	10,7%

Maio Laranja: Cascavel conta o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes

Cascavel – 'Proteger nossas crianças e nossos adolescentes'. Esse é o foco das ações do Maio Laranja, mês de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual dos menores de idade. Em Cascavel, ações de combate e de orientações estão sendo realizadas em várias unidades na rede de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. O objetivo é estimular a quebrar o silêncio e incentivar a denunciar os abusadores, por meio do Dique Denúncia 181, da Polícia Civil.

Conforme dados da Vigilância Socioassistencial da Seaso, Cascavel identificou 29 casos de abuso sexual e um de exploração sexual neste ano de 2022. O bairro Universitário, com cinco desses registros é o que mais tem notificações. Em seguida, está o Interlagos, com quatro confirmações. Na sexta-feira (20), acontece o Painel Maio Laranja, promovido pela Secretaria, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em parceria com a Câmara de Vereadores. O evento será às 9h, na Câmara.

Conforme a assistente social da Seaso, Poliana Lauther, as ações são importantes para chamar atenção dos profissionais que prestam serviços na área e também das famílias. "Durante toda a semana estão sendo realizadas capacitações para os profissionais e também atividades com as crianças, adolescentes e suas famílias que trazem a reflexão, buscam a prevenção à violência e também que quando, infelizmente ocorrer, que os casos sejam denunciados", pontua.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 695/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R$ 530.446,41. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 18/05/2022 até às 09:00h do dia 30/05/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 30/05/2022, 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R$ 490.091,25. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 18/05/2022 até às 09:00h do dia 30/05/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 30/05/2022, 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Aquisição de dipirona sódica ampola para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R$ 307.320,00. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 18/05/2022 até às 14:00h do dia 30/05/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 30/05/2022, 14:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.compras.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 17/05/2022.

Palavras cruzadas

Hospedaria para viajantes	Dois tipos de pele	Moída; ralada (a cenoura)	Luz da máquina fotográfica			Bruxa; feiticeira / Dígrafo de "sangue"		Tanque / Intenção de prejudicar
			Ave símbolo da Portela (RJ)					
Possuir / (?) Guimarães, atriz carioca						(?) Aegypti: transmite dengue e chikungunya		
A maior potência mundial			Percorrido (caminho)		Tumulto; confusão (bras.)			
Bem contornados (fig.)				Medida do som / Vogais de "selo"				Aquela que caminha dormindo
Lateral do corpo / Rasgar (?): elogiar					A "tribo" do rock melancólico			
				Fábrica de açúcar / Muito boa; excelente				
						Consoantes de "lima"		
"Saco" para filtrar / Sucede ao "R"		Olívia Torres, atriz / Cada peça da corrente			Produto Interno Bruto (sigla)			
			Adriana Calcanhotto, cantora			Triste, em inglês / Pronome do gaúcho		
(?) kwon do, arte marcial	Local com terra encharcada							
Loja que aluga carros								

BANCO 3/emo — sad — tae. 4/seda. 5/aedes — flash. 7/lamaçal. 9/tormeados.

32

Solução anterior

		T			I		F		P
	C	A	R	R	O	P	I	P	A
M	I	R	A		N	A	T	A	L
	R	O	L	A		G	A	Z	E
	C		O	T	R	O		E	S
N	U	A		A	E		M E	A	T
E	N	T	U	S	I	A	S	M	A R
	F	I	M		T		M	O	S
	E	V	A	P	O	R	A	R	
I	R	A		I	R	I	S		B
S	E	R	V	O		S		N	R
	N		A	S	S	O	B	I	O
	C	A	L		G O		E	C	T
R	I	B	E	I	R	I	N	H	O
	A	L	U	G	A		S	O	S

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Querer as coisas mesmo antes de poder ou merecer irá te proporcionar uma série de barreiras para fazer boas escolhas. Suas decisões ficarão turvas e sem muita direção. A constelação de cruzeiro do sul fará um forte apoio no seu desenvolvimento, mas tudo dependerá de como você irá conduzir o seu dia.

TOURO 21/4 a 20/5

Com muito apego material, ainda terá algumas coisas para aprimorar neste seu momento. De Plutão virão determinadas forças que farão este signo ficar mais fraco. Tente melhorar ao máximo para cumprir as suas metas. A pedra de citrino influenciará de um modo bem mais complexo no decorrer do dia.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Com excelência no ato de se comunicar, não terá muitos problemas no seu dia. Mas nem tudo será resolvido pela comunicação: as atitudes irão refletir bem mais neste momento. Dentro da constelação de ursa menor, lançará sobre este signo uma grande energia para passar por cima de algumas dificuldades.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Garanta que aquilo que ocorre nas suas questões pessoais não sejam problemas advindos do seu trabalho. Não deixe o planeta Vênus lhe alcançar com energias ruins. Hoje você pode ativar elementos importantes para dar combustível a ideias que estavam arquivadas.

LEÃO 22/7 a 22/8

Ficará claro para todos que seu estado criativo está muito bom e poderá ajudar a todos neste momento. Netuno trará algumas fontes de energia te que deixarão com mais brilho. A constelação pode afetar seu signo positivamente hoje, mas não deve se deixar levar por pequenos problemas.

VIRGEM 23/8 a 22/9

As coisas se manterão em uma situação boa. Caso tente ser o mais prático possível neste momento, receberá ajuda de Mercúrio. Deixe as coisas muito bem escalonadas. Muitas coisas podem deixar você com a mente conturbada e a pedra de ametista fará muita diferença em como você vem ser comportando.

LIBRA 23/9 a 22/10

Vai se ligar às coisas espirituais neste momento. O seu corpo sentirá uma energia grande, porém precisa fazer coisas diferentes. Vênus poderá lhe proporcionar a estabilidade que você tanto precisa para chegar aos objetivos.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Demonstrará um apego sincero para com uma pessoa do signo de Touro. Mas você terá grande transformação na sua vida. Deixe fluir no seu coração toda a sua capacidade. Organizar-se será algo muito importante e a pedra de esmeralda tem tudo para oferecer nesse sentido a você.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Fazer a coisa certa na hora certa irá acrescentará muito para você neste momento, mas terá alguns inconvenientes. Não ultrapasse os limites que deveriam estar sendo respeitados neste momento da sua vida. Muitas coisas que acabam por te englobar serão influenciadas pela constelação de pégaso, que estará bem mais ativa e presente na sua vida.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Se ficar como uma pessoa que age além da realidade, terá muitos problemas com aquilo que está planejado agora. O satélite natural Lua pode te fazer agir com alguma plenitude neste momento, isso irá mexer muito com você. A pedra de ágata será sua companheira mais amigável neste dia.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Aquilo que você fizer estará marcado pelas questões mais imprevisíveis no atual momento, ante a sua constelação. Em concordância com a atual situação em que vive, poderá analisar as probabilidades de um futuro melhor. Toda perspectiva precisa ser colocada em prática.

PEIXES 20/2 a 20/3

Irá demonstrar que é uma pessoa que apresenta um amor perfeito de forma muito caridosa, mas tudo tende a ficar complicado. Mercúrio irá mexer muito com você e te irritará. Veja bem o que é importante com você. Pensamentos realmente produtivos irão lhe proporcionar força para executar as tarefas.

Horóscopo nascido em 18 de maio

Os nascidos em 18 de maio são de Touro com a personalidade de Touro-Câncer. São teimosos e intransigentes. Exigem demais dos outros e de si mesmos. Vivem em busca da perfeição. Podem ser obedientes e submissos a quem de direito, mas, quando explorados, reagem de forma agressiva. Seu número principal é o 20, formado de 2, símbolo da Lua, e zero. A Lua representa o papel e a figura da mãe em sua vida. Ela tem ação protetora, afetiva e generosa. Mas também simboliza a instabilidade emocional e a leviandade, em seu polo negativo.

Checklist reduz gastos com a manutenção dos caminhões

O checklist diário reduz o número de caminhões parados por manutenção e os gastos com manutenções fora de hora

Manter o funcionamento em perfeito estado da frota é obrigação do gestor de uma transportadora. O ideal é que, todos os dias, o checklist dos veículos seja feito para garantir que tudo esteja em ordem. É de responsabilidade do gestor um controle apurado sobre cada um dos veículos, assim como o histórico de manutenção e das trocas realizadas, como óleos, pneus ou mesmo a reposição de peças. "Qualquer detalhe pode ser primordial para a empresa, motorista e cliente, caso o caminhão apresente problemas no trecho. Isso passa, inclusive, pela checagem dos motoristas que estão dirigindo o veículo", adverte Paulo Raymundi, CEO da Gestran, startup de software para transportes.

O checklist diário, feito de forma automatizada, garante veículos em melhor estado, reduz o número de caminhões parados por manutenção e os gastos com manutenções fora de hora. E, claro, aumenta os lucros da empresa.

A tecnologia pode ajudar a dar agilidade ao trabalho diário e que precisa ser exato. Já existem no mercado soluções para a organização dessa rotina. A Gestran, por exemplo, dispõe de um modelo que faz um "pente-fino" do veículo – tudo de maneira automatizada. Dentro da plataforma, isso ocorre no módulo chamado Gestão de Frotas. "A partir de um aplicativo, é possível fazer todo o checklist, checando os itens descritos e muitos outros. Sem precisar ficar usando complicadas planilhas e minimizando os esforços manuais", explica Raymundi.

A ajuda tech evita erros, afinal, são tantos itens e detalhes que devem ser aplicados a cada um dos veículos da frota, que descomplicar o processo e torná-lo inteligente traz bons resultados.

ALERTA

Alguns itens merecem ser revistos com maior atenção, para evitar prejuízos na estrada. Em um caminhão, se torna fundamental cuidar do "cavalo", a força motriz do conjunto, e é onde as falhas podem ser mais observadas, sejam elas elétricas ou mecânicas.

"É importante checar a parte elétrica, como lanternas, se todas estão funcionando e se os modos 'alto' e 'baixo' estão ok. Também, a luz de ré, se está funcionando e se o freio está em perfeito funcionamento", lista o CEO. Entram no checklist os alertas de painel; a validade da bateria; os retrovisores em bom estado; a validade e o nível do óleo do motor; o nível da água e o fluído do radiador; o óleo de freio; a sondagem sobre vazamentos de óleo e água; o freio de emergência em perfeito funcionamento; o estado das mangueiras; os filtros; e as condições dos para-brisas. "O estado dos pneus também é item valioso do checklist. Pneus sujos aumentam o consumo de combustível e o desgaste mecânico do caminhão, assim como rodar com a cambagem e pressão desreguladas diminui o tempo de vida útil dos pneus".

DIVULGAÇÃO

Novo Equinox ganha em estilo

A Chevrolet apresenta em detalhes as novidades do Novo Equinox. O SUV premium da marca evolui principalmente em design e conectividade. Além do visual atualizado e do conteúdo tecnológico ainda mais amplo, o produto ganha também a inédita versão de acabamento RS, pensada para o consumidor que busca um modelo com acabamento mais esportivo.

O Equinox sempre se destacou diante de seus principais rivais por vários fatores, como o maior porte. Isto se traduz em mais conforto para os passageiros e espaço para bagagens. O amplo pacote de equipamentos de segurança é outro diferencial, assim como a excelente dirigibilidade e o motor turbo que alia alto desempenho com eficiência energética. Tanto que pesquisa de mercado aponta o SUV da Chevrolet como o modelo com maior índice de satisfação na categoria.

"As dimensões são primordiais para a consideração de compra de um SUV premium, mas o design é o fator decisivo na hora da escolha. Por isso este foi o principal foco dos projetistas no desenvolvimento do Novo Equinox", explica Rodrigo Fioco, diretor de Marketing de Produto da GM América do Sul.

Faróis, grade, para-choques, rodas e lanternas foram completamente atualizados seguindo a mais recente linguagem de SUVs globais da Chevrolet, combinando linhas mais fluidas para reforçar a sofisticação e, ao mesmo tempo, acentuar o dinamismo do veículo. Na cabine, mudanças nos revestimentos de bancos e console agregam refinamento. Já o computador de bordo traz novo grafismo, e a central multimídia MyLink, novos recursos.

Conectividade, aliás, sempre foi uma das fortalezas do Equinox, que agora oferece atualizações remotas de sistemas eletrônicos, myChevrolet App de nova geração, MyLink com projeção sem fio para Android Auto e Apple Car Play, Wi-Fi nativo, Spotify e Alexa, além do conhecido sistema OnStar, sistema de telemática avançado da GM que oferece assistência personalizada 24 horas por dia/7 dias por semana para serviços de emergência e segurança.

Para a versão de luxo Premier, a Chevrolet oferece um ano grátis de Wi-Fi veicular (limitado a 20 GB mensais) e do plano mais abrangente do OnStar. O cliente recebe ainda o tag Sem Parar com 12 mensalidades grátis. Sem Parar é um meio de pagamento automático que facilita a vida do usuário na hora de passar em pedágios, estacionamentos, drive thru e postos de combustíveis, evitando filas para o pagamento e gerando benefícios, como cashback no abastecimento.

O Novo Equinox começa a chegar na rede de concessionárias Chevrolet do país a partir de meados de junho em duas configurações: Premier com tração integral AWD e a inédita RS. Ambas são muito bem equipadas e oferecem uma ampla lista de itens comodidade e de segurança, como alerta de colisão frontal com detecção de pedestre e frenagem autônoma de emergência, alerta de ponto cego com sensor de aproximação repentina, alerta de movimentação traseira, alerta vibratório de segurança no banco do motorista e alerta de esquecimento de pessoas ou objetos no banco traseiro.

DIVULGAÇÃO

O Novo Equinox começa a chegar na rede de concessionárias Chevrolet do país a partir de meados de junho nas versões Premier e a inédita RS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 87.614,85 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 01/06/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de maio de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1213754-E22

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ CIDERSOP

ERRATA
No extrato aditivo pregão presencial SRP nº 02/2021, publicado no dia 16 de maio de 2022 no Diário Oficial Eletrônico e no Jornal o Paraná no dia 16 de maio de 2022, onde:
Onde se lê: contratada: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto Ltda. CNPJ 06.218.782/0001-16
Leia-se: contratada: Maitte Materiais de Construção Eireli Ltda. CNPJ 09.650.965/0001-02
Vera Cruz do Oeste, em 17 de maio de 2022.

Ahmad Issa
Presidente do Consórcio Cidersop

CI1213755-E22

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

SINTEOESTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL 005/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ - SINTEOESTE, conforme Estatuto do referido Sindicato, artigos 1º, 14 - 17. E por seu Coordenador Geral ao final assinado, convoca os trabalhadores:

- do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz - FAG;
- do Centro Universitário UNIVEL;
- da UNIPAR Universidade Paranaense – Cascavel e Toledo/PR;
- da UNOPAR Pitágoras de Cascavel e Toledo;
- da Faculdade Focus;
- das FACULDADES ITECNE DE CASCAVEL;
- da FACULDADE DOM BOSCO;
- da Faculdade de Tecnologia Senac Cascavel;
- da FACULDADE DE CASCAVEL;
- da FACULDADE BIOPARK;
- da FACULDADE BIOPARK II;
- da Pontifícia Universidade Católica – PUC Cascavel e Toledo.
- da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste
- e das demais IEES do Oeste do Paraná.

Para participar da Assembleia da Categoria, de forma presencial e online que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (quarta-feira) primeira chamada às 17h00 (dezessete horas), segunda e última chamada 17h15 (dezessete horas e quinze minutos) com qualquer quórum.

Aos participantes que queiram participar remotamente, será disponibilizado link de acesso no site www.sinteoestepr.com.br e o link direto https://meet.google.com/ohc-orcn-yfc

Presencial: Miniauditório Unioeste de Cascavel

Pauta:

- Representação Sindical;
- Reposição Salarial / Data Base;
- Condições de trabalho;
- Insalubridade;
- Periculosidade;
- Serviço Extraordinário
- Vale transporte
- Vale alimentação
- Outros benefícios.
- Em caso de assédio moral fazer denuncia.assedio@sinteoestepr.com.br

Cascavel, 17 de maio de 2022.

José Alfonso Klein
Coordenador Geral

Gestão Inclusão para Organização e Luta - 2021/2024

CI1213757-E22

Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3324-9744, Cascavel, Paraná

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, **TORNA PUBLICO, NOVA DATA** para abertura do mesmo, que tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual e fracionada de Eletrodomésticos, moveis, Colchoes e travesseiros para berços e Impressora Multifuncional Eco Tank, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Nova Data de abertura: dia 23 de maio de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : licitação@santatereza.pr.gov.br

CI1213737-E22

Inscrições antecipadas do Metropolitano

As inscrições antecipadas para a 2ª etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel terminam na próxima sexta-feira. A prova está marcada para o dia 28 deste mês, no Kartódromo Delci Damian. Depois de 88 participantes na primeira etapa, a expectativa da diretoria do kart Clube de Cascavel é da participação de mais de 100 pilotos nesta etapa. As inscrições antecipadas podem ser feitas pelo site do clube em www.kartclubecascsavewl.org.br. As categorias a serem disputadas serão Mirim/Cadete, F-4 Baton, F-4 Júnior, F-4 A, F-4 B, F-4 Light, 125 Sprinter e 125 Máster.

Fórmula Truck vai a Rivera com expectativa de lotar o autódromo

Depois do sucesso em Guaporé, no Rio Grande do Sul, a Fórmula Truck chega a Rivera, no Uruguai, para a disputa da 3ª etapa da temporada, no dia 5 de junho. Localizada na divisa com o Brasil, Rivera e Santana do Livramento são separadas por divisa seca.

A expectativa é de que a Fórmula Truck atraia um grande publico ao Autódromo Internacional Eduardo Cabrera, inaugurado no final dos a nos 50 e um dos primeiros circuitos a ser asfalto na América do Sul. Na década de 90 ficou inativo por 18 anos. Em 2011 foi reinaugurado, totalmente remodelado para atender as categorias do Mercosul. Tem a extensão de 3.160 metros e 14 de largura. Sua localização é estratégica, ficando a 500 quilômetros de Porto Alegre e Montevídeo, e a 700 de Buenos Aires.

MAIS UM SHOW

Mais um show dos caminhões da Fórmula Truck é esperado para Rivera. Depois das etapas de Cascavel (PR) e Guaporé (RS), Rogério Agostini lidera a categoria Eletrônico. O piloto de São Miguel do Oeste (SC) venceu as duas etapas e lidera a classificação do campeonato, com 80 pontos. João Helder Mottin (Curitiba-PR) é o vice-líder, com o 62pontos, enquanto que Dario Amaral (Pindamonhangaba-SP), ocupa a terceira colocação, com 52.

KAUE LACERDA/DIVULGAÇÃO

Depois do sucesso em Guaporé (RS), a Fórmula Truck chega a Rivera, no Uruguai

Já na categoria Bomba Injetora, os irmãos Luís Paulo e Márcio Rampon, de Curitiba, no Paraná, dividem a liderança, cada um somando 70 pontos. Lazaro "Zetti" Donizetti, de São João da Boa Vista (SP), aparece em terceiro lugar, com 41 pontos.

A Fórmula Truck tem promoção e organização de Gilberto Hidalgo, supervisão das federações do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo; patrocínio da JK Tyre e Silvercap, e apoio da Volparts, Meritor, Eckisiel e Platodiesel.

CLASSIFICAÇÃO DA FÓRMULA TRUCK APÓS DUAS ETAPAS

CATEGORIA ELETRÔNICO

1º) Rogério Agostini (São Miguel do Oeste-SC), Mercedes-Benz, com 80 pontos
2º) João Helder Mottin (Curitiba-PR), Protótipo, 62
3º) Dario Amaral (Pindamonhangaba-SP), Scania, 52
4º) João Batista M. dos Santos Filho (Colombo-PR), Scania, 48
5º) Álvaro Bendo (Ermo-SC), Scania, 32
6º) Alex Vieira (Santos-SP), Protótipo, 32
7º) Márcio Rosa (Canoas-RS), Volvo, com 27 pontos

CATEGORIA BOMBA INJETORA

1º) Luís Paulo Rampon (Curitiba-PR), Scania, com 70 pontos
2º) Márcio Rampon (Curitiba-PR), Scania, 70
3º) Lazaro "Zetti" Donizette (São João da Boa Vista-SP), Volkswagen, 41
4º) Túlio Bendo (Ermo-SC), Scania, com 40
5º) Geraldo Alves (São Paulo-SP), Volkswagen, 38
6º) Camilo Daniel "J. Grillo" Lovato (Almirante Tamandaré-PR), Scania, 33
7º) Valter Oliveira (Guarujá), Scania 28
8º) Gilmar Mottin (Adrianópolis-PR), Volvo, 27
9º) Cléber Fonseca (Cascavel-PR), Ford, 21
10º) Rafael Fleck (Porto Alegre-RS), Scania, 18
11º) Léo Barramacher (Balneário Camboriú-SC), Volvo, 10
12º) Lisarb Benato (Canoas-RS), Scania, sem pontos
13º) Felipe Fráguas (Santos-SP), Volvo, sem pontos

Lucas Staico estreia na F-4 com pole e pódio

DIVULGAÇÃO

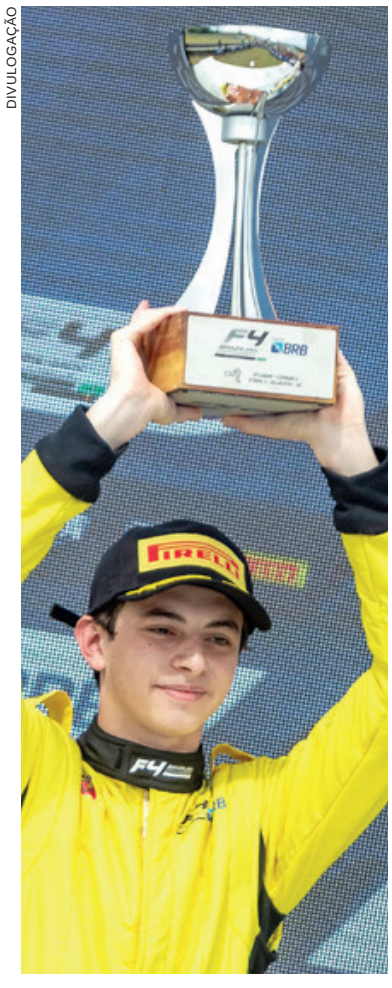

Lucas Staico inicia sua participação na Fórmula 4 Brasil com um segundo lugar no Velocitta

Nova sensação do automobilismo brasileiro, a Fórmula 4 Brasil estreou no último fim de semana no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu (SP), com um grid composto exclusivamente por pilotos de kart que fazem sua transição para os autódromos. Com vinte títulos no kartismo em seu currículo – dentre eles dois sul-americanos, um brasileiro e três na Copa Brasil –, o mineiro Lucas Staico (Black Táxi Aéreo/AGV Projetos Construções) foi um dos pilotos que disputou a histórica etapa de abertura da Fórmula 4 Brasil.

Lucas mostrou talento figurando entre os mais rápidos nos treinos livres e conquistou a pole position para a corrida de domingo. No sábado, na primeira corrida foi abalroado e abandonou. Na segunda, largando de 15º e deu um show, conquistando o quinto lugar. Na corrida de domingo, largou da pole position, foi superado na freada da primeira curva, caindo para segundo. Permaneceu colado no ponteiro e no momento que se preparava para atacar, foi surpreendido por um safety car. Na relargada, faltando duas voltas para a bandeirada, tentou um ataque definitivo, mas com pneus frios não conseguiu seu intento e recebeu a bandeirada em segundo, a seis décimos de segundo do ganhador. Na soma das três corridas, Staico ocupa a quarta colocação na classificação do campeonato.

Furacão busca sobrevida na Libertadores

Curitiba – Atual lanterna do grupo B da Taça Libertadores de América, o Athletico tem uma difícil missão nesta quarta-feira (18), às 19h, na Arena da Baixada: vencer o líder Libertad e torcer por um empate entre Caracas e The Stongest para seguir com chances de classificação para a próxima fase. Por enquanto, o time só depende dele para conseguir.

Mesmo com a necessidade de vitória, o técnico Felipão deve manter o esquema com três volantes. Ele apenas aguarda a confirmação do departamento médico para o retorno de David Terans e Matheus Fernandes para confirmar a escalação. No ataque Vitinho também se recupera bem de uma pancada sofrida no final de semana contra o Fluminense e deve ter condições.

PALMEIRAS

Já com vaga garantida na próxima fase, o Palmeiras joga em casa, contra o Emelec com o objetivo de confirmar o 100% de aproveitamento. Abel Ferreira fará alteração nas laterias. Além de Piquerez, que continua em recuperação de uma lesão muscular, Mayke foi ausência mais uma vez na atividade de campo – ele se recupera de um problema no tornozelo direito.

JOSE TRAMONTIN/CAP

Felipão mantém esquema para jogo decisivo

Santos encara 'decisão' na Vila

Santos - Um confronto que pode encaminhar a classificação de ambas equipes para a próxima fase da Copa Sul-Americana. O Santos recebe o Unión La Calera, às 21h30, hoje, na Vila Belmiro em uma verdadeira decisão. Caso garanta a vitória, o time encaminha a classificação, mas se perder estará eliminado com uma rodada de antecedência. O comandante santista ainda não poderá contar com Ângelo. O jogador segue no processo de reequilíbrio muscular junto ao departamento médico do clube e não tem prazo para retorno. Com isso, Bustos deverá ser o responsável pelo setor. O volante Rodrigo Fernández assume que existe pressão para a partida, mas diz que o elenco precisa saber lidar com isso.

Tite convoca Léo Ortiz para jogos em junho

Rio de Janeiro - O zagueiro Léo Ortiz, de 26 anos, foi chamado por Tite, ontem (17), para integrar a seleção brasileira nos jogos preparatórios para a Copa do Mundo do Catar, que passa a ter 27 atletas. O quinto defensor do país pode ser escalado para os dois jogos de junho: no dia 2, contra a Coreia do Sul, e quatro dias depois contra o Japão.

Jogador do Red Bull Bragantino, Ortiz se junta ao quarteto defensivo da seleção: Marquinhos, Thiago Silva, Éder Militão e Gabriel Magalhães. Além de Ortiz, a seleção conta com outros três atletas que atuam no país: o meio-campista Danilo o goleiro Weverton - ambos do Pameiras - e Guilherme Arena (Atlético-MG). Esta é a terceira vez que Ortiz integra o escrete Canarinho. Ele foi chamando para a Copa América, no ano passado, e depois defendeu a seleção contra Chile, Argentina e Peru na data Fifa.

A apresentação dos jogadores em Seul (Coreia do Sul) será semana que vem, a partir de quinta (26), e o primeiro treino ocorrerá no dia seguinte. Os últimos jogos do Brasil antes da Copa do Mundo – a abertura será em 21 de novembro – serão em setembro, contra a Argentina (reposição do jogo das Eliminatórias) e o México.

JOGAM HOJE

	LIBERTADORES – 5ª RODADA		
19h00	Athletico	x	Libertad
19h00	Palmeiras	x	Emelec
19h00	Nacional-URU	x	Velez Sarsfield
21h00	Colón	x	Olimpia
21h00	Deportivo Tachira	x	Indep. Petrolero
21h00	Tolima	x	América-MG
23h00	Alianza Lima	x	Fortaleza
	COPA SUL-AMERICANA – 5ª RODADA		
19h15	River Plate-URU	x	Cuiabá
19h15	Ayacucho	x	Everton-CHI
21h30	Racing	x	Melgar
21h30	Santos	x	Unión La Calera
21h30	LDU	x	Defensa y Justicia

CONVOCADOS

GOLEIROS - Alisson - Liverpool FC (ING), Ederson - Manchester City (ING), Weverton – Palmeiras;

LATERAIS - Alex Sandro - Juventus (ITA), Alex Telles - Manchester United (ING), Daniel Alves - Barcelona (ESP), Danilo - Juventus (ITA), Guilherme Arana - Atlético-MG;

ZAGUEIROS - Eder Militão - Real Madrid (ESP), Gabriel Magalhães - Arsenal (ING), Marquinhos - Paris Saint-Germain (FRA), Thiago Silva - Chelsea (ING), Léo Ortiz - Red Bull Bragantino;

MEIO-CAMPISTAS - Bruno Guimarães - Newcastle (ING), Casemiro - Real Madrid (ESP), Danilo – Palmeiras, Fabinho - Liverpool FC (ING), Fred - Manchester United (ING), Lucas Paquetá - Lyon (FRA), Philippe Coutinho - Aston Villa (ING);

ATACANTES - Gabriel Jesus - Manchester City (ING), Gabriel Martinelli - Arsenal (ING), Matheus Cunha - Atlético de Madrid (ESP), Neymar Jr. - Paris Saint-Germain (FRA), Raphinha - Leeds United (ING), Richarlison - Everton (ING), Rodrygo - Real Madrid (ESP), Vini Jr. - Real Madrid (ESP).

Empate favorece vantagem do FC Cascavel

Cascavel - A quinta rodada do grupo 8 do Campeonato Brasileiro da Série D só foi encerrada na noite de segunda-feira com o empate, sem gols, entre Azuriz e Próspera. Indiretamente, o resultado favoreceu o FC Cascavel na manutenção da vantagem de quatro pontos sobre o vice-líder, que segue sendo o Aimoré. Caso ocorresse a vitória do Azuriz, o time paranaense assumiria a segunda colocação e a diferença seria de três pontos.

Enquanto isso, o time retomou as atividades visando a partida do próximo sábado em Santa Catarina, contra o Juventus. A expectativa é se manter invicto uma vez que o time catarinense é o lanterna do grupo e ainda não venceu.

COMO ESTÁ O GRUPO 8

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º FC Cascavel	13	5	4	1	0	7	2	5	86.7
2º Aimoré	9	5	3	0	2	8	8	0	60
3º Azuriz	8	5	2	2	1	4	4	0	53.3
4º Caxias	7	5	2	1	2	6	6	0	46.7
5º Marcílio Dias	7	5	2	1	2	6	6	0	46.7
6º São Luiz	5	5	1	2	2	6	6	0	33.3
7º Próspera	4	5	1	1	3	1	3	-2	26.7
8º Juventus-SC	2	5	0	2	3	4	7	-3	13.3

PRÓXIMA RODADA – 21-22/05

Juventus	x	FC Cascavel
Caxias	x	Marcílio Dias
Azuriz	x	Aimoré
São Luiz	x	Próspera

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCAVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

01-DANIEL RIBEIRO MORETTO E SIMÉIA FARIAS BATISTA
02-EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO E MAGNA FAUSTINO COSTA
03-RIVALDO ANTONIO PARIZZI JÚNIOR E FABIOLA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
04-EMANOEL FABRICIO KREUZ E ANDRESSA DANIELA CHAIA
05-FRANCISCO TACHINI DE MELO E ALEXANDRA BELLONI DE ASSIS
06-LEONARDO DAL PAI KIRSCHNER E LIA CARLA GARBIM
07-ANDERSSON KAMINSKI E SAMILLE DE OLIVEIRA SANTOS
08-ANDERSON CHAGAS DE BRITO E REGIANE DOS SANTOS SILVEIRA
09-RAUL COMAMALA GOMES E SARA CRISTINA IBER LUIZ

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

CASCAVEL, 18 DE MAIO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil	Tabelionato de Notas
Casamentos	Escrituras - Procurações
Nascimentos	Reconhecimento de Firmas
Óbitos	Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

ALUGA-SE CASA

No Terra Nova I Fag, com 2 suítes, mais 2 quartos, 2 salas, banheiro, garagem com 2 vagas. Fone: (45)99976-1113. CI-203796.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203739.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203734.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203737.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203741.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

Ponto Comercial

VENDE-SE IMÓVEL COME

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203749.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.500,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203733.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-203752.

Área Rural

VENDE-SE 1/2 ALQUEIRE

Vende-se meio alqueire de terra em São Salvador, a 200 metros da PR, Valor R$: 300.000 Fone: (45) 99966-1841 CI-203876.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203731.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ

Requisitos:Idade 18 a 23 anos, ensino médio completo ou cursando. Interessados encaminhar currículo para o e-mail : rh1@ambientalcascavel.com.br ou entregar na Rua Gandhi, 800 - Bairro Brasmadeira - Cascavel/Pr. Para mais informações, ligue (45)3323-7535 CI-203820.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-203724.

Utilidade Pública

Comunicado

Considerando o disposto na Resolução CRM-PR nº41/1992, informamos que, em virtude do falecimento do médico cardiologista Dr. Marcelo Bianchi CRM 24207-PR, colocamos à disposição dos clientes interessados as fichas/prontuários.
O material ficará disponível para entrega na CARDIOCLÍNICA, Rua Santa Catarina 734 Cascavel-PR, no dia 30 de maio nos seguintes horários:
10:00-12:00
14:00-16:00
Esses documentos médicos somente serão entregues ao cliente ou responsável devidamente habilitado mediante identificação contra recibo.
Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Cascavel, 18 de maio de 2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que requereu do IAT, **A Regularização da Licença Ambiental Simplificada - LAS** para Cemitério Municipal, existente no LOTE RURAL N°404, DA GLEBA N°08, DO IMÓVEL ANDRADA-Linha Pinheirinho – Zona Rural de Boa Vista da Aparecida-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

R7 METAIS E DESMONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 42.859.461/0001-64 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Ambiental Simplificada** para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelãO a ser implantada Rua Lagoa Pinguela, 1431, Morumbi, Cascavel - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Tertúlia Agroindustrial Ltda, de CNPJ 10.327.048/0001-62 torna público que recebeu do IAT, **a Licença de Instalação** para Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de Rações instalada na RODOVIA BR 369, KM 502, S/N – Parque Industrial – Corbélia/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Tertúlia Agroindustrial Ltda, de CNPJ 10.327.048/0001-62 torna público que irá requerer ao IAT, **a Licença de Operação** para Indústria e Comércio Atacadista e Varejista de Rações instalada na RODOVIA BR 369, KM 502, S/N – Parque Industrial – Corbélia/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO SCHMITT LTDA CNPJ: 10.942.898/0001-70 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Renovação da Licença de Operação - RLO** para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada NA RUA COMANDANTE ITURIEL, 174 - DISTRITO DE AURORA DO IGUACU - SÃO MIGUEL DO IGUACU/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO SCHMITT LTDA CNPJ: 10.942.898/0001-70 torna público que recebeu do IAT, **a Renovação de Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N° 26101 VALIDADE 25/11/2022) instalada na RUA COMANDANTE ITURIEL, 174 - DISTRITO DE AURORA DO IGUACU - SAO MIGUEL DO IGUACU/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROCABALEZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI CNPJ: 10.602.930/0001-79 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Renovação da Licença de Operação - RLO** para para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada NA AVENIDA PARANÁ, 882 - MARACANÃ - FOZ DO IGUAÇU/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROCABALEZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI CNPJ: 10.602.930/0001-79 torna público que recebeu do IAT, **a Renovação de Licença de Operação** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N° 28619 VALIDADE 26/11/2022) instalada na AVENIDA PARANÁ, 882 - MARACANÃ - FOZ DO IGUAÇU/PR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: *Aprova o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2020.*

O Presidente da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução n° 02/2022, de 10 de maio de 2022;

DECRETA

Art. 1º - A Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com o que estabelece o parágrafo 5º do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, ***Aprova,*** a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o Processo nº 167028/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou o Parecer Prévio da Diretoria de Contas Municipais - DCM, através do ACÓRDÃO nº 293/2021 – Primeira Câmara, que recomendou o julgamento pela regularidade das contas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EM 17 DE MAIO DE 2022.

EDIO SARTORI
PRESIDENTE

CI1213728-E22

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Presencial 48/2022
Processo 72/2022

EXTRATO DO CONTRATO 121/ 2022

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, 81.115.149/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,
VALOR: 160.500,0 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339046000000	69		4	122	0301	03

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e ERYKI MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS
Campo Bonito, 17 de maio de 2022.

CI1213727-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2022

Convoca população, entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** *onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2022.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal,

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Maripá, para prestigiarem a **Audiência Pública** a ser realizada às **16h do dia 23 de maio de 2022**, no Plenário da Câmara Municipal, perante à Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que a equipe do Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2022**, em obediência as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara do Município de Maripá, 17 de maio de 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1213729-E22

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Presencial 46/2022
Processo 69/2022
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.
OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, para a secretaria de administração, esporte, agricultura, urbanismo e transporte.

CONTRATADAS:
Contrato122/22 - C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ 26.671.089/0001-01
VALOR: R$ 2.229,80 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
Contrato 123/22 - F.G. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 36.046.750/0001-41
VALOR: R$ 23.751,9 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Contrato 124/22 - K&M MEDICAL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.892.801/23.
VALOR: R$ 1.277,50 (mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contrato 125/22 – MULTICOM COM. VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 17.855.864/0001-98.
VALOR: 405,79 (quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos)
OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, para a secretaria de administração, esporte, agricultura, urbanismo e transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030210000	1227		4	452	0501	05
0	339030210000	1494		20	782	0502	05
0	339030210000	1525		15	812	0701	07
0	339030210000	1526		26	608	0901	09
0	339030210000	1527		27	122	0301	03

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber, ANTONINHO ANTONELLI, FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, ANSELMO F MENDES e DIOGO ATTISANO SIQUEIRA.
Campo Bonito, 17 de maio de 2022.

CI1213730-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 03 de Junho do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura situada á Avenida Tucunduva, nº 833 em Nova Santa ROSA , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Boa Vista s/n. Centro	Reforma do Ginásio de Esportes	2177,20 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@novasantarosa.pr.gov.br. O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3253-1144.
Nova Santa Rosa, 17 de Maio de 2022.
Roberto Luíz Jacoby-Presidente da Comissão de Licitações

CI1213731E-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL – BATE CORAÇÃO – CNPJ : 09.251.368/0001-05 , convoca através do presente edital,todosos membros a comparecerem na Avenida Brasil, 9027, Coqueiral , na cidade de Cascavel – Pr , onde será realizada a Assembléia Geral Extraordinária no dia 25/05/2022 às 19:00 horas , para deliberar a seguinte pauta:

.DISSOLUÇÃO ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL – BATE CORAÇÃO.

Cascavel, 15 de maio 2022.

CI1213733-E22

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 107.020.809-XX, vinculado ao contrato 6451918 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104083XX.
CPF 026.416.329-XX, vinculado ao contrato 06410413000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000094882XX.
CPF 034.507.479-XX, vinculado ao contrato 06323758000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000086857XX.
CPF 819.936.419-XX, vinculado ao contrato 06270786000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000083278XX.
CPF 336.053.439-XX, vinculado ao contrato 6442757 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000103342XX.
CPF 070.634.489-XX, vinculado ao contrato 6461263 (EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104692XX.
CPF 066.143.489-XX, vinculado ao contrato 6415997 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000096042XX.
CPF 059.211.729-XX, vinculado ao contrato 6439365 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000103134XX.
CPF 060.261.979-XX, vinculado ao contrato 6421075 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM APTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000102057XX.
CPF 037.443.259-XX, vinculado ao contrato 6451659 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104067XX.
CPF 064.304.259-XX, vinculado ao contrato 6424155 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000102233XX.
CPF 075.326.489-XX, vinculado ao contrato 6456146 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104346XX.
CPF 068.205.239-XX, vinculado ao contrato 6436684 (EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000102973XX.
CPF 037.443.259-XX, vinculado ao contrato 6451756 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104074XX.
CPF 061.892.281-XX, vinculado ao contrato 06409059000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000094741XX.
CPF 977.311.709-XX, vinculado ao contrato 07055285000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000070622XX.
CPF 074.960.409-XX, vinculado ao contrato 06338216000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000087920XX.
CPF 046.920.279-XX, vinculado ao contrato 6458076 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-00000104479XX.

CI1213732-E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: saude@lindoeste.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Sul, nº 369 Telefax.: (45) 3237-1185
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

DECRETO Nº 124/2022
Data: 17/05/2022

SÚMULA: Designa RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO TÉCNICA do Hospital Municipal de Lindoeste da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR O DR.: HIGOR MARRAN FANCELLI, portador do CPF nº 016.408.941-10 RG.: 0001848741, para ser RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, podendo assinar toda a documentação e ações necessárias para o desempenho da função.

Art. 2º O diretor técnico, nos termos da lei, é o responsável perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

§ 1º O provisionamento do cargo, ou função de diretor técnico, se dará por designação da administração pública ou, nas entidades privadas de qualquer natureza, por seu corpo societário ou mesa diretora.

§ 2º Nos impedimentos do diretor técnico, a administração deverá designar substituto médico imediatamente enquanto durar o impedimento.

§ 3º São deveres do diretor técnico:

I) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
II) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição;
III) Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica;
IV) Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição;
V) Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com regramento da Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: saude@lindoeste.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Sul, nº 369 Telefax.: (45) 3237-1185
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

VI) Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas;
VII) Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envidar esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e do pagamento de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas;
VIII) Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial;
IX) Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição;
X) Cumprir o que determina a Resolução CFM nº 2056/2013, no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e interprofissional;
XI) Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento;
XII) Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da instituição;
XIII) Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM;
XIV) Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos.
XV) Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina.
XVI) Demais atribuições da função.

DOS DIREITOS DA DIREÇÃO TÉCNICA
Art. 3º É assegurado ao diretor técnico o direito de suspender integral ou parcialmente as atividades do estabelecimento assistencial médico sob sua direção quando faltarem as condições funcionais previstas nessa norma e na Resolução CFM nº 2056/2013, devendo, na consecução desse direito, obedecer ao disposto nos artigos 17 e 18, mais parágrafos desse dispositivo.
Parágrafo único. Quando se tratar do disposto no parágrafo 4º do artigo 2º deste dispositivo, as ações devem obedecer ao estabelecido nos contratos e em acordo com a legislação específica que rege este setor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste – PR,
Aos dias 17 de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1213750-E22

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA/PR
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EVENTUAIS INTERESSADOS

AUTOS: USUCAPIÃO
AUTOS NUMERO: 0000152-21.2021.8.16.0057
REQUERENTE(S): VILMA DE FATIMA DIAS MARTINS
REQUERIDO(S): JOÃO DA SILVA DIAS e LUZIA ANGELA DE OLIVEIRA DIAS

OBJETIVO: CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, ficando pelo presente edital, devidamente CITADOS para no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, querendo contestar a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos descritos na inicial a seguir em resumo: "1. Dos fatos: A parte autora, no ano de 2003, adquiriu de seu irmão João da Silva Dias e de sua cunhada Luzia Angela de Oliveira Dias (anuente), duas áreas ideais de 14.788,88m² e 13.444,44m², iguais a 28.233,32m² ou 1,16 alqueires paulistas de terra, objeto das matrículas imobiliárias nº 7.472 e 7.473, respectivamente, oriundas Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa. À época, a parte autora comprou as referidas áreas pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que a importância foi depositada em conta bancária de titularidade Luzia Ângela de Oliveira Dias, conforme comprovantes bancários que segue encartados no feito. Devido ao grau de parentesco, bem como a existência de condomínio, o negócio jurídico foi realizado apenas de maneira verbal, porém é do conhecimento de todo núcleo familiar. A requerente encontra-se na posse das referidas áreas desde que as comprou em 2003, ou seja, há cerca de dezoito anos, exercendo-a de boa-fé, de forma pacífica e ininterrupta, arcando com todas as despesas que recaem sobre elas, tais como ITR e CCIR (*vide* comprovantes), além de outras despesas necessárias para a manutenção da propriedade, bem como colhendo seus frutos, oriundos da locação pastoril e arrendamento rural. Explica-se que não foi efetivada a transferência dos imóveis logo após o seu pagamento, pois havia-se a necessidade de primeiramente fazer inventário dos bens deixados por Carlinda Teodoro da Silva (genitora dos litigantes), que por sua vez, iniciou-se no ano de 2006 e apenas foi concluído em 2008, com formal de partilha registrado junto ao Registro de Imóveis em 09/02/2009 (*vide* matrículas). Após a conclusão do inventário, a parte autora procurou o requerido João da Silva Dias para que pudessem lavrar a escritura pública definitiva, todavia, ele passou a se opor de forma injustificada, exigindo face a valorização, novos valores pelas propriedades para que pudesse outorgar o título. As partes ideais compradas pela requerente estão localizados na cidade de Altamira do Paraná, compreendendo na sua integralidade áreas de pastagens, que dada a topografia do local não permite a mecanização. Na data da efetivação do negócio, as terras agrícolas não mecanizáveis com sede na cidade de Altamira do Paraná estavam avaliadas em R$ 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais), por hectare, segundo estimava de preços disponibilizada pelo Departamento de Economia Rural – DERAL (*vide* tabela). Sendo assim, considerando que a requerente adquiriu um total de 28.233,32m², o preço pago na época (R$ 6.000,00), estava superior à média praticada no mercado na região, tendo por base a tabela – DERAL. Portanto, os réus reconhecem a existência do negócio jurídico, no entanto, reclamam valores à título de valorização do imóvel para que possam outorgar o título público. Consigna-se que os requeridos apenas se deslocam para a cidade de Altamira do Paraná – PR para visitar os familiares, sendo que desde a efetivação da venda, nunca mais adentraram nas propriedades. Diante dos fatos narrados, denota-se ser ilegítima a recusa da parte contrária em proceder a lavratura do título, sendo que por qualquer ângulo que se olhe (adjudicação ou usucapião), cabe à autora o direito sobre as propriedades, cabendo ao Poder Judiciário, após a análise pormenorizada do contexto fática-probatório proferir a tutela jurisdicional correspondente. 2. Do Direito: *2.1. PRELIMINARMENTE – CONDIÇÕES DA AÇÃO E DA CUMULAÇÃO DE PEDIDOS Ab initio*, destaca-se que no caso *sub judice* estão presentes todos os pressupostos da condição da ação, ou seja, interesse e legitimidade processual (art. 17, do CPC), além de justa causa para prosseguimento da ação, consistente na ausência de outorga de escritura pública e/ou aquisição da propriedade por usucapião. Já em relação aos pedidos sucessivos conceitua-se como aqueles em que o autor formula dois ou mais pedidos. São elaborados numa ordem sucessiva, pois na eventualidade do membro do Poder Judiciário não acolher o primeiro deles, ainda resta o segundo a ser analisado. Relativamente dispõe art. 326 do Código de Processo Civil – CPC:... Na hipótese dos autos a autora visa primeiramente obter a declaração de existência do contrato verbal de compromisso de compra e venda de imóvel rural celebrado entre a autora e requeridos, via de consequência, adjudicar o imóvel compulsoriamente. Eventualmente não sendo conhecido do pedido principal, pretende a requerente, subsidiariamente, face o cumprimento integral dos requisitos legais estabelecidos em lei, ver declarada como adquirida, mediante usucapião, as partes ideais referentes as frações de 14.788,88m² e 13.444,44m², iguais a 28.233,32m² ou 1,16 alqueires paulistas de terra, objeto das matrículas imobiliárias nsº 7.472 e 7.473, respectivamente. *2.2. DA VALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO (CONTRATO VERBAL)* Segundo o art. 107 do Código Civil: *A validade da declaração de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir.* Sendo assim, um contrato verbal (que possua agente capaz; objeto lícito e possível, determinado ou determinável) é um contrato válido. Por sua vez, o artigo art. 108 também do CC preconiza que: *Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País – grifei.* Ou seja, pela leitura do dispositivo denota-se que apenas é vedado a pactualização de contrato verbal que verse sobre direitos reais, quando estes, tiverem valores superiores a 30 (trinta) vezes o valor do salário mínimo vigente no país, hipótese que não ocorre no caso em tela. No momento da efetivação do negócio jurídico entre partes, o salário mínimo vigente no país era de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) - Lei nº 10699, de 2003, totalizando assim 25 subsídios (R$ 6.000,00), logo, não se evidencia qualquer nulidade quanto os requisitos formais, podendo, uma vez comprovado, sob o crivo do contraditório, produzir todos seus efeitos jurídicos. *2.3. DA DECLARAÇÃO E ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.* A ação declaratória é a apropriada para afastar dúvidas e solucionar divergência sobre a existência, inexistência e o modo de ser da relação jurídica, à teor dos artigos 19 e 20 do CPC, respectivamente, *in verbis*: O interesse do autor pode limitar-se à declaração: I - da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica; II - da autenticidade ou da falsidade de documento. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito. No presente caso, busca-se uma pretensão declaratória positiva, ao passo que se pretende o provimento jurisdicional que inicialmente afirme a existência de um negócio jurídico, consistente em compromisso verbal de compra e venda de imóvel, para que posteriormente a autora possa adjudicá-lo. A adjudicação compulsória, está prevista nos art. 1.418 do Código Civil. Nesses dispositivos, a legislação brasileira estipula dois critérios para formação de um direito real relativo ao imóvel, *in verbis*:... O Decreto-Lei nº 58, de 1937, em seus artigos 15 e 16, também dispõe que:... Importante salientar que de acordo com o verbete da Súmula 239 do STJ "*o direito à adjudicação compulsória não se condiciona ao registro do compromisso de compra e venda no cartório de imóveis*". Frisa-se, também, que consoante entendimento do STJ a adjudicação compulsória é considerada imprescritível e não sujeita a prazo decadencial, *mutatis mutandis*:... A lei traz os seguintes requisitos para a ação de adjudicação compulsória: *a) A existência de uma promessa de compra e venda; b) Inexistência de previsão do direito de arrependimento. In casu*, uma vez declarada a existência do negócio jurídico formalizado mediante um instrumento verbal, restará presentes ambos os requisitos a corroborar a procedência do pedido de adjudicação compulsória. Assim, a sentença a ser proferida nestes autos, no caso de procedência, deverá de imediato declarar a existência do negócio jurídico entre as partes e ante recusa injustificada na outorga da escritura pública, determinar a adjudicação compulsória das partes ideais referente a fração de 14.788,88m² e 13.444,44m², iguais a 28.233,32m² ou 1,16 alqueires paulistas de terra, objeto das matrículas imobiliárias nº 7.472 e 7.473, em favor da parte autora. *2.4. DO USUCAPIÃO* Meritíssimo(a), caso a autora não consiga demonstrar a existência da relação jurídica de compra e venda, dada a peculiaridade da prova testemunhal, é mais do que inequívoco, que ela exerceu e vem exercendo a posse direta e indireta de forma ininterrupta e pacífica sobre imóvel privado e rural, com *animus domini*, boa fé e *status* de produtividade, por mais de 18 anos, levando em conta a data que efetivamente ocorreu o negócio jurídico (maio de 2003). Desta forma, encontra esteio no artigo 1.238 do Código Civil que ordena:... E continua o Código Civil: Art. 1.241. "Poderá o possuidor requerer ao juiz seja declarada adquirida, mediante usucapião, a propriedade imóvel". Parágrafo único. "A declaração obtida na forma deste artigo constituirá título A respeito do assunto, a jurisprudência é pacífica ao afirmar que:... A prescrição aquisitiva em benefício daquele que detém o imóvel, no caso a autora, não é um mero ato de tolerância do real proprietário dos bens, vez que os requeridos não residem em Altamira do Paraná-PR desde 1998, tão pouco exercem qualquer poder de mando sobre as propriedades, porquanto no fundo, sabem que houve de fato a venda, já que nunca se opuseram. Ora, não é minimamente crível que o titular de determinado bem deixe que terceiros exerça sua posse direta e indireta por vários anos sem qualquer retribuição financeira, mormente quando se trata de imóveis rurais, onde pode ser realizado o arredamento ou parcerias agrícolas. Observe que a posse exercida pela autora jamais foi objeto e qualquer questionamento, ou seja, os requeridos nunca se insurgiram contra manejando eventual ação de reintegração. Com efeito, não restam dúvidas sobre o preenchimento dos requisitos preconizados no art. 1.238 do *Codex*, tendo a autora direito a declaração de domínio das propriedades, objeto das matrículas nsº 7.472 e 7.473 do CRI de Campina da Lagoa – PR. É forçoso trazer à baila que justiça valoriza de tal modo a fruição do prazo aquisitivo, que mesmo nos casos de reversão de bem doado ao ente público, se, ao tempo que estava sob o domínio de particular, outrem cumpriu o prazo aquisitivo legal, mesmo a posterior reversão não afeta a aquisição da propriedade pela usucapião. Veja-se recente decisão do Tribunal Paranaense:... Ou seja, sabe-se que bem público não é usucapível. Porém, no caso acima, mesmo o bem sendo no domínio público, o instituto da prescrição aquisitiva é tão forte que se seus requisitos foram cumpridos, ser público não significa óbice. In casu, a ação de despejo foi posterior à prescrição aquisitiva e, portanto, não tem o condão de anulá-la. No mesmo sentido, Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, na obra: "Código de Processo Civil Comentado" –10ª ed. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, preceituam que: Sílvio de Salvo Venosa1 ensina que:... Corroborando a este entendimento, pode-se analisar a posição de Darcy Bessone2 afirmando que aparentemente a prescrição apresenta-se como injustiça, no entanto, esta, se justifica nas razões de ordem social que regem a usucapião:... Por sua vez, Monteiro de Barros sustenta que esta modalidade de usucapião:... *In casu*, o direito dos requeridos deverá ser analisado sob a ótica simples da Constituição Federal DE 1988:... Portanto, aquele que deu destinação à propriedade, nela produzindo, cumpriu os requisitos legais e assim é o proprietário social daquele imóvel e a justiça tem que garantir a aplicação do fim social previsto constitucionalmente, via ação de usucapião. Por tais motivos, presentes os requisitos legais para o exercício da *actio ad usucapionem*, tais como: 1. *Persona habilis*, levando-se em conta que a autora é titular da posse pelo período aquisitivo necessário, sendo plenamente capaz para os atos da vida civil, estando no exercício regular de seus direitos e interesses; 2. *Res habilis*, justamente porque os lotes de terrenos objetivado na presente *actio* é de propriedade particular conforme consta da certidão de registro imobiliário inclusa, portanto, plenamente usucapível; 3. *Lapsus temporis*, pelo exercício da posse plenamente comprovada pelos documentos inclusos, a ser corroborado pela prova testemunhal, em momento oportuno; 4. *Lapus temporis ininterrupus*, porque sempre exerceu a posse contínua e sem interrupção, de forma ireta, além de mansa e pacífica. 5. *Sine opositio*, ou seja, sem contestação ou oposição por quem quer que seja, e modo que está traduzida como posse tranquila. 6. *Animus domini*, devido ao fato de que a requerente, desde o negócio jurídico, sempre teve a intenção e ânimo de dono, tanto é que vem pagando todos os encargos que recaem sobre a propriedade por todo esse tempo. Aliado a isso, junta-se o mapa e memorial descritivo do imóvel acompanhado de ART, demonstrando que a fração de terras, objeto da lide, integram as partes que corresponde exclusivamente à autora, formando um único lote, ou seja, 129 embora em condomínio, com demais herdeiros/titulares, pois pendente de regularização (unificação e nova subdivisão):... No decorrer dos anos a autora adquiriu não só as partes ideais dos requeridos, mas também foi comprando as respectivas partes dos demais herdeiros, ou seja, em verdade, ela é titular de uma área total de 300.212,52m² iguais à 12,41 alqueires paulistas, portanto, face a existência de divisão amigável, as duas propriedades atualmente encontram-se dividas *in loco* e não documentalmente, ou seja, em tese a requerente ficou como proprietária da integralidade do lote nº 129 (matricula nº 7.472) acrescida de 34.012,52m² ainda no do lote nº 128 - matricula 7.473 (que por sua vez após regularizado formará um único lote) e a parte remanescente, ficou como pertencente a José Moacir Dias (irmão da autora e requeridos), tudo conforme consta no mapa e memorial que segue encartado no feito. Logo, preenchido o lapso temporal exigido por Lei, é indiscutível que a requerente, caso não conhecido do primeiro pedido, têm o direito de possuir o título de domínio dos aludidos imóveis, uma vez que, preencheu os pressupostos legais. Além disso, conforme já explanado, nunca houve qualquer tipo de oposição por parte de quem quer que fosse antes de cumprido o prazo de Lei, sendo a sua posse, portanto, passível de usucapião para fins de registro no Cartório Imobiliário. 3. Pedidos e Requerimentos: *Ex positis*, cumpridos os requisitos do art. 319 do Código de Processo Civil, requer: *1.* O recebimento da presente Ação Declaratória c/c Adjudicação Compulsória com Pedido Subsidiário de Usucapião, proposta por Vilma de Fatima Dias Martins em desfavor de João da Silva Dias e Luzia Angela de Oliveira Dias. *2.* Determinar a citação do(a)(s) requeridos(a) em todos os endereços indicados preambularmente, por carta, com AR (CPC, art. 246, I), instando-o(a)(s), para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia e confissão nos termos do artigo 344 e seguintes do Código de Processo Civil; *2.1.* Por haver pedido subsidiário de usucapião, a citação pessoal, dos seguintes confrontantes: JOSÉ TÁSSIO STEFANO, ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO TORRES, GERALDO DA CRUZ, VERÍSSIMO SANCHES BONFATI, ANTONIO LUIZ DE OLIVIERA. *2.2.* E ainda, a citação pessoal, dos demais condôminos, para que intervenham no feito na qualidade de terceiros interessados: JOSÉ MOACIR DIAS, MARIA APARECIDA DIAS, MARLI DE FÁTIMA DIAS RIBEIRO, MARLENE LOURDES DIAS DA SILVA, ZILMA DA CONCEIÇÃO DIAS BERTOLASSI, PAULO ROGÉRIO DIAS, LUIZ ANTONIO DIAS. *3.* Nos termos do artigo 319, VII, a autora informa que não possui interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, tendo em vista que a composição pode ser obtida a qualquer tempo. *4.* Considerando que há pedido subsidiário de usucapião, determinar a intimação, pela via *online*, dos representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e do Município, para que querendo, manifestem interesse na causa. *5.* A intervenção do Ilustre representante do Ministério Público para acompanhar todos os atos do processo. *6.* A PROCEDÊNCIA *in totum* da presente, via de consequência, declarar a existência do negócio jurídico entre as partes consistente no compromisso de compra e venda de imóvel rural e ante recusa injustificada na outorga da escritura pública, determinar a adjudicação compulsória das partes ideais referente a fração de 14.788,88m² e 13.444,44m², iguais a 28.233,32m² ou 1,16 alqueires paulistas de terra, objeto das matrículas imobiliárias nº 7.472 e 7.473, em favor da parte autora. 7. Subsidiariamente, não sendo reconhecido o primeiro pedido, requer a PROCEDÊNCIA do pleito de usucapião, para o fim de ser reconhecido e declarado em favor de Vilma de Fatima Dias Martins o domínio dos imóveis objeto da presente lide, expedindo-se o competente mandado para o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para seu regular registro, independentemente do pagamento de imposto de transmissão por se tratar de aquisição originária. *8.* A condenação do(a)(s) promovida(o)(s) ao pagamento de custas e honorários advocatícios, esses arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação (CPC, art. 82, § 2º, art. 85 c/c art. 322, § 1º), além de outras eventuais despesas do processo, tais como custas processuais. Protesta, por oportuno, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela via documental anexa, testemunhal, cujo rolo será arrolado no momento oportuno e demais que o controvertido dos autos exigir. Dá-se à causa o valor total da pretensão condenatória equivalente a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (CPC, art. 292, inc. II – valor venal atualizado do bem). Nesses termos em que, cumpridas as necessárias formalidades legais, pede e espera acolhimento da presente ação como medida de inteira justiça. Emenda de mov. 13.1: EMENDAR À INICIAL, para informar que, por cautela, pretende que o processo siga pela via da usucapião. *Ex positis*, feita a Emenda Inicial, requer o prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos, citando-se a parte ré, confrontantes e demais herdeiros, além das Fazendas Públicas. Nesses termos em que, cumpridas as necessárias formalidades legais, pede e espera acolhimento do pedido com medida de inteira justiça. Emenda de mov. EMENDAR À INICIAL, nos termos que seguem abaixo. 1 – Conforme Mapa e Memorial descritivo, são confrontantes dos imóveis usucapiendos: *a)* Lotes de terras 08 e 09, com área total de 24,2ha, situado no Município de Altamira do Paraná – PR, objeto das matriculas nº 15.219 e 15.220 – CRI-Campina da Lagoa- PR, de titularidade de JOSÉ TÁSSIO STEFANO, já qualificado na exordial; *b)* Lote de terras 141, com área de 12,1ha, situado no Município de Altamira do Paraná – PR, objeto da matriculas nº 6.281 – CRI- Campina da Lagoa-PR, de titularidade de Veríssimo Sanches Bonfati, já qualificado na exordial; *c)* Lotes de terras 139 e 140 com área total de 13 alqueires paulistas, situado no Município de Altamira do Paraná – PR, objeto da matricula nº 4.811– CRI- Campina da Lagoa-PR, de titularidade de ANTONIO LUIZ DE OLIVIERA (130.680m²), GERALDO DA CRUZ (92.885m², ambos já qualificados e JODOEL LUIZ DE OLIVEIRA (91.035m²), brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, nascido em 04/07/1978, filho de Antonio Luiz de Oliveira e Nadir Terezinha de Oliveira, residente e domiciliado na ROD MT 423 176, 24 KM, zona rural, Fazenda Santa Tereza, em União do Sul – MT, CEP 78543-000. *d)* Lote de terras nº 130 com área de 24,20ha, situado no Município de Altamira do Paraná – PR, objeto da matricula nº 2.225– CRI- Palmital-PR, de titularidade JOSÉ ANTÔNIO TORRES, já falecido, representado pela inventariante IZAURA TORRES BARBOSA, (autos sob nº 0000569- 52.2013.8.16.0057), residente e domiciliada à Rua Clodoaldo Nalman, nº 72, Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.065-100;
2 - Os demais confrontantes são os herdeiros condôminos dos imóveis objeto das matrículas imobiliárias nº 7.472 e 7.473, todos já indicados e qualificados na petição inicial, que por sua vez, também devem ser citados. 3 - Os valores venais das áreas ideais de 14.788,88m² e 13.444,44m², iguais a 28.233,32m² ou 1,16 alqueires paulistas de terra, objeto das matrículas imobiliárias nº 7.472 e 7.473 conjuntamente correspondem à R$ 29.229,85, conforme Certidão de Avaliação. Sendo assim, atualiza-se o valor da causa para fins de atribuir o valor de R$ 29.229,85 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista corresponder o valor dos imóveis usucapiendos. *Ex positis*, emendada a inicial, requer o prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos, citando-se a parte ré, confrontantes e demais herdeiros, além das Fazendas Públicas. Nesses termos em que, cumpridas as necessárias formalidades legais, pede e espera acolhimento do pedido com medida de inteira justiça. Emenda do mov. 29.1: 3 - Os valores venais das áreas ideais de 14.788,88m² e 13.444,44m², iguais a 28.233,32m² ou 1,16 alqueires paulistas de terra, objeto das matrículas imobiliárias nº 7.472 e 7.473 conjuntamente correspondem à R$ 29.229,85, conforme Certidão de Avaliação. Sendo assim, atualiza-se o valor da causa para fins de atribuir o valor de R$ 29.229,85 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista corresponder o valor dos imóveis usucapiendos. *Ex positis*, emendada a inicial, requer o prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos, citando-se a parte ré, confrontantes e demais herdeiros, além das Fazendas Públicas. Nesses termos em que, cumpridas as necessárias formalidades legais, pede e espera acolhimento do pedido com medida de inteira justiça. Dr. David Alexandre Vieira dos Santos. Decisão inicial" Vistos. 1. Ciente quanto à regularização da representação processual de Vital (mov. 84.1 e 85.2). 2. Citem-se pessoalmente a parte requerida e os confrontantes do referido imóvel, nos termos do art. 246, § 3º, do CPC/2015. 3. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os confinantes, promissários compradores e demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC/2015, artigo 259, inciso I). 4. Pela via online, intimem-se para manifestar interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, bem como do Ministério Público. 5. Em caso de impugnação da Fazenda Pública, intime-se a parte autora para manifestação em 15 (quinze) dias. 6. Concluídas todas as citações (inclusive as editalícias), lance o cartório certidão circunstanciada, com referência às citações e à apresentação ou não de resposta em relação a cada uma das partes rés/confinantes, procedendo-se igualmente em relação às intimações das Fazendas Públicas. Intimações e diligências necessárias presentes os requisitos constantes dos artigos 319 1. e 320 do CPC, RECEBO a petição inicial e as emendas à inicial apresentadas. 2. Cite(m)-se o(a)(s) confinante(s), via A.R., para que, querendo, conteste(m) o feito, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Cite(m)-se o(s) réu(s) para que, querendo, ofereça(m) resposta, sob forma de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC). 4. Citem-se por edital os eventuais interessados, ficando a critério da(s) parte(s) autora(s) aguardar possíveis informações quanto ao endereço do(a)(s) réu(é)(s) e dos confinantes para a realização de um único ato. Intime(m)-se para tanto (prazo de cinco dias). 5. Com fulcro no art. 297 do CPC, determino a averbação, à margem do Registro do bem descrito inicialmente, da pendência referente a esta ação de usucapião. Oficie-se ao C.R.I. A medida é de todo oportuno porque é passível de atingir todo terceiro de boa-fé que pretenda estabelecer relação negocial sobre o bem, cientificando-lhe da pendência da demanda e assegurando-o. Portanto, a medida não resguarda apenas a parte autora, mas alcança toda a coletividade. Outrossim, sem prejuízo da ciência operada aos terceiros, já referida acima, a medida não tem o condão de retirar o bem de circulação, remanescendo livre para alienação e penhora. 6. Notifiquem-se, via postal, os representantes das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. 7. Após, efetivadas todas as medidas acima, com a devida certificação nos autos, e apresentada contestação com preliminares (art. 351 do CPC) ou com alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da(s) parte(s) requerente(s) (art. 350 do CPC), intime(m)-(n)a(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste(m), podendo corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. 8. Havendo apresentação de reconvenção, independentemente de nova conclusão, intime(m)-se a(s) parte(s) autora(s) na pessoa de seu(ua)(s) advogado(a)(s) para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias (art. 343 do CPC), intimando-se, logo, a(s) reconvinte(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste(m) sobre a contestação da reconvenção. 9. Ato continuo intimem-se as partes para a indicação dos pontos fáticos controvertidos, meios de prova respectivos (devendo justificar sua necessidade e relevância ao deslinde do feito, pena de indeferimento), ônus da prova e pontos jurídicos controvertidos, no prazo comum de 5 (cinco) dias. 10. Por fim, voltem conclusos os autos para julgamento conforme o estado do processo (art. 354 e ss. do CPC) ou decisão de saneamento (art. 357 do CPC). 11. Intimem-se. Diligências necessárias.". Dr. Yuri Alvarenga Maringues de Aquino. Juiz de Direito. E Para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do Executado, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Campina da Lagoa, aos onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Christiane Angélica Kizerlla, Escrivã/Valéria Cristina Leite de Paula, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

Assinado digitalmente
CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA
Escrivã
Autorizada pelo MM. Juiz (Port. 05/2016) CI1213735-E22

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

2ª RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que se encontra disponível para retirada, a 2ª RETIFICAÇÃO do edital do Processo Administrativo Nº 33/2022 na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**, tipo menor preço – por lote, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES MEIO (COMPLEMENTARES) DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR).**

A presente sessão está marcada para abertura às 08h30min do dia 20/06/2022, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 022/2021 de 21/01/2022.

O 2º edital RETIFICADO deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/concorrencia-02-2022_3.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 16 de maio de 2022.
ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos. SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

CI1213741-E22

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2022
PROCESSO Nº 78/2022

1.1 O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISICAO DE DUAS VANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NAS RESOLUÇÕES 933/2021 SESA E 254/2022 SESA - GESTAO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE, EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00min do dia 30 de MAIO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h10min do dia 30 DE MAIO DE 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10h15min do dia 30 DE MAIO DE 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site bll.org.br, contato@bll.org.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

11.1 *Lote 01 - Lote 01 - é composto por DUAS VAN 15+1 – total 16 passageiros com motorista – valor estimado total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), sendo o valor unitário de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil)*

RECURSOS SESA-ESTADO DO PARANÁ R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 16 de Maio de 2022. CI1213736-E22

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 075/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de Tomada de Preços nº. 012/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Jornal O Paraná em 13 de maio de 2022, conforme segue:

I – No item 6.4.1.3 do Edital – **Atestado de Visita Técnica, ONDE LÊ-SE:**
O **licitante deverá** vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso) devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3249-1149 ou pelo e-mail: rafael.prefeituraanahy@hotmail.com até o dia **29 de abril de 2022.**

LEIA-SE:
O **licitante deverá** vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso) devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3249-1149 ou pelo e-mail: rafael.prefeituraanahy@hotmail.com até o dia **06 de junho de 2022. A realização da vistoria técnica prévia é obrigatória, sendo requisito para habilitação, e imprescindível para que sejam conhecidas as condições da obra a ser executada, uma vez que tal obra objetiva a conclusão de serviços já iniciados por empresa anteriormente contratada para sua execução, o que exige que o proponente tome conhecimento das condições atuais em que a obra encontra-se, de todos os detalhes e características técnicas e tudo aquilo que possa de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto, para que a obra tenha a qualidade esperada e seja aprovada pela fiscalização do Município.**

II – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.

Informações: (45) 3249-1149. **Anahy, 17 de maio de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1213743-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 30/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 31 de maio de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM TIPO I COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1089/2021,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 17 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1213738-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº034/2022
DATA 17.05.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 e os Servidores SILAS MARIA PEREIRA LACERDA inscrita no CPF Nº 520.404.709.30 e FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA portador do CPF nº104.410.089.33, a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 18 a 20 de Maio de 2022 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R$493,00 valor total de R$1.232,50 para participarem de Seminário com a IFAG Tema Praticas da nova Lei de Licitações e contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 17 de maio de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1213739-E22

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: empresa **IFAG-PR INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA – LTDA.** Endereço: Largo São Vicente de Paula, 1333-Sala 51- Centro - Toledo-Pr - CEP: 85.900-215, CNPJ: 37.255.350/0001-09, especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, cujo objeto é 4 (quatro) inscrições dos vereadores e servidores legislativos, para participarem do curso com o tema Práticas da nova lei de licitações e contratos'. Dias 18, 19 e 20 de Maio de 2022; Local – Hotel Goldenpark– Foz do Iguaçu -PR ; Vereadores: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, EURI CHIERO e os servidores legislativos: SILAS MARIA PEREIRA LACERDA e FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA ; Processo Administrativo: N° 11/2022; Valor Unitário da inscrição: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais), Valor Total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Lindoeste/PR em 17/05/2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1213740-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 163/2022
DESCLASSIFICAR, a candidata GISELE TONIN MOREIRA, convocada para o cargo de NUTRICIONISTA aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022, convocado através do Edital nº 44/2022 de 06 de maio de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 07 de maio de 2022, por não ter atendido o edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 164/2022
Exonerar, a pedido, o servidor RODOLFO REBOLA DANIELLI portador do CPF Nº 007.144.259-66 ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra I em 17 de maio de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL Nº 050, DE 17 DE MAIO DE 2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Maripá, relativas ao 1º quadrimestre de 2022, conforme disposto do artigo 36, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Maripá, com início às15h00min, do próximo dia 26 DE MAIO DE 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 DE MAIO DE 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 075, DE 17 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
Considerando o que consta no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022, visando a "Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 901640/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: ENGEMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA item 01 no Valor Global de R$ 424.900,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 17 de maio de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 003/2022, visando a "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular na rodovia municipal denominadas MR-204 (extensão 1.420 metros/8.520 m²), localizada na Linha Rio Azul no Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º Lugar a empresa BACKES E FUKITA LTDA com Valor Global de R$ 349.006,04 (Trezentos e quarenta e nove mil seis reais e quatro centavos); Em 2° lugar a empresa HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA com valor total de R$ 349.008,28 (Trezentos e quarenta e nove mil e oito reais e vinte e oito centavos); Em 3° lugar a empresa JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI com valor total de R$ 379.178,04 (Trezentos e setenta e nove mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá PR, 17 de maio de 2022. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 016/2022. Com. Permanente de Licitações.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá, Sr. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, foi provocado a analisar Recurso Administrativo em relação ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, interposto por PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (...) III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá, DECIDE conhecer do Recurso apresentado pela empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. e, no mérito, negar-lhe provimento, por não vislumbrar qualquer ilegalidade na conduta da pregoeira, mantendo habilitada a empresa ENGEMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 42.282.506/0001-80). Intime-se e Publique-se extrato desta decisão. Maripá, 16 de Maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

O MUNICÍPIO de **MARIPÁ, PR**, torna público que às 08H30 horas do dia 31 de maio de 2022, na plataforma do Compras.gov.br, endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$	Prazo (Dias)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	653.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Maripá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3687 1262 - E-mail compras@maripa.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página do Município de Maripá na internet: https://maripa.atende.net/cidadao, no aba LICITAÇÕES, das 08 às 17 horas.
Maripá, PR, 16 de maio de 2022.
Anita Rüdiger Jordan - Pregoeira - Port. 017/2022

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1213747-E22

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/2022

Constitui **Comissão Organizadora/Julgadora** visando à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**- para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.

Matheus Henrique Ribeiro Marques, Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3357/2022, datada de 13 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica constituída a **Comissão Organizadora/Julgadora** composta dos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, ser responsável pela execução do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS, objetivando a contratação temporária de servidor, por prazo determinado, para o cargo de Advogado:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lenise Aquila de Marchi	Assistente Administrativo II/ Ass.Gab.	História, Pós Graduada em Educação do Campo	Presidente
Marcelo Gonçalves Limoeiro	Assistente Administrativo II/ Ass. Gab.	Bacharel em Administração	Secretario
Robson Fernando Negrine Guedes	Contador	Bacharel em Ciências Contábeis	Membro

Art. 2.º Compete à referida Comissão, todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, compreendendo-se nessa competência, as providências necessárias, objetivando a seleção e convocação dos candidatos, bem como a divulgação oficial dos resultado final do certame.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal **"Edifício Augusta Boer Boiago"**, aos 17 dias do mês de maio do ano 2022

Vereador **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES**
Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

CI1213745-E22

Rua João Passos, 104 - Fone/Fax: (044) 528-5110 - CEP 85935-000 - E-mail:secretaria@camaraassis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 49/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 41/2022 em 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
021	JOSYANY ALVES DE SOUZA	2º	NUTRICIONISTA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **18 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022**, em horário normal de expediente.
Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 17 de maio de 2022.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1213746-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 024/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para Elaboração do LTCAT- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de trabalho e envio dos eventos 2220 e 2240 ao E- Social; Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos NR 01 e Elaboração de PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional NR 07.
Data da sessão de abertura: 31/05/2022.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 25.883,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 17 de Maio de 2022.

Vlademir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

CI1213742-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O município de Anahy torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de junho do ano de 2022, na rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz- Centro nº 591 em Anahy , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro de Desenvolvimento Econômico	Pavimentação em CBUQ	5826,50 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoanahy@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3249-1149.
Anahy, 17 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1213744-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 29/2022 de 16/05/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de persianas para atender os Departamentos da Administração Municipal
VALOR: R$ 32.301,18 (trinta e dois mil trezentos e um reais e dezoito centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 15/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030240000	2447	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2448	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2449	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2450	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2451	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2452	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2453	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2454	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2457	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2460	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2463	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	2474	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Rory Fonseca Moreira

CI1213748-E22

LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 – LOF7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 – LOF7, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de maio de 2022, às 19h, na Rua Avaetes, nº 125, CEP 85.806-380, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número dos associados presentes, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

1) Eleição e posse de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo.

Cascavel-Pr, 11 de Maio de 2022.

Marco Antônio Baccin
Presidente

CI1213576-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 281/2022 de 16.05.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Adjudicar e homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 040/2022 de 06.04.2022,** destinado a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, nova, última série, zero hora, conforme especificações constantes do Modelo 07, para compor a frota de equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços Público, como forma de apoio ao serviços e obras do rodoviário municipal, em atendimento ao Convênio 262/2021 SEDU. Considerando o ***"Menor Preço"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto da marca New Holland, modelo RG170B, a empresa ***SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,*** com o valor de R$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N. º 209/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 040/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, nova, última série, zero hora, marca New Holland, modelo RG170B, conforme especificações constantes do Modelo 07, para compor a frota de equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços Público, como forma de apoio ao serviços e obras do rodoviário municipal, em atendimento ao Convênio 262/2021 SEDU.
VALOR: R$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.
PRAZO: O prazo de entrega do objeto é de até **120 (cento e vinte) dias**, da emissão da AF (autorização de fornecimento);
RECURSOS:
06.03.2.126.4.4.90.52.40.00.00.00-262/2022;
06.01.1.138.4.4.90.52.40.00.00.00-1107/2022;
06.01.1.138.4.4.90.52.40.00.00.00-1110/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1213726-E22

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná , amparada no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Tornar pública a realização da "**Audiência Pública**", no próximo dia 27 de maio de 2022. (sexta-feira) às 14:00 horas (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, oportunidade em que o Poder Executivo perante a Comissão de Finanças e Orçamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará o relatório de gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao primeiro quadrimestre de 2022.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Edifício Augusta Bôer Boiago, aos 17 de maio de 2022.

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
Presidente
CPF 082.051.689-97

CI1213751-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 87.614,85 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 01/06/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de maio de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1213749-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 – M.C.A.
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03/06/2022, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforma projetos;, conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP. Valor máximo da licitação R$: 30.965,23. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de maio de 2022. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

CI1213753-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 08/2022 – M.C.A
PROCESSO Nº 130/2022 – M.C.A
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII e do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de filtros, Elementos e mão de obra para revisão de fábrica das 1.500 horas da pá carregadeira - Hyundai HL 7409SB - Frota 226.**
Descrição da Situação: Execução de Revisão das 1.500 horas da pá carregadeira Hyundai, junto a concessionária da fabricante, considerando que a máquina encontra-se em período de garantia. Fundamentação Legal Art. 24, XVII e Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda	**14.168.536/0001-25**	**2.781,67**

Céu Azul, 17 de maio de 2022 **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

CI1213752-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.05.17 17:06:21-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7369

Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida em locais públicos e privados do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Edson Souza/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os **playgrounds** infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no Município de Cascavel, deverão disponibilizar ao uso de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida brinquedos adaptados.

§ 1° Os brinquedos que tratam o **caput** deste artigo deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida e deverá seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Para fins de cumprimentos desta Lei, os **playgrounds** deverão seguir as seguintes proporções:

I - **playgrounds** com até cinco brinquedos: devem disponibilizar, no mínimo, 1 (um) brinquedo adaptado para criança com deficiência ou mobilidade reduzida;

II - **playgrounds** com seis a dez brinquedos: devem disponibilizar ao menos dois brinquedos adaptados para criança com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - **playgrounds** com mais de dez brinquedos: devem disponibilizar no mínimo 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para criança com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 3º A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade do Poder Executivo.

§ 4º As áreas privadas de lazer terão o prazo de dois anos, contado da publicação desta Lei, para se adequarem às disposições aqui previstas.

§ 5º Os novos **playgrounds** que vierem a serem construídos na cidade de Cascavel, a partir da entrada em vigor desta Lei, deverão observar os critérios descritos no §2º, incisos I a III.

Art. 2º Nos locais a que se refere o art. 1° desta Lei, deverão ser afixadas placas com a seguinte informação: "Espaço de entretenimento infantil inclusivo".

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, fica estabelecidos os seguintes conceitos básicos:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

VI - mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo nestes casos a criança obesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 17 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 16842

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a documentação necessária para emissão e baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, revoga o Decreto Municipal n° 13.074, de 14 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM foi instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, funcionando na forma de sistema único de entrada de dados, no qual o empresário poderá solicitar a abertura, alteração e/ou baixa de sua empresa sem precisar percorrer os diversos órgãos interessados, bem como o Processo Administrativo n° 41290/2022,

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada a disposição da documentação inicial necessária, no âmbito do Município de Cascavel, para emissão e baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e revoga o Decreto Municipal n° 13.074, de 14 de setembro de 2016.

§ 1º Não estão inseridos na obrigatoriedade documental as empresas com registro de constituição, alteração ou baixa, a partir de 13 de outubro de 2021.

§ 2º Eventuais exigências para a concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por parte dos órgãos fiscalizadores, serão objeto de comunicação pelo órgão competente ao requerente, com indicação das disposições legais que as fundamentam.

Art. 2º Toda pessoa física ou jurídica, com atividade comercial, industrial, prestador de serviço, agropecuário, cooperativa e demais atividades, urbanas ou rurais, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.

§ 1º Excetuam-se do **caput** deste artigo o Microempreendedor individual - MEI e as empresas cujas atividades estejam classificadas como de nível de risco baixo, considerando que ambos são dispensados de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nos termos do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021, ou outro que venha a substituí-lo, sendo realizadas posteriormente vistorias para confirmação dos dados cadastrais e/ou cumprimento de dispositivos legais.

§ 2º Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art. 3º As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de expedição, alteração ou baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderão ser obtidos junto ao Setor de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças ou via Internet, por meio de acesso ao Portal do Município de Cascavel.

Art. 4º Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou responsável técnico, sendo passível, não somente de aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, cancelamento ou revogação do alvará de licença de funcionamento, como também das sanções criminais previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO II
EMISSÃO E BAIXA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º Aos estabelecimentos cujo CNPJ tenha sido obtido ou alterado anteriormente a 13 de outubro de 2021 e, para o licenciamento do profissional autônomo, o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será concedido mediante protocolização por meio digital em ambiente virtual fornecido pelo Município (Portal do Cidadão), através do link: https://cascavel.atende.net, fornecido pelo Município, o responsável deverá realizar seu credenciamento no referido ambiente virtual, cadastrando usuário e senha para que possa efetivar protocolos, receber comunicações eletrônicas, as quais terão o objetivo de informar e orientar sobre o andamento de seus processos, sendo as mesmas direcionadas no endereço eletrônico informado pelo responsável, devendo ainda anexar à solicitação, cópia digitalizada dos documentos conforme segue:

I - Pessoa Física:
a) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto);
b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF do requerente;
c) Fotocópia autenticada da procuração, no caso de requerido pelo representante legal, fotocópia do documento de identidade e CPF do representante legal;
d) Diploma ou certificado de conclusão de curso para a atividade requerida (ou comprovante de qualificação para a atividade pretendida, nos termos do art. 273 da Lei 01/2001);
e) Fotocópia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado;
f) consulta prévia de estabelecimento, indicando Cnae correspondente a ocupação exercida pelo profissional, caso o profissional exerça as atividades no endereço indicado;
g) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, caso o profissional exerça as atividades no endereço indicado;
h) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei n. 6696/2017, ou outra que venha a substituí-la).

II - Pessoa Jurídica:
a) Para solicitações de aberturas ou reativações:
1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto);

2) Cópia do cartão CNPJ;
3) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas;
4) Consulta prévia para estabelecimento;
5) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei Municipal nº 6.696, de 2017, ou outra que venha a substituí-la);
6) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
7) Fotocópia autenticada da procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgue necessário outorgar a terceiros;
8) Documento de identidade e CPF dos responsáveis legais.

b) Para solicitação de alterações de endereço ou atividade:
1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto);
2) Cópia cartão CNPJ;
3) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas;
4) Consulta prévia para estabelecimento;
5) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei Municipal nº 6.696, de 2017, ou outra que venha a substituí-la);
6) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
7) Fotocópia autenticada da procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgue necessário outorgar à terceiros;
8) Documento de identidade e CPF dos responsáveis legais.

c) Para solicitação de alterações somente de razão social/renovação ou segunda via de alvará:
1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto);
2) Cópia do cartão CNPJ;
3) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas;
4) Certificado de Conclusão de Obras/Habite-se ou documento equivalente (conforme Lei sobre o uso do solo no Município de Cascavel - Lei Municipal nº 6.696, de 2017, ou outra que venha a substituí-la);
5) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
6) Documento de identidade e CPF dos responsáveis legais;
7) Licenciamentos ambientais e sanitários, caso houver;
8) Fotocópia autenticada da procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgue necessário outorgar à terceiros.

d) Alterações de contador (somente alteração no sistema):
1) Requerimento de alvará (anexo I deste Decreto);
2) Fotocópia autenticada da procuração da empresa ao contador para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável pelo estabelecimento julgue necessário;
3) Carteira do conselho de classe do contador;
4) Documento de identidade e CPF dos representantes legais;
5) Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas.

e) Alteração de Enquadramento:
1) Requerimento (anexo I deste Decreto);
2) Cópia cartão CNPJ;
3) Declaração de reenquadramento;
4) Documentos do responsável legal.

§ 1º O setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças ou demais órgãos fiscalizadores poderão ainda solicitar documentos adicionais.

§ 2º Não é documento obrigatório para que se efetive o protocolo de licença para funcionamento e se dê início às vistorias iniciais junto aos Órgãos da Prefeitura, o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, mas sim o protocolo que comprove a solicitação de vistoria do Corpo de Bombeiros.

§ 3º Ao encerrarem-se as vistorias e emitidos os pareceres necessários para a concessão de Licença para Funcionamento, fica obrigado o requerente a realizar a juntada do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros devidamente aprovado e em vigência, sob pena de aplicação das sanções legais vigentes.

§4º Para estabelecimento, pessoa física ou jurídica, que possua características de "ponto de referência/escritório virtual" de acordo com o descrito no Decreto Municipal nº 16.123, de 2021, deve ser juntado ao processo a Declaração de Ponto de Referência (modelo conforme anexo II)".

§ 5º O protocolo não dá direito ao exercício das atividades.

§ 6º O início do prazo descrito no Termo de Ciência e Responsabilidade constante no Anexo III contar-se-á a partir da data da concessão do alvará de licença de localização e funcionamento.

§ 7º O documento exigido no Inciso II, alínea 'a' e 'b' do art. 5º, denominado como "Consulta Prévia para estabelecimento", será dispensado a partir da vigência deste Decreto, em virtude do processo de integração entre junta comercial e sistema de georreferenciamento do Município. Os demais documentos permanecem como requisitos para obtenção do alvará de funcionamento.

§ 8º O estabelecimento que tenha obtido, alterado ou baixado o CNPJ a contar de 13 de outubro de 2021, não necessitará protocolizar o pedido da licença inicial, alteração ou baixa junto ao Município de Cascavel, considerando que a partir dessa data o

Município passou a integrar o Redesim, recebendo as informações pelo Integrador Estadual e realizando o protocolo de forma integrada e automática.

Art. 6º Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, incluindo também, acesso a todos os documentos relacionados à verificação do cumprimento das legislações vigentes.

§ 2º Ficam os agentes fiscais do Município, autorizados a impor restrições às atividades dos estabelecimentos, no resguardo do interesse público.

§ 3º Sem prejuízo da aplicação de penalidades administrativas e de outras medidas previstas na legislação, o estabelecimento poderá, a qualquer tempo, ser interditado ou ainda o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento ser cassado ou revogado, conforme legislação, sem ônus para o Poder Público.

Art. 7º A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o contribuinte das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do contribuinte e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando em concessão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

SEÇÃO II
BAIXA DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de pessoa física e de estabelecimento cujo CNPJ tenha sido baixado anteriormente a 13 de outubro de 2021, ou cujo estabelecimento encerrou atividades, porém não baixou o CNPJ, deverá ser protocolizada mediante apresentação de requerimento padrão, devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente ou seu representante legal e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Pessoa Jurídica:
a) Requerimento de baixa preenchido com as informações abaixo:
1) Razão Social (conforme consta do cadastro municipal);
2) Número da Inscrição Municipal;
3) Endereço da Inscrição a ser baixada, conforme dados do cadastro municipal;
4) Telefone e email dos sócios ou responsável legal para contato se necessário;
5) Fotocópia autenticada da procuração, em caso de requerimento efetuado pelo representante legal, fotocópia do documento de Identidade e CPF do representante legal;
6) Fotocópia de comprovante de endereço atualizado em nome dos sócios ou responsável legal;
7) Distrato social, em caso de dissolução da sociedade;
8) Contrato social resultante de fusão do estabelecimento a outro;
9) Contrato social com as alterações havidas;
10) Levantamento de débitos.

II - Pessoa Física:
1) Requerimento de baixa do alvará, assinado pelo contribuinte ou representante legal;
2) Fotocópia do documento de Identidade e CPF;
3) Fotocópia autenticada da procuração, no caso de requerido pelo representante legal, fotocópia do documento de Identidade e CPF do representante;
4) Comprovante de endereço atualizado ;
5) Alvará original ou declaração de extravio do documento com assinatura do contribuinte reconhecida firma em cartório;
6) Levantamento de débitos.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto MUnicipal n° 13.074, de de 14 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Edson Zorek,
Secretário Municipal de Finanças.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral Municipal.

ANEXO I

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL

Requerimento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL - PARANÁ,

_____
(Nome do requerente) (inscrição Municipal)
estabelecido (a) à Rua _____ nº _____
Bairro_____Telefone_____E-MAIL_____
Com a atividade de : _____
Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER,**

( ) Licença Inicial **( ) Renovação da Licença**
( ) Alteração do endereço da Licença **( ) Alteração da atividade da Licença**
( ) Alteração da razão social da Licença **( ) Comunicação de Alteração do contador**
( ) Comunicação da alteração de quadro societário e/ou cotas (sem mudança da razão social ou outros)
( ) Baixa de Alvará **( ) Outros.....**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cascavel, de de 202__

_____
Nome do Representante Legal e assinatura

_____
Dados do contador:
Nome: CRC:
Telefone:
Endereço:
Assinatura:

_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PONTO DE REFERÊNCIA

À
Prefeitura Municipal de Cascavel

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa _____, portadora do CNPJ nº._____, que exerce atividade_____, sendo que o endereço _____, será utilizado exclusivamente como ponto de referência/ escritório de contato ou virtual, não podendo o estabelecimento realizar carga, descarga, manter estoque de mercadorias, ou realizar qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido. A atividade é desenvolvida em outro local ou em outra empresa ou cliente.

E por ser verdade assinamos a presente.

Cascavel, de de 200 .

_____
( )
Sócio administrador

_____
( )
Sócio Cotista

_____
( )
Sócio Cotista

* Assinar como no documento de identidade, juntando cópia do mesmo para conferência, ou reconhecer firma das assinaturas.

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
Com efeito de Licença para Funcionamento Provisória, conforme disposto do art. 26 Decreto Municipal n.16123/2021;
Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o empresário firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, prevenção de incêndios, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;

Eu ...., portador de CPF ...., residente e domiciliado à ...., Município de .... Estado ...., na qualidade de responsável legal do estabelecimento ...., portador de CNPJ...., estabelecido à ...., neste Município de Cascavel/Pr, exercendo as atividades de acordo com Cnaes: .... DECLARO sob as penas da Lei que:

Conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Município de Cascavel-Pr para a emissão da Licença para Funcionamento Provisória, compreendidos ao aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, prevenção de incêndios, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos e demais normas regulamentares para o exercício da atividade que desenvolvo.

Tenho ciência que o não atendimento dos requisitos poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade e suas implicações.

Comprometo-me a apresentar no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias junto ao setor competente na Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr os documentos abaixo relacionados:

(__) Certidão de Licença Sanitária, Dispensa de Licença Sanitária ou Anuência Vigilância Sanitária.

(__)Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, aprovado e vigente.

(__) Anuência da Secretaria de Meio Ambiente - Divisão de Licenciamento Ambiental
(__) Anuência Transitar

_____

Assinatura do Sócio ou Representante Legal

Nome e CPF: _____

Cascavel, _____ de _____ de 20____.

DECRETO Nº 16840

Cria na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o setor de gestão de parcerias e convênios desportivos e o setor de avaliação e orientação para práticas esportivas.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como a C.I. nº 293/2021 da SECESP e o Processo Administrativo n° 116015/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica criado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, subordinado a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças o Setor de Gestão de Parcerias e Convênios Desportivos com as seguintes atribuições no âmbito da secretaria:

I. Analisar o objeto das Parcerias e Convênios e quando necessário emitir pareceres;
II. Pesquisar e levantar dados necessários para elaboração dos editais do chamamento público, bem como para firmar convênios;
III. Elaborar, no âmbito da secretaria, Editais, Termos de Convênio e Termos de Parcerias;
IV. Realizar as atividades necessárias à efetivação do processo relativo à execução da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
V. Acompanhar a execução de Termos de Convênio e Termos de Parcerias;
VI. Orientar as entidades e organizações da sociedade civil – OSC's, quanto às legislações e procedimentos relativos às parcerias, bem como, realizar orientação às pessoas físicas que pretendem criar OSC's de cunho esportivo para captação de recursos financeiros municipais;
VII. Esclarecer, quando couber, as entidades e OSC's sobre a execução das parcerias, bem como quanto as prestações de contas;
VIII. Realizar lançamentos, acompanhar e prestar esclarecimentos nos sistemas de prestação de contas internos e externos de caráter fiscalizador;
IX. Auxiliar no monitoramento da execução das parcerias;
X. Receber, analisar e controlar as prestações de contas realizadas pelas OSC's parceiras, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 2014;
XI. Fornecer dados, informações e realizar o lançamento no sistema de gestão, dados e transparência;
XII. Realizar o controle e o acompanhamento de todas as parcerias e convênios firmados pela Secretaria;
XIII. Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º Fica criado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, subordinado ao Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer, o Setor de Avaliação e Orientação para Práticas Esportivas que com as seguintes atribuições no âmbito da secretaria:

I. Realizar consultas de avaliação visando identificar problemas no processo saúde-doença (pressão arterial, temperatura, oximetria, frequência respiratória e cardíaca, avaliação antropométrica peso, altura e IMC, exame físico de pele e unha, entre outros) em usuários dos serviços da secretaria e, encaminhar, quando necessário, para atendimento médico ou de outros profissionais;,
II. Orientar o cuidado direto ao usuário dos serviços da secretaria em situações verificadas durante as avaliações, encaminhando quando necessário para consultas de outros profissionais;
III. Acompanhar e orientar usuários dos serviços da secretaria quanto à saúde em jogos oficiais do Município;
IV. Realizar avaliações e orientações nutricionais aos usuários dos serviços da secretaria;
V. Realizar avaliações e orientações de fisioterapia aos atletas, atuando nos primeiros socorros e no período pré e pós lesão, com a finalidade de reabilitar o atleta no retorno à prática de atividades esportivas;
VI. Realizar orientações aos usuários dos serviços da Secretaria aplicando protocolos, manuais e POPs, da assistência em saúde;
VII. Registrar evolução no prontuário eletrônico dos usuários, visando fornecer subsídios para outros profissionais da área de saúde e esportes;
VIII. Executar, organizar e coordenar os serviços de avaliação e orientações nas suas atividades técnicas aplicados no âmbito das atribuições da secretaria;
IX. Elaborar em conjunto com a equipe multiprofissional da Secretaria, o plano de ação para o serviço, estabelecendo objetivos, metas, ações estratégicas, aprazamento, responsabilidade e avaliação de resultados;
X. Registrar no sistema de gestão do Município, visando alimentar os prontuários, as ações dos atendimentos realizados aos usuários dos serviços da secretaria;
XI. Realizar atividades educativas quanto à prevenção de acidentes de trabalho na secretaria em conjunto com a DVMST - SEPLAG;
XII. Atender aos usuários/colaboradores em casos de emergência (primeiros socorros) até a chegada do SAMU/SIATE;

XIII. Prever, solicitar as aquisições necessárias do setor e controlar os materiais da unidade;
XIV. Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,
17 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Carlos Luiz de Oliveira,
Secretário de Esportes e Lazer.

Laura Rossi Leite,
Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 16843

Altera dispositivos do Decreto Municipal n° 16.042, de 30 de março de 2021, que regulamentou as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativas à classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas ao licenciamento ambiental.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o anexo II do art. 5º do Decreto Municipal n° 16.042, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Fica inserido o § 3º ao art. 5º do Decreto Municipal n° 16042, de 2021, com a seguinte redação:

"§3º Os CNAES 5611-2/04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; foram enquadrados como médio risco, entretanto os CNAES citados ficam somente obrigados nos protocolos de renovações de alvará de funcionamento a apresentar os comprovantes de destinação das embalagens de vidro para empresas especializadas e devidamente licenciadas conforme Lei Municipal n° 4.707, de 23 de outubro de 2007."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Edson Zorek,
Secretário Municipal de Finanças.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral Municipal.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CRITÉRIOS PARA DEFINIR LICENCIAMENTO	DLAM	AA	LASM	LPO, LIME E LOM	CONSULTAR OU LANÇAR JUNTO A ORGÃOS EXTERNOS	GRAU DE RISCO
01.11.3/01	Cultivo de arroz	AUTODECLARAÇÃO/ TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO/ TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.11.3/02	Cultivo de milho	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.11.3/03	Cultivo de trigo	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.11.3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.12.1/01	Cultivo de algodão herbáceo	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.12.1/02	Cultivo de juta	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.12.1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.13.4/00	Cultivo de cana-de-açúcar	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.14.8/00	Cultivo de fumo	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.15.6/00	Cultivo de soja	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.16.4/01	Cultivo de amendoim	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
01.16.4/02	Cultivo de girassol	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A

CONTINUA 6

0116-4/03	Cultivo de tomate	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0116-4/99	Cultivo de outros vegetais de fruto, temporários não especificados anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/02	Cultivo de alho	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/04	Cultivo de cebola	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/05	Cultivo de feijão	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/06	Cultivo de mandioca	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/07	Cultivo de melão	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/08	Cultivo de melancia	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0121-1/02	Cultivo de morango	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

0155-1/00	Cultivo de cacau	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0139-3/05	Cultivo de urucum	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0139-3/06	Cultivo de seringueira	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0149-8/02	Criação de animais de estimação	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0159-8/03	Criação de escargô	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0159-8/04	Criação de lagarta-da-seda	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0161-4/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0162-4/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

0133-9/00	Cultivo de laranja	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0132-6/00	Cultivo de uva	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/01	Cultivo de açaí	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/02	Cultivo de banana	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/03	Cultivo de caju	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/06	Cultivo de guaraná	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/07	Cultivo de maçã	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/08	Cultivo de mamão	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/09	Cultivo de maracujá	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/10	Cultivo de manga	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/11	Cultivo de pêssego	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A
0134-2/00	Cultivo de café	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

0162-4/03	Serviço de manejo de animais	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0161-6/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0210-1/03	Cultivo de pinus	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0210-1/04	Cultivo de teca	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
1822-3/01	Serviços de encadernação e plastificação	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
1830-1/01	Reprodução de som em qualquer suporte	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
1830-1/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
1830-1/03	Reprodução de software em qualquer suporte	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					x	Nível de Risco 1 - Baixo A
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

3329-5/01	Serviço de montagem de móveis de qualquer material	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
3511-5/02	Atividade de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4292-8/02	Obras de montagem industrial	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4312-6/00	Perfurações e sondagens	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

4139-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4322-3/03	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4329-1/03	Instalação, manutenção e operação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4391-6/00	Obras de fundações	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4399-1/01	Administração de obras	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4399-1/03	Obras de alvenaria	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4399-1/05	Perfurações e construção de poços de água	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4513-7/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4618-4/03	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4713-0/05	Loja franca (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues							Nível de Risco 1 - Baixo A
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4729-6/01	Tabacaria	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco 1 - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870187 - 18/05/22 08:01:1

CONTINUA 7

4755-5/01	Comércio varejista de sucatas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

4780-4/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4780-4/06	Comércio varejista de frigideiras e utensílios de utilidades domésticas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4780-4/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4780-4/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4780-4/09	Comércio varejista de armas e munições	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4780-4/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4923-0/01	Serviço de táxi	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5211-7/02	Guarda-móveis	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5212-5/00	Carga e descarga	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

5912-4/02	Serviços de mensagens através de telefonia móvel celular	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5912-4/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6010-1/00	Atividades de rádio	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6022-5/01	Programadoras	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

5250-6/01	Comissária de despachos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5320-3/01	Atividades de franqueadora e permissionárias do Correio Nacional	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5320-3/02	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5320-3/03	Serviços de entrega rápida	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5590-6/02	Camping	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

5912-4/02	Serviços de mensagens através de telefonia móvel celular	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5912-4/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6010-1/00	Atividades de rádio	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6022-5/01	Programadoras	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6438-7/01	Bancos de câmbio	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6470-1/02	Fundos de investimentos previdenciários	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

CONTINUA 8

6130-2/00	Telecomunicações por satélite	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6201-5/02	Web design	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

6391-7/00	Agências de notícias	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6410-7/00	Banco Central	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6421-2/00	Bancos comerciais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6423-9/00	Caixas econômicas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6424-7/01	Bancos cooperativos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6432-8/00	Bancos de investimento	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6434-4/00	Agências de fomento	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

4763-6/05	Comércio varejista de combustíveis, produtos de perfumaria de higiene pessoal	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO						Nível de Risco I - Baixo A	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ARMINDO DE CASCAVEL:70998870187 - 18/05/22 08:41:

6492-1/00	Securitização de créditos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6493-0/00	Administração de consórcio para aquisição de bens e direitos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6499-9/01	Clubes de investimento	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6499-9/02	Sociedades de investimento	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6499-9/04	Caixa de financiamento de cooperativas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6511-1/01	Seguros de vida	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6512-0/00	Seguros não-vida	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6520-1/00	Seguros-saúde	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6530-8/00	Resseguros	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6541-3/00	Previdência complementar fechada	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6542-1/00	Previdência complementar aberta	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

6619-3/05	Operadores de cartões de débito	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6911-7/01	Serviços advocatícios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

7420-0/05	Serviços de microfilmagem	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/02	Escafandria e mergulho	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

6911-7/03	Agente de propriedade industrial	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6912-5/00	Cartórios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6920-6/01	Atividades de contabilidade	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7111-0/00	Serviços de arquitetura	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7112-0/00	Serviços de engenharia	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7120-1/00	Testes e análises técnicas	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

7311-4/00	Agências de publicidade	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7319-0/02	Promoção de vendas	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7319-0/03	Marketing direto	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7319-0/04	Consultoria em publicidade	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7410-2/02	Decoração de interiores	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7410-2/03	Design de produto	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	ATUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/02	Escafandria e mergulho	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7729-2/03	Aluguel de material médico	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7732-2/02	Aluguel de andaimes	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

7911-2/00	Agências de viagens	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7912-1/00	Operadores turísticos	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8030-7/00	Atividades de investigação particular	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8112-5/00	Condomínios prediais	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8130-3/00	Atividades paisagísticas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8219-9/01	Fotocópias	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8230-2/00	Atividades de organização de feiras, congressos, exposições e festas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8230-2/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/02	Emissão de vale-alimentação, vale-transporte e similares	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/03	Serviços de gravação de cartões, exceto confecção	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/04	Leiloeiros independentes	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/05	Serviços de levantamentos de fundos sob contrato	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/06	Casas lotéricas	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/07	Salas de acesso à internet	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8411-6/00	Administração pública em geral	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	PORS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO							Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76900870000187 - 489:25728411

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 37 de 179

8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8421-3/00	Relações exteriores	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8422-1/00	Defesa	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8423-0/00	Justiça	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8424-8/00	Segurança e ordem pública	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8425-6/00	Defesa Civil	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8511-2/00	Educação infantil - creche	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8550-3/01	Administração de caixas escolares	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8591-1/00	Ensino de esportes	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8592-9/01	Ensino de dança	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8592-9/03	Ensino de música	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 38 de 179

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8593-7/00	Ensino de idiomas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8599-6/01	Formação de condutores	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8599-6/02	Cursos de pilotagem	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8599-6/03	Treinamento em informática	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 39 de 179

8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9001-9/01	Produção teatral	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9001-9/02	Produção musical	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9002-7/02	Restauração de obras de arte	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9200-3/01	Casas de bingo	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 40 de 179

9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9329-8/02	Exploração de boliches	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 41 de 179

9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9529-1/02	Chaveiros	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9529-1/03	Reparação de relógios	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9529-1/06	Reparação de jóias	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9609-2/02	Agências matrimoniais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 42 de 179

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9700-5/00	Serviços domésticos	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
9602-5/01	Cabeleireiros	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 43 de 179

0151-2/01	Criação de bovinos para corte - semiconfinados	PGRS ou AUTODECLARAÇÃO / TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO					Nível de Risco I - Baixo A
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores						Nível de Risco I - Baixo A
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas						Nível de Risco I - Baixo A
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas						Nível de Risco I - Baixo A
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas						Nível de Risco I - Baixo A
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros						Nível de Risco I - Baixo A
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza						Nível de Risco I - Baixo A
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho						Nível de Risco I - Baixo A
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria						Nível de Risco I - Baixo A
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores						Nível de Risco I - Baixo A
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores						Nível de Risco I - Baixo A
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares						Nível de Risco I - Baixo A
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos						Nível de Risco I - Baixo A
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho						Nível de Risco I - Baixo A
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança						Nível de Risco I - Baixo A
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho						Nível de Risco I - Baixo A
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados						Nível de Risco I - Baixo A
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem						Nível de Risco I - Baixo A
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios						Nível de Risco I - Baixo A
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia						Nível de Risco I - Baixo A
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos						Nível de Risco I - Baixo A
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos						Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 44 de 179

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas						Nível de Risco I - Baixo A
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente						Nível de Risco I - Baixo A
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática						Nível de Risco I - Baixo A
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática						Nível de Risco I - Baixo A
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação						Nível de Risco I - Baixo A
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças						Nível de Risco I - Baixo A
8650-0/01	Atividades de enfermagem						Nível de Risco I - Baixo A
8690-9/04	Atividades de podologia						Nível de Risco I - Baixo A
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto						Nível de Risco I - Baixo A
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens						Nível de Risco I - Baixo A
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas						Nível de Risco I - Baixo A
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas						Nível de Risco I - Baixo A
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação						Nível de Risco I - Baixo A
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos						Nível de Risco I - Baixo A
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal						Nível de Risco I - Baixo A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 45 de 179

DECRETO Nº 16844

Dispõe sobre a renovação simplificada de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Complementar n° 01, de 2001, Código Tributário do Município de Cascavel, assim como a Lei Municipal n° 6.706, de 20 de março de 2017, Código de Posturas do Município de Cascavel e o Processo Administrativo n° 41302/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica a renovação simplificada de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento regulamentada na forma deste Decreto.

Art. 2º Toda pessoa física ou jurídica, com atividade comercial, industrial, prestadora de serviço, agropecuária, cooperativa ou outras, urbanas ou rurais, ainda que imune ou isenta, deverá, para seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, valendo-se da presunção de boa-fé, poderá emitir a Renovação Simplificada do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de forma automática à pessoa física ou jurídica, para que sejam realizadas vistorias posteriores, nos seguintes termos:

I- desde que o contribuinte possua inscrição municipal com situação ativa;

II- desde que o responsável legal aceite o Termo de Compromisso, conforme Anexo I deste Decreto, devidamente preenchido eletronicamente no ato da solicitação da Renovação Simplificada, o qual será anexado automaticamente ao processo devendo ser assinado pelo responsável por meio de certificado digital.

§1º Aplica-se o **caput** deste artigo aos estabelecimentos cujas atividades estejam enquadradas como de Nível de Risco Baixo e Nível de Risco Médio, conforme definido no Decreto Municipal nº 16.123, de 06 de maio de 2021.

§2º A Renovação Simplificada do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será emitida com base nos dados cadastrais pré-existentes na base do Município.

§3º A expedição da Renovação Simplificada do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implica na desobrigação do responsável pelo cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de segurança, de normas relativas ao Corpo de Bombeiros, uso do solo e regularidade da edificação onde se encontra o empreendimento.

§4º Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de que trata o **caput** deste artigo, terão validade de dois anos, sendo a validade condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

§5º Após a emissão da renovação simplificada, o processo será encaminhado aos órgãos fiscalizadores do Município, para as vistorias pertinentes.

§6º O processo de renovação poderá ser indeferido, no caso em que o responsável não tenha cumprido exigência documental ou indicada por órgão fiscalizador em exercício anterior. Nesse caso o processo será paralisado pelo órgão fiscalizador que notificará o responsável para regularização e demais providências que se façam cabíveis.

§7º O fornecimento de informações e declarações falsas ou a constatação do descumprimento das exigências da legislação em vigor, poderá implicar em imediata interdição do estabelecimento pelos órgãos fiscalizadores, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

Art. 4º A solicitação da renovação simplificada deverá ser protocolizada por meio digital e eletrônico em ambiente virtual (Portal do Cidadão) através do link: https://cascavel.atende.net, devendo-se anexar à solicitação, cópia digitalizada dos documentos, conforme disposto do Decreto Municipal nº 13.074, de 14 de setembro de 2016.

§1º O responsável legal deve manter seu cadastro de usuário junto ao Município (Cadastro Único) atualizado, a fim de possibilitar o envio e recebimento de comunicações eletrônicas, as quais terão o objetivo de informar e orientar sobre o andamento de seus processos, sendo as mesmas direcionadas no endereço eletrônico informado pelo responsável e ainda, notificação de lançamento tributário.

§2º Os processos de renovação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento em trâmite, não migrarão automaticamente para o novo fluxo de Renovação Simplificada, devendo o interessado protocolizar nova solicitação, atendendo aos termos deste Decreto.

Art. 5º Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o respectivo licenciamento, independentemente da classificação de risco.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas atribuições, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, bem como a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 6º O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser cassado nos termos do art. 15 da Lei Municipal n° 6.706, de 2017– Código de Posturas do Município de Cascavel.

Art. 7º O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, será declarado nulo se:

I - expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II - ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

Art. 8º Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas, documentos anexados e pela classificação das atividades será do requerente, sendo passível não somente da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa e cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento, como também das sanções criminais previstas na legislação vigente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 10

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Municipais nº(s) 14.305, de 17 de julho de 2018 e 15.471, de 26 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Edson Zorek,
Secretário Municipal de Finanças.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral Municipal.

DECRETO Nº 16845

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, o Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021, bem como o Processo Administrativo nº 41293/2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os anexos III do art. 12 e o IV do art. 23 do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º O art. 29 do Decreto Municipal nº 16.123, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O estabelecimento que exerça atividades de nível de risco III, após cumpridas todas as exigências legais, terá a validade do alvará de licença para funcionamento ou autorização expedido pelo poder público municipal, ou documento equivalente, condicionado ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, em cumprimento ao art. 2º da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, devendo ser requerida sua renovação regularmente."

Art. 3º Fica inserido os §§3º e 4º ao art. 29 do Decreto Municipal nº 16.123, de 2021, com a seguinte redação:

"§3º O estabelecimento que exerça atividades de nível de risco II, após cumpridas todas as exigências legais, terá o alvará provisório atualizado e com vigência de dois anos, devendo requerer renovação regularmente, sendo a validade do documento condicionada a manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

§4º Não será condicionada vigência no alvará de licença para funcionamento de estabelecimentos onde seja confirmada pelo agente fiscal a ocupação em edificação somente como escritório administrativo, ficando a validade da licença condicionada a manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor, bem como a validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB e demais licenças pertinentes a atividade realizada, exceto se indicada e fundamentada por órgão fiscalizador a necessidade de condicionar vigência, o qual informará a validade condicionante."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Edson Zorek,
Secretário Municipal de Finanças.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral Municipal.

ANEXO III - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO I, ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____ DE 2022

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	CONDIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
0111-3/01	Cultivo de arroz	
0111-3/02	Cultivo de milho	
0111-3/03	Cultivo de trigo	
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	
0112-1/02	Cultivo de juta	
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	
0114-8/00	Cultivo de fumo	
0115-6/00	Cultivo de soja	
0116-4/01	Cultivo de amendoim	
0116-4/02	Cultivo de girassol	
0116-4/03	Cultivo de mamona	
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	
0119-9/02	Cultivo de alho	
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	
0119-9/04	Cultivo de cebola	
0119-9/05	Cultivo de feijão	
0119-9/06	Cultivo de mandioca	
0119-9/07	Cultivo de melão	
0119-9/08	Cultivo de melancia	
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
0121-1/02	Cultivo de morango	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
0131-8/00	Cultivo de laranja	
0132-6/00	Cultivo de uva	
0133-4/01	Cultivo de açaí	
0133-4/02	Cultivo de banana	
0133-4/03	Cultivo de caju	
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	
0133-4/06	Cultivo de guaraná	
0133-4/07	Cultivo de maçã	
0133-4/08	Cultivo de mamão	
0133-4/09	Cultivo de maracujá	
0133-4/10	Cultivo de manga	
0133-4/11	Cultivo de pêssego	
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
0134-2/00	Cultivo de café	
0135-1/00	Cultivo de cacau	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	

0139-3/02	Cultivo de erva-mate	
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	
0139-3/05	Cultivo de dendê	
0139-3/06	Cultivo de seringueira	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	
0159-8/02	Criação de animais de estimação	
0159-8/03	Criação de escargô	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	
0210-1/03	Cultivo de pinus	
0210-1/04	Cultivo de teca	
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
4292-8/02	Obras de montagem industrial	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	

4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
4391-6/00	Obras de fundações	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399-1/03	Obras de alvenaria	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outros publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	

4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
5211-7/02	Guarda-móveis	

5212-5/00	Carga e descarga	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	
5250-8/01	Comissaria de despachos	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
5250-8/05	Operador do transporte multimodal - OTM	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6010-1/00	Atividades de rádio	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
6022-5/01	Programadoras	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web dosing	

6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6410-7/00	Banco Central	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	
6424-7/01	Bancos cooperativos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	
6499-9/02	Sociedades de investimento	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	

6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	
6550-2/00	Planos de saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
6912-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	

7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Desing de produto	
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	

CONTINUA 11

7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8299-7/06	Casas lotéricas	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
9001-9/01	Produção teatral	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de jóias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
9700-5/00	Serviços domésticos	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0152-1/01	Criação de bufalinos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0152-1/02	Criação de equinos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0152-1/03	Criação de asininos e muares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0153-9/01	Criação de caprinos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0154-7/00	Criação de suínos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0155-5/01	Criação de frangos para corte	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0155-5/05	Produção de ovos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0159-8/01	Apicultura	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0322-1/05	Ranicultura	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0322-1/06	Criação de jacaré	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0500-3/01	Extração de carvão mineral	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0710-3/01	Extração de minério de ferro	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0722-7/01	Extração de minério de estanho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0723-5/01	Extração de minério de manganês	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
0729-4/03	Extração de minério de níquel	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0892-4/01	Extração de sal marinho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0892-4/02	Extração de sal-gema	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
0899-1/01	Extração de grafita	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0899-1/02	Extração de quartzo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0899-1/03	Extração de amianto	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1012-1/01	Abate de aves	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1012-1/02	Abate de pequenos animais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1051-1/00	Preparação do leite	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1052-0/00	Fabricação de laticínios	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 12

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1081-3/01	Beneficiamento de café	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1099-6/01	Fabricação de vinagres	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1112-7/00	Fabricação de vinho	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1220-4/01	Fabricação de cigarros	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1421-5/00	Fabricação de meias	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
1721-4/00	Fabricação de papel	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1811-3/01	Impressão de jornais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1812-1/00	Impressão de material de segurança	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1910-1/00	Coquerias	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1922-5/01	Formulação de combustíveis	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1931-4/00	Fabricação de álcool	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2320-6/00	Fabricação de cimento	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2412-1/00	Produção de ferroligas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2424-5/01	Produção de arames de aço	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2443-1/00	Metalurgia do cobre	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 13

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2531-4/01	Produção de forjados de aço	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2532-2/02	Metalurgia do pó	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
3104-7/00	Fabricação de colchões	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3211-6/01	Lapidação de gemas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3511-5/01	Geração de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3839-4/01	Usinas de compostagem	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 14

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4120-4/00	Construção de edifícios	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4222-7/02	Obras de irrigação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4313-4/00	Obras de terraplenagem	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4520-0/08	Serviços de capotaria	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4722-9/02	Peixaria	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
4729-6/01	Tabacaria	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 15

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4912-4/03	Transporte metroviário	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4923-0/01	Serviço de táxi	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4924-8/00	Transporte escolar	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4940-0/00	Transporte dutoviário	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
5130-7/00	Transporte espacial	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5239-7/01	Serviços de praticagem	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5510-8/01	Hotéis	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
5510-8/02	Apart-hotéis	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
5510-8/03	Motéis	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
5590-6/02	Campings	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
5590-6/03	Pensões (alojamento)	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
5611-2/01	Restaurantes e similares	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I
7120-1/00	Testes e análises técnicas	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I
7500-1/00	Atividades veterinárias	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
7729-2/03	Aluguel de material médico	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I
8230-0/02	Casas de festas e eventos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I
8423-0/00	Justiça	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I
8511-2/00	Educação infantil - creche	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
8513-9/00	Ensino fundamental	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
8520-1/00	Ensino médio	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
8531-7/00	Educação superior - graduação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO III
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO III
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO III
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
8591-1/00	Ensino de esportes	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO III
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO III
8621-6/01	UTI móvel	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
8630-5/04	Atividade odontológica	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/02	Laboratórios clínicos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/04	Serviços de tomografia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
8640-2/11	Serviços de radioterapia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/13	Serviços de litotripsia	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8650-0/01	Atividades de enfermagem	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/03	Atividades de acupuntura	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/04	Atividades de podologia	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO II
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
8730-1/01	Orfanatos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	RISCO CONDICIONADO
8730-1/02	Albergues assistenciais	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	LICENCIAMENTO EXTERNO
9200-3/01	Casas de bingo	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	RISCO CONDICIONADO
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	RISCO CONDICIONADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 16

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	RISCO PREPONDERANTE	VISA	SEMA
9329-8/02	Exploração de boliches	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9601-7/01	Lavanderias	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
9601-7/02	Tinturarias	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
9601-7/03	Toalheiros	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	RISCO CONDICIONADO	LICENCIAMENTO EXTERNO
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
9603-3/02	Serviços de cremação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
9603-3/03	Serviços de sepultamento	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
9603-3/04	Serviços de funerárias	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO II	LICENCIAMENTO EXTERNO
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO	NÍVEL DE RISCO III	LICENCIAMENTO EXTERNO
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO II	NÍVEL DE RISCO I
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	RISCO CONDICIONADO	RISCO CONDICIONADO	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0152-1/01	Criação de bufalinos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0152-1/02	Criação de equinos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0152-1/03	Criação de asininos e muares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0153-9/01	Criação de caprinos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0154-7/00	Criação de suínos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0155-5/01	Criação de frangos para corte	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0155-5/05	Produção de ovos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0159-8/01	Apicultura	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/05	Ranicultura	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/06	Criação de jacaré	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
0500-3/01	Extração de carvão mineral	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
0710-3/01	Extração de minério de ferro	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0722-7/01	Extração de minério de estanho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0723-5/01	Extração de minério de manganês	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
0729-4/03	Extração de minério de níquel	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0892-4/01	Extração de sal marinho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0892-4/02	Extração de sal-gema	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
0899-1/01	Extração de grafita	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0899-1/02	Extração de quartzo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0899-1/03	Extração de amianto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1012-1/01	Abate de aves	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1012-1/02	Abate de pequenos animais	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1051-1/00	Preparação do leite	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1052-0/00	Fabricação de laticínios	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1081-3/01	Beneficiamento de café	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1099-6/01	Fabricação de vinagres	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.726.759-91)

CONTINUA 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 109 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
1112-7/00	Fabricação de vinho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1220-4/01	Fabricação de cigarros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 110 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1421-5/00	Fabricação de meias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 111 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1721-4/00	Fabricação de papel	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 112 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1811-3/01	Impressão de jornais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1812-1/00	Impressão de material de segurança	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
1910-1/00	Coquerias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
1922-5/01	Formulação de combustíveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
1931-4/00	Fabricação de álcool	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 113 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 114 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 115 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
2320-6/00	Fabricação de cimento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 116 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2412-1/00	Produção de ferroligas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2424-5/01	Produção de arames de aço	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2443-1/00	Metalurgia do cobre	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 117 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº __________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2531-4/01	Produção de forjados de aço	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2532-2/02	Metalurgia do pó	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 18

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3104-7/00	Fabricação de colchões	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3211-6/01	Lapidação de gemas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3511-5/01	Geração de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
3839-4/01	Usinas de compostagem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ________ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4120-4/00	Construção de edifícios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4222-7/02	Obras de irrigação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4313-4/00	Obras de terraplenagem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 127 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4520-0/08	Serviços de capotaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 128 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 129 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 130 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 131 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 132 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 133 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 134 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4722-9/02	Peixaria	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4729-6/01	Tabacaria	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3172 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
18 de maio de 2022 - Página 135 de 179

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4912-4/03	Transporte metroviário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4923-0/01	Serviço de táxi	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 20

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
4924-8/00	Transporte escolar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4940-0/00	Transporte dutoviário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5130-7/00	Transporte espacial	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO I
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5239-7/01	Serviços de praticagem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III	NÍVEL DE RISCO II
5510-8/01	Hotéis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5510-8/02	Apart-hotéis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5510-8/03	Motéis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5590-6/02	Campings	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5590-6/03	Pensões (alojamento)	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5611-2/01	Restaurantes e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
7120-1/00	Testes e análises técnicas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
7500-1/00	Atividades veterinárias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
7729-2/03	Aluguel de material médico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8230-0/02	Casas de festas e eventos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8423-0/00	Justiça	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8511-2/00	Educação infantil - creche	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8513-9/00	Ensino fundamental	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8520-1/00	Ensino médio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
8531-7/00	Educação superior - graduação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8591-1/00	Ensino de esportes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8621-6/01	UTI móvel	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8630-5/04	Atividade odontológica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/02	Laboratórios clínicos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/04	Serviços de tomografia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/11	Serviços de radioterapia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/13	Serviços de litotripsia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/01	Atividades de enfermagem	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/03	Atividades de acupuntura	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/04	Atividades de podologia	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
8730-1/01	Orfanatos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8730-1/02	Albergues assistenciais	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9200-3/01	Casas de bingo	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

ANEXO IV - TABELA DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÍVEL DE RISCO II, III, RISCO CONDICIONADO E LICENCIAMENTO EXTERNO, ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº ______ DE 2022

CNAE	Denominação	SEAGRI	TRANSITAR	SEFIN
9329-8/02	Exploração de boliches	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO III OU LICENCIAMENTO EXTERNO
9601-7/01	Lavanderias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9601-7/02	Tinturarias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9601-7/03	Toalheiros	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9603-3/02	Serviços de cremação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9603-3/03	Serviços de sepultamento	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9603-3/04	Serviços de funerárias	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO I	NÍVEL DE RISCO II

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (468.725.759-91)

CONTINUA 21

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 198/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **27/05/2022**
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
3. Realização do Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **09/06/2022**
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **10/06/2022 a 14/06/2022**

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **13/06/2022 a 15/06/2022**
2. Escolha da Vaga: **20/06/2022**
3. Treinamento Segurança do Trabalho: **21/06/2022**
4. Posse e Exercício no Cargo em: **21/06/2022**

Locais e Horários:
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Entrega de Documentos – Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança do Trabalho – Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 198/2022

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
401	TREICI CZECELEVSKI SANDI	97025835	619160

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 198/2022

Cascavel, 13 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material didático pedagógico em língua inglesa para os alunos do 4º e 5º anos das Unidades que atendem o tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Informamos a todos que a empresa PLANETA IDIOMAS LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar para o Pregão Eletrônico nº 59/2022, não apresentou amostra, conforme solicitação do Item 3 do Termo de Referência e Item 8.6 do edital da licitação, tendo portanto, sua proposta DESCLASSIFICADA.
O Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação (Comunicação Interna nº 1281/SEMED/2022), encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados.
Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos e convocação da empresa classificada em ordem remanescente será no dia **19/05/2022 às 09 horas**. Cascavel/PR, 17 de maio de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 199/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **27/05/2022**
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
3. Realização do Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **09/06/2022**
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **10/06/2022 a 14/06/2022**

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **13/06/2022 a 15/06/2022**
2. Escolha da Vaga: **20/06/2022**
3. Treinamento Segurança do Trabalho: **21/06/2022**
4. Posse e Exercício no Cargo em: **21/06/2022**

Locais e Horários:
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Entrega de Documentos – Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança do Trabalho – Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 199/2022

Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
49	MAURICIO GOMES	61170677	25133
50	MOACIR ANTUNES DOS SANTOS FILHO	86842823	29142
51	KATHELYN OSOWSKY	86736179	27509
52	LUIS ALFREDO CHEDID	2986424604	25906
53	GISELE COELHO MACEDO ABREU	21628999-1	28434

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 199/2022

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 13 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 27/2022	Contratação do curso: "Gerenciamento de Estresse para Idosos Usuários do Programa Felicidade do Idoso".	Vania Maria Kfouri Korn 17.556.496/0001-87	R$ 6.000,00	SEASO

Pag 1 / 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **27/05/2022**
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
3. Realização do Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **09/06/2022**
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **10/06/2022 a 14/06/2022**

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **13/06/2022 a 15/06/2022**
2. Escolha da Vaga: **20/06/2022**
3. Treinamento Segurança do Trabalho: **21/06/2022**
4. Posse e Exercício no Cargo em: **21/06/2022**

Locais e Horários:
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Entrega de Documentos – Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança do Trabalho – Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Pag 2 / 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

Cargo: BIBLIOTECARIO
Especialidade: BIBLIOTECARIO
Função: BIBLIOTECARIO
Tipo da Vaga: Deficiente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
8	AMARILDO MAYER		2657

Cargo: INSTRUTOR DE INFORMATICA
Especialidade: INSTRUTOR DE INFORMATICA
Função: INSTRUTOR DE INFORMATICA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
13	EDUARDO HERVES FACCIN	97528691	5454
14	DEBORA CRESTANI		5893
15	DIEGO FELIPE HICKMANN	124194857	2363
16	LUCAS FELIPE DOS SANTOS ZANELLA	129326690	11831
17	VINICIUS RICARDO DOS SANTOS MILANI		5536

Cargo: MONITOR DE BIBLIOTECA
Especialidade: MONITOR DE BIBLIOTECA
Função: MONITOR DE BIBLIOTECA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
39	EDUARDA FARIAS DA SILVA	138615243	12857
40	GABRIELA DE OLIVEIRA	5994510	12206
41	ALANA DAYLIN PULGATTI		6857

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;

Pag 3 / 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 13 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

CONTINUA 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 10/2021

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, Estado do Paraná, torna pública a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 10/2021**, que tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilizar leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva - pela rede privada para prestação de serviços aos usuários do SUS, conforme o Programa de Atendimento Imediato - PAI, baseado na Lei Municipal nº 121/2019**, a contar do término da vigência original, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando-se em 09 de maio de 2023. A protocolização da documentação necessária ao credenciamento se dará conforme condições dispostas no Edital. As informações e o Edital poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 13 de maio de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 13/2021

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, Estado do Paraná, torna pública a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 13/2021**, que tem por objeto o **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários, interessados em prestar serviços veterinários de castração de animais domésticos (caninos e felinos), tanto machos quanto fêmeas com peso máximo até 40 kg no Município de Cascavel**, a contar do término da vigência original, pelo prazo de 09 (nove) meses, findando-se em 03 de março de 2023. A protocolização da documentação necessária ao credenciamento se dará conforme condições dispostas no Edital. As informações e o Edital poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 13 de maio de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 084/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

3. A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 03 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no Cargo.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **26/05/2022 a 27/05/2022**
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
3. Realização do Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **09/06/2022**
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **10/06/2022 a 14/06/2022**

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **13/06/2022 a 15/06/2022**
2. Treinamento Segurança do Trabalho: **21/06/2022**
3. Posse e Exercício no Cargo até: **21/06/2022**

Locais e Horários:
Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: (1º Andar, Sala de Capacitação)
*** Dia 27/05/2022, 09h00** - Agente Comunitário de Saúde - Área: Floresta, Agente Comunitário de Saúde - Santa Cruz, Operador de Escavadeira Hidráulica e Tratador de Animais.
*** Dia 26/05/2022, 09h00** - Demais Cargos.
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Treinamento de Segurança do Trabalho – Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - FLORESTA
Função: ACS - FLORESTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	ALINE DAIANA SEIDEL FILIPPI	68298296	610245

Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	HELDER BERNHARD	4.258.336-7	633336

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - SANTA CRUZ
Função: ACS - SANTA CRUZ
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7	ANDERSON DESPESEL	10.540.553-7	612233

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7	JONAS ANTONIO GOZO	108950170	608827

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Cargo: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO
Especialidade: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO
Função: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	WESLEY SILVA DA ROCHA	6.905.463-3	619995
19	JOAO LUIZ MARTINS DE MELO FILHO	3064083888	626508

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS
Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS
Função: TRATADOR DE ANIMAIS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23	LUCAS ALEXANDRE REQUIÃO	13.330.815-6	612126
24	SUZANA MARTINS DE SOUZA MACHADO	9.218.071-9	625026
25	RULIAN PIETRO YANAI BALDUINO	104743293	633627
26	LAURA CRUSARO ACCO	93151348	609300

Cargo: PSICOLOGO
Especialidade: PSICOLOGO
Função: PSICOLOGO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
46	GISELE CUNHA ALVES	6.826.032-9	627939
47	DANUZA CAROLINA DE SOUZA	127513457	615999

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
239	OSVALDO LUIZ JOIA VASCONCELOS	80716966	638593
240	SIMONE VIANA DA SILVA	88599667	610000
241	DACIA REGINA HASSEMER	86372380	611136
242	MARCELO DOS SANTOS	9.920.241-6	626669

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
243	DEBORA ADRIELLY VILA	10.583.732-1	611188
244	MARIA LUIZA BAREA	108110880	628534
245	MIRIAN BRUNA PILAN CARRASCO	125432522	620740
246	GIOVANNA FOQUEZATTO ALBANEZE	96330570	635677
247	KARLA SAMYA MENDES GOES	91002179710	613352

Documentos Requeridos:
4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- **(CARGO ACS)**Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017;
- **(CARGO ACS)**Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo **masculino**;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 202/2022

- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 83/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

3. A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 03 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no Cargo.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
1. Avaliação Psicológica - Teste: **26/05/2022 a 27/05/2022**
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
3. Realização do Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **09/06/2022**
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **10/06/2022 a 14/06/2022**

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
1. Entrega de Documentos: **13/06/2022 a 15/06/2022**
2. Treinamento Segurança do Trabalho: **21/06/2022**
3. Posse e Exercício no Cargo até: **21/06/2022**

Locais e Horários:
Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: (1º Andar, Sala de Capacitação)
*** Dia 27/05/2022, 09h00** - Agente Comunitário de Saúde - Área: Canadá.
*** Dia 26/05/2022, 14h00** - Demais Cargos.
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho – Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Cargo: TECNICO EM SAUDE BUCAL
Especialidade: TECNICO DE SAUDE BUCAL
Função: TECNICO DE SAUDE BUCAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
6	SCHELKA MONALISA LINDEN LUCHESE	4305845	23283
7	EVANDRA BLEM BERGES DOS SANTOS	6.249.734-3	23622
8	FRANCIELE ASCARI KLOCK	84401390	23640
9	REGIANE CRISTINA DE CARVALHO CARO	110595883	21388
10	CARLA DAYANNA DE MELO MARQUES	2,00801E+12	20574

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - CANADA
Função: ACS - CANADA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
14	VANDERLEI ROQUE DE OLIVEIRA	86682672	21345
15	PEDRO HENRIQUE BERNARDELLI	99534656	21916

Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
Especialidade: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
30	ALINE LEAO DE OLIVEIRA	104605230	20636

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
265	ADRIANE KNORST	8094427146	23706
266	TAMIRIS SILVA DA SILVA	4099925085	21315
267	DANIELA AUGUSTA DE OLIVEIRA	107060359	20123
268	KARINA MARTINS RAMOS	105977328	21104

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 203/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
269	MONIQUE DUARTE	107071520	20732
270	DIANDRA PEREIRA	10.540.938-9S PR	22328
271	ESTER DA SILVA	137371375	21296
272	DARILEIA CORREA DOS SANTOS	59449285	20710
273	FRANCIELE DE ABREU	5084923-6	22953
274	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	15.129.558-4	20586
275	DAIANE ALBERGHINI	99584270	20557
276	VANESSA FERREIRA NUNES	107464816	21141
277	JENYFER REGINA POLICARPO ALBUQUERQUE DA SILVA	129146630	22156
278	NOELI OVIEDO	68664292	20582
279	SOLANGE REGINA DA SILVA	94771714	22257
280	MARINES DIEHL SIMOES	82697764	20442
281	ALINE FRANCIELLY GUERRA	102547900	21857
282	MARINEIDE BOMBASSARO	55450340	23360

Documentos Requeridos:
4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;

CONTINUA 23

- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- **(CARGO ACS)**Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018;
- **(CARGO ACS)**Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2022 -** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Licitantes vencedoras: **ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 2, 4, no valor total de **R$233.600,00** (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais); **FRANKE & ZIMMER LTDA - ME**, no item 5, no valor total de **R$6.554,00** (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). Itens Desertos / Fracassados: 1, 3. Cascavel/PR, 12 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: NETWORK INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.747.147/0001-51, sediada à Rua da Peroba, n.º 126, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP 82.710-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Edner Dreer Filho.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de informática, para licença de uso de softwares para gestão pública educacional da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares
VALOR: R$47.699,92 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 12 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Edner Dreer Filho

Tipo: Normal

Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

3. A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 03 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no Cargo.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: **26/05/2022 a 27/05/2022**
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
3. Realização do Exame Médico: **03/06/2022 a 06/06/2022**
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **09/06/2022**
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **10/06/2022 a 14/06/2022**

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: **13/06/2022 a 15/06/2022**
2. Treinamento Segurança do Trabalho: **21/06/2022**
3. Posse e Exercício no Cargo em: **21/06/2022**

Locais e Horários:
Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: (1º Andar, Sala de Capacitação)
*** 09h00** - Médico Especialista - Generalista e Médico 40 horas - Generalista.
*** 14h00** - Demais cargos
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho – Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Cargo: FARMACEUTICO
Especialidade: FARMACEUTICO
Função: FARMACEUTICO
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
50	NATALINO JOSÉ FERREIRA		7368

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
Especialidade: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINI
Função: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
2	KAWÃ HENRIQUE FABRICIO SIQUEIRA		10227

Cargo: NUTRICIONISTA
Especialidade: NUTRICIONISTA
Função: NUTRICIONISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	DALILA KATBEH SCHUCK	68202825	9263

Cargo: FARMACEUTICO
Especialidade: FARMACEUTICO
Função: FARMACEUTICO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	FERNANDA FRIZON	8.833.760-6	3442
4	FERNANDA CARLA FIAMETTI VERONESE		2577

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PEDIATRA
Função: PEDIATRA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	THAÍSY ÉRIKA DEOLINDO	9738292-1	8128

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PEDIATRA
Função: PEDIATRA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
6	NICKSON SANTANA SOUTO	15.430.459 MG	6996
7	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	155757965	11165
8	LUCIANE CRISTINA POISK RODRIGUES	5.353.919-0	8778
9	TALITTA OLIVEIRA CARVALHO SELMA GERALDA DE OLIVEIR	348959539	3284

Cargo: DENTISTA 40 HORAS
Especialidade: DENTISTA 40 HORAS
Função: DENTISTA 40 HORAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
10	EDUARDO DEON FORTUNATO		2718
11	ANA CAROLINA RODRIGUES DA ROSA	83541482	11733
12	LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	20966491	5863
13	HIKARU FUKAE	97328304	11698
14	CHEN JU HSU	156693324	5763
15	PAULO ALEXANDRE GUIMARÃES MARTINS		7051
16	RAFAEL ZANDONA BOSCATO		6344
17	JAQUELINE MARY INAGAKI	10.625.601-2	7811

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23	LUCIELE DONIN	9.398.306-8	1601
24	LUANA GABRIELA PIANA BATISTUSSI		2372

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
35	EMANOELLE CARVAT NENEVÊ	105407394	7681
36	SUELLEN CAROLINE FILIPON	132931836	8234
37	DANIELA SIMONIS GAVIAO	106641617	5159
38	JONIA DAIANE LANZINI	85106902	2100
39	PATRICIA DE ALMEIDA	105404530	8457
40	ELOI MEZZOMO BRANDAO E ESPOSA		11724

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
38	FABIANO DE ANDREA	PR	10657
39	ARTHUR PENZLIEN PINCELI	92840727	12825
40	SARA NAOMI SHIMABUKUROSARA		11129
41	VANESSA MULHMANN	8.596.274-4	8525
42	CAIQUE DE REZENDE OLIVEIRA	32729790	10445
43	MARIANA FUSINATO MOLIN	7098401561	6063
44	MAIARA WIESENTAINER	104734502	9525
45	CAROLINE GHELLER LUCCA	77421165	2119
46	CECILIA QUEIROZ DE LIMA SIQUEIRA	128483241	10645

Cargo: MEDICO 40 HORAS
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
37	MARCELO LUIS DA SILVA	66959309	8255
39	FERNANDA FERNANDES GOMES	8146328	8907

Cargo: MEDICO 40 HORAS
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
40	HYAN DE ALVARENGA MOREIRA	MG - 17.701.625	1000
41	MARCO AURELIO VERNIERI LOPES		10214
42	SUZAN HARUHI MURAOKA	5782019-5	7986
43	RENATA SAMPAIO DE ALCÂNTARA	20078195033	5222
44	KARINA DA SILVA ARNOLD		8900
46	RAUL ANTONIO MONTANHER PIM	102962400	12953
47	LEONARDO RIBEIRO	108948507	11371
48	ITALO BELINI TORRES	103410967 SESP PR	12445
49	DAIANA FISTAROL	8.974.037-1	8970
50	SANDRA DE OLIVEIRA BARRETO		9006
51	GISIELLI JOVENILIA POLIDORIO ALIEVI	7.350.410.4	2954
52	CAMILA PISCITELLO DOS SANTOS	106159050	9498
53	BRENA MARQUES SBARDELOTTO		12485
54	HIGOR MARRAN FANCELLI	001848741	7637
55	BRENNDA ENIS GASQUES ALMEIDA		10573
56	GABRIELLA DE SOUZA CAPPELLETTI	580589638	6681
57	VINICIUS ALENCAR PINTO	5406000	8568
58	ABIMAEL COUTINHO DA SILVA	48815599-x	3668
59	RODRIGO GONCALVES BRAGA	17667484	5850

Documentos Requeridos:
4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;

- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 03/2020
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Locador: BASSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 243/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal332, elemento 3339039 e subelemento 333903910.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTINUA 24

EDITAL Nº 02/2022 DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, 37, 38, 39, 40, 90, 114 e 118 da Lei Complementar 001/2001, considerando que não foi possível a intimação pessoal, nem por remessa de aviso via postal (AR) **CIENTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da constituição de débitos tributários referente à emissão de **Notificação de Lançamento de ISSQN da Construção Civil (NLICC)**, conforme determina o artigo 181 § 3º ao § 11º da LC 001/2001 (alterada pela LC 89/2016 e LC 117/2021), dando inicio ao prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a impugnação administrativa, conforme previsão do artigo 3º da Lei Complementar 092/2017.

Nome	CPF/CNPJ	NLICC	Alvará de Construção	Protocolo
Carlos Alberto Batista da Silva	588.891.839-34	01/2022	1046/2015	62182/2012
G. Oliveira E M Galvão Ltda	33.873.294/0001-15	388/2021	AD03320001 a AD0332119/2019	95491/2021
Idneia Michalichen	019.674.729-55	86/2022	CVL0053800001/2019	18710/2022
Julio Cesar Pereira dos Santos	038.280.589-57	456/2021	CVL0030000001, CVL0030000011/ e CVL0030000021/2019	97085/2021
Reale e Galvão Ltda	14.945.969/0001-40	556/2021	CVL0038600001/2019	99034/2021
Carlos Alberto Batista da Silva	588.891.839-34	01/2022	1046/2015	62182/2012

Publique-se.

Cascavel, 17 de maio de 2022.

Jéssica Mariana Tocheto
Matricula nº 26.446 - Auditora Fiscal de Tributos Municipais

EDITAL Nº 03/2022 DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, 37, 38, 39, 40, 90, 114 e 118 da Lei Complementar 001/2001, considerando que não foi possível a intimação pessoal, nem por remessa de aviso via postal (AR) **CIENTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da constituição de débitos tributários referente à emissão de **Notificação de Lançamento de ISSQN da Construção Civil (NLICC)**, conforme determina o artigo 181 § 3º ao § 11º da LC 001/2001 (alterada pela LC 89/2016 e LC 117/2021), dando inicio ao prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a impugnação administrativa, conforme previsão do artigo 3º da Lei Complementar 092/2017.
- **INTIMA** a comparecer no Paço Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação para dar cumprimento a mesma notificação no que se refere a **Prestação de contas do ISSQN.**

Nome	CPF/CNPJ	NLICC	Alvará de Construção	Protocolo
Adelson Jean	012.808.079-54	416/2021	AD0230001/2019	95774/2021
Adriana Fatima dos santos	317.652.148-07	451/2021	CVL0029500001/2019	97064/2021
Ana Paula de Souza Neves	038.719.889-01	17/2022	AD0327001 e AD0327002/2019	3812/2022
Angelo's Empreendimentos Ltda	20.099.017/0001-55	113/2022	CVL0055400001, CVL0055400011, CVL0055400021 e CVL0055400031/2019	55847/2020
Antonio Augusto Alves Antunes	018.241.179-65	138/2022	1115-20-CVL-ALV (unid. 3)	92692/2021
Antonio Conte	010.981.100-30	387/2021	AD0192001/2019	34131/2019
ART Projectus Planejamentos e Construções Ltda	28.301.202/0001-92	150/2022	136/2019	54654/2018
Augusto Fonseca da Costa	185.696.929-00	450/2021	AD0239001 e AD0239002/2019	97059/2021
Begui Serviços de Alvenaria Ltda	13726.993/0001-25	484/2021	AD0282001 e AD082006/2019	40014/2019
Carla Mocellin Petry	38.406.369-14	41/2022	CVL0047800001/2019	17985/2020

Nome	CPF/CNPJ	NLICC	Alvará de Construção	Protocolo
Catia Silene Backes Rosseto	840.551.979-34	146/2022	CVL0045200001/2019	3821/2022
Cincomar Loteamentos Ltda	21.716.053/0001-83	547/2021	AD0381001/2019	105115/2021
Claudemir Vitório Picolli	498.668.349-72	446/2021	AD0219001/2019	97050/2021
Claudinei José Ferrari	589.291.429-15	404/2021	AD0227001/2019	63069/2019
Clenir Terezinha Zanatta	034.571.989-18	61/2022	AD0395001/2019 e 1571-20-CVL-ALV	70231/2020
Cleusa Trindade da Silva	512.701.379-72	475/2021	AD0277001/2019	98296/2021
Construvel Administradora de Bens Ltda	24.899.037/0001-61	473/2021	AD0297001 e AD0297002/2019	50067/2019
Da Campo & da Silva Incorporadora de Imóveis Ltda	36.107.848/0001-98	77/2022	CVL0051500001/2019	18561/2022
Dadieska Daiana Gonçalves	081.114.189-65	38/2022	CVL0046900001/2019	77274/2020
Darlan Oenning do Nascimento	088.006.199-59	452/2021	AD0250001/2019	97077/2021
Demichei Construtora de Obras Ltda	24.872.728/0001-71	455/2021	CVL0030200001, CVL0030200011, CVL0030200021 e CVL0030200031/2019	97097/2021
Eduardo Amadeu	037.618.599-61	111/2022	CVL0055300001 e CVL0055300011/2019	54293/2020
Elenilda Vina Cordeiro	053.228.629-43	521/2021	AD0333001/2019	57665/2019
Edson Wagner Carriel dos Santos	030.550.069-41	80/2022	AD0390001/2019	18571/2022
Fabiano Machado de Souza	022.671.229-01	115/2022	CVL0054500001 e CVL0054500011/2019	96126/2019
GRD Construtora Ltda	28.691.916/0001-54	97/2022	CVL0057700001/2019 e CVL0057700011/2019	19105/2022
Gislaine Cristina Alcantara	080.688.569-60	43/2022	AD0376001/2019	4909/2022
Helio Ferreira de Souza	804.123.519-00	88/2022	CVL0054100001 e CVL0054100011/2019	18711/2022
Incorporadora Felipsen	28.258.674/0001-00	37/2022	AD0361001 e AD0361002/2019	95477/2019
Isaias Luiz Orsatto	003.335.659-91	32/2022	CVL003.335.659-91	3829/2022
Isoldi Teresinha da Fontoura	546.420.519-53	92/2022	CVL0054800001/2019	18715/2022
Ivonete Arnauts	024.844.229-54	49/2022	CVL0049100001 e CVL0049100011/2019	11746/2022
Jacir Vieira	620.298.439-20	415/2021	AD0151001, AD0151002, AD0151003/2018	89205/2018,
Jackson Braga	056.279.069-10	48/2022	AD0384001/2019	4912/2022
Jean kettel	013.267.099-25	35/2022	AD0368001/2019	3833/2022
Jair Tabalipa Cordeiro	934.157.539-72	490/2021	AD0283001 e AD0283002/2019	98950/2021
João Evangelista da Cunha	773.515.509-30	460/2021	AD0261001 e AD0261002/2019	35263/2019
João Gabriel Alberton	078.829.569-10	423/2021	AD0200001/2019	95842/2021
Jorge Aparecido da Silva	523.586.749-15	469-2021	AD0243001 e AD0243002/2019	98226/2021
João Manfroi tissiani	840.299.009-68	495/2021	AD0264001/2019	9040/2020
José Carlos Gonçalves	445.851.449-00	559/2021	AD318001 e AD0318002/2019	30847/2020
José Marcos da Silva	811.483.309-25	100/2022	616-19-CVL-NEW	19155/2022
Luiz Ricardo Pessali	081.285.919-75	87/2022	CVL0055800001 e CVL0055800011/2019	19087/2022
Mayara Cristina da Silva	087.085.829-71	424/2021	AD0214001/2019	95865/2021
Marco Aurelio Ribeiro do nascimento	047.078.999-94	36/2022	AD00348001/2019	3837/2022

Nome	CPF/CNPJ	NLICC	Alvará de Construção	Protocolo
Marcos Paulo Adriano	072.249.799-70	522/2021	CVL0040500001/2019	104883/2021
Marcos Paulo Walteman	071.195.159-42	519/2021	AD0295001 e AD0295002/2019	9742/2020
M7 Pavan Construtora e Incorp. de Empreeend. Imobiliários Ltda	28.881.679/0001-94	406/2021	AD0191001, AD0191002 e AD0191003/2018	16168/2019
Marcos Alves Guidi	058.030.529-57	457/2021	AD0247001 e AD0247002/2019	97098/2021
Margarete Fatima de Oliveira Machado	028.992.239-92	525/2021	AD0284001/2019	98967/2021
Nelson Neves Franco	474.256.609-20	139/2022	1115-20-CVL-ALV (unid. 1)	92692/2021
Nelson Thibes	525.467.809-72	410/2021	AD0324001/2019	96259/2021
Neuri Baldin Matins	809.687.919-72	30/2022	AD0339001 e AD0339002/2019	62382/2019
Neuri Baldin Matins	809.687.919-72	31/2022	AD0340001 e AD0340002/2019	62381/2019
Neuza Terezinha Gentelini	488.308.289-04	116/2022	CVL0056100001 e CVL0056100011/2019	54035/2020
Odela Ester Camara	082.873.109-89	480/2021	AD0256001/2019	98360/2021
Paulo Ricardo Alvarenga Schereder de Medina	068.134.466-06	09/2022	CVL0043800001/2019	87549/2019
Peternela & Cia Ltda	12.073.221.0001-79	429/2021	AD0168001, AD0168002 e AD0168003/2018	100168/2019
Reale e Galvão Ltda	14.945.969/0001-40	400/2021	AD0274001 a AD0274005/2019	76641/2019
Reale e Galvão Ltda	14.945.969/0001-40	554/2021	AD0350001 a AD0350004/2019	99031/2021
Renato Sfolia	066.552.479-00	472/2021	AD0258001/2019	98262/2021
Rohde Coutinho Construção Civil Ltda	34.309.357/0001-78	79/2022	CVL0052800001/2019	18570/2022
Rodrigo Ribeiro Sampaio	005.952.089-24	47/2022	CVL0048600001 e CVL0048600011/2019	92497/2019
Rosa Aparecida da Silva	843.980.359-15	558/2021	AD0288001/2019	99037/2021
Rosa Mitie Yasunaga Ussami	395.494.709-97	24/2022	CVL0045100001/2019	3819/2022
Sergio Casarotto	736.159.789-00	445/2021	AD0216001/2019	1908/2020
Sergio Alberto Teixeira Bortoluzzi	164.220.580-04	64/2022	CVL0050100001/2019	103232/2019
Sergio Carlos Bertoglio	795.927.919-53	65/2022	CVL0050200001/2019	54117/2020
Sheila Ramos Soares Braguini	084.405.049-00	91/2022	CVL0056000001 e CVL0056000011/2019	19094/2022
Sueli da Aparecida Soares Martins Bialski	681.663.899-91	409/2021	AD0195001/2019	95781/2021
Supermercado Barrasul Ltda	11.061.393/0001-60	20/2022	AD0400001/2019	3815/2022
V & M Holding Ltda	28.086.303/0001-98	461/2021	AD0365001/2019	33675/2020
Vera Finkler Empreend. Imobiliários Ltda	16.966.315/0001-28	106/2022	AD0366001 e AD0366002/2019	90632/2019
Vera Lucia Balbinotti	880.997.259-72	105/2022	CVL0040100001/2019	19090/2022
Vieira & Laskos Construções Ltda	32.014.242/0001-20	467/2021	AD0248001 e AD0248002/2019	47097/2019
Vilson Gomes de Freitas	972.814.849-68	496/2021	AD0255001/2019	98681/2021
Wericki Felipe de Oliveira	102.937.279-96	07/2022	AD00338001/2019	56664/2019

Publique-se.

Cascavel, 17 de maio de 2022.

Jéssica Mariana Tocheto
Matricula nº 26.446 - Auditora Fiscal de Tributos Municipais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022
Pregão Eletrônico Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.763.022/0001-10, sediada à Rua Belém, 1690, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Da Rosa.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais recreativos, que serão utilizados nas unidades escolares e CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	PISCINA DE BOLINHAS COM APROXIMADAMENTE 1,50 M X 1,50 M, COM 4 PLACAS DE MADEIRA REVESTIDAS DE LONA COLORIDA; 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO; REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL; TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRNADE DENSIDADE; ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO; INCLUSO 500 BOLINHAS;	MACK PLAY	UND	95	880,00	83.600,00
4	PISCINA DE BOLINHAS COM APROXIMADAMENTE 1,50 M X 1,50 M, COM 4 PLACAS DE MADEIRA REVESTIDAS DE LONA COLORIDA; 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO; REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL; TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRNADE DENSIDADE; ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO; INCLUSO 500 BOLINHAS;	MACK PLAY	UND	31	880,00	27.280,00
Valor total: R$ 110.880,00 (Cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 16 de maio de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Antonio Da Rosa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022
Pregão Eletrônico Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PRIDE ATACADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.732.659/0001-40, sediada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2457, sala 01, Bairro Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP 85.902-000, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Sagrado.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais recreativos, que serão utilizados nas unidades escolares e CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CAMA ELÁSTICA NACIONAL; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM APROXIMADAMENTE 1,5 POLEGADAS TOTALMENTE DESMONTÁVEL COM APROXIMADAMENTE 3M DE DIÂMETRO; LONA DE SALTO COLORIDA, SEM EMENDAS, COM PROTEÇÃO EM BAGUM SOBRE O SISTEMA DE 64 MOLAS PARA IMPULSÃO, PÉS EM FORMATO DE W. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, MULTICOLORIDA. E ACOMPANHA ESCADA DE ACESSO E PUXADOR DE MOLAS.	LACUCA	UND	81	1.445,00	117.045,00
3	CAMA ELÁSTICA NACIONAL; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM APROXIMADAMENTE 1,5 POLEGADAS TOTALMENTE DESMONTÁVEL COM APROXIMADAMENTE 3M DE DIÂMETRO; LONA DE SALTO COLORIDA, SEM EMENDAS, COM PROTEÇÃO EM BAGUM SOBRE O SISTEMA DE 64 MOLAS PARA IMPULSÃO, PÉS EM FORMATO DE W. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, MULTICOLORIDA. E ACOMPANHA ESCADA DE ACESSO E PUXADOR DE MOLAS.	LACUCA	UND	26	1.445,00	37.570,00
Valor total: R$ 154.615,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de maio de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
José Luiz Sagrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2022
Pregão Eletrônico Nº 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.223.106/0001-79, sediada à Rua Floresta, n.º 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos ergonômicos (cadeiras e apoios para os pés) para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
5	APOIO PARA OS PÉS DESCRIÇÃO: APOIO PARA OS PÉS DESCRIÇÃO: CONSTITUÍDO EM PEÇA ÚNICA; COM NO MÍNIMO, 3 POSSIBILIDADES DE REGULAGEM DE ALTURA, VARIANDO ENTRE 6,0 E 12,0 CM, NO MÍNIMO; FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 MANCAIS EM NYLON COM 04 PARAFUSOS ALTO ATARRACHANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS PARA APOIO DOS PÉS: 28,0 CM DE LARGURA X 39,0 CM DE COMPRIMENTO; DIMENSÕES MÁXIMAS DE 31,0 CM DE LARGURA X 47,0 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL DA ARMAÇÃO EM FERRO CROMADO OU AÇO; ANTIDERRAPANTE POR MEIO DE REVESTIMENTO EM BORRACHA MACIA OU PRODUTO SIMILAR; ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES; PLATAFORMA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE; BASE ANTIDERRAPANTE E AJUSTE NATURAL DE INCLINAÇÃO; RECOMENDA-SE COR PRETA MANTENDO O PADRÃO MUNICIPAL.	DLH	UND	500,	R$ 99,00	R$ 49.500,00
Valor total: R$49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de maio de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022
Pregão Eletrônico Nº 039/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.761.115/0001-80, sediada à Rua Major Vitor, n.º 30 - Qd. 18 - Lt. 5-A, Setor Centro, Caldas Novas/GO, CEP 75.680-041, neste ato representada pela Sr.ª Bruna Alves de Souza.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais recreativos, que serão utilizados nas unidades escolares e CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	CAMA ELÁSTICA NACIONAL, REDONDA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM APROXIMADAMENTE 2,30M DE DIÂMETRO, LONA DE SALTO COLORIDA, SEM EMENDAS, COM PROTEÇÃO EM BAGUM SOBRE O SISTEMA DE 42 MOLAS DE IMPULSÃO, PÉS EM FORMATO DE U, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, MULTICOLORIDA, ACOMPANHA ESCADA DE ACESSO E PUXADOR DE MOLAS.	LACUNA	UND	19	1.050,00	19.950,00
Valor total: R$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 16 de maio de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Bruna Alves de Souza

COHAVEL

COHAVEL
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 25/2022

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2019 de 17 de junho de 2019 e 07/2019 de 01 de julho de 2019 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2019 de 05 de julho de 2019, para a Etapa do Exame Pré-admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o emprego e posse no emprego público.

II – A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do emprego público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

III – Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

IV - A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Presidente da COHAVEL.

V – Os candidatos considerados aptos no Exame Pré-admissional e que atender ao previsto no item 3 do Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2019, deverão tomar posse em 06/06/2022.

VI – Os candidatos deverão comparecer nos prazos e locais estabelecidos a seguir:

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

a) Avaliação Psicológica: **20/05/2022, às 09:00 horas na Sala PsicoSocial, 1.º Andar, no paço municipal, Rua Paraná, nº 5000,** munidos de documento de identidade com foto;

b) Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e agendar exame Médico: **23/05/2022, na sede da Cohavel, rua Paraná, nº 2607, centro;**

c) Realização do exame médico: 24/05/2022 as 09:00 horas;
* A carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

d) Publicação do resultado do Exame Pré-admissional:26/05/2022;

e) Prazo de recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 27/05/2022 a 30/05/2022.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO EMPREGO

a) Entrega de documentos: 31/05/2022 a 03/06/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 pág. 2
Edital Nº 25/2022

b) Posse no emprego em: 06/06/2022

CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO
7º	WILLY WEIBER	12/06/1980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão:
- ✓ Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil);
- ✓ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- ✓ Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- ✓ Original e cópia do CPF;
- ✓ Original e cópia do título de eleitor;
- ✓ Original e cópia do comprovante de votação referente a última eleição;
- ✓ Original e cópia do RG (Identidade);
- ✓ Original e cópia do PIS/Pasep (frente e verso)
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (quando couber)
- ✓ Original e cópia do comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticado em cartório;
- ✓ Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- ✓ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- ✓ 1 foto 3x4 recente;
- ✓ Original e cópia do comprovante de endereço;
- ✓ Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- ✓ Original e cópia do Cartão SUS;
- ✓ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e pé, sendo das:
  - Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e;
  - Vara de Execuções Penais - VEP.
- ✓ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.gov.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
  Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

VIII – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

VINICIUS DE LIMA BOZA
Presidente da COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC
COMUNICADO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Avaliação Mercadológica Imobiliária para imóveis do IPMC**.
O IPMC, comunica a quem interessar que se encontra disponível no site do IPMC https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=19 (licitações) a resposta a impugnação referente à licitação em epígrafe. Cascavel-PR, 17 de maio de 2022. Grazielli F.Trivilin Tiem, Pregoeira.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Inexigibilidade n.º 07/2022	Contratação de empresa especializada para realização de manutenção em laboratório para até 270 controladores semafóricos DATAPROM DP40 e 90 botoeiras DP45D DATAPROM e suporte remoto para usuários do Sistema de Controle de Tráfego ANTARES	DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA CNPJ 80.590.045/0001-00	R$ 306.000,00	Setor de Engenharia de Trânsito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização de trânsito, pelo período de 12 (doze) meses

Convocamos a empresa, **M7 ACESSÓRIOS EIRELI** CNPJ nº 12.383.275/0001-30, para que providencie a assinatura da Ata de Registro de Preço no PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail compras.transitar@cascavel.pr.gov.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 21/2022
Dispensa de Licitação n.º 05/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: BRINK´S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 60.860.087/0001-07, com sede na Rua José Amato, 310, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP: 02.518-120, através de seus representantes legais, Sr. EDINALDO GALLI, inscrito no CPF n.º 003.466.309-67, portador do RG nº 7.098.246-3 SSP/PR e pelo Sr. MARCO AURELIO BURGEL, inscrito no CPF n.º 698.260.999-53, portador do RG n.º 4246322-1 SESP/PR.
Objeto: Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de espaço público para acesso ao pátio de manobras (lado ar) para fins de carregamento/descarregamento de numerários, (malotes bancários) no Aeroporto Municipal - Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA.
Valor: R$ 5.220,54 (cinco mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03 de maio de 2022.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Edinaldo Galli
Marco Aurelio Burgel

CI1213758-E22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (408.725.759-91)

COOPERTRACVEL

COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTONÔMOS DE CASCAVEL
CNPJ: 07.744.010/0001-80 Fone: (45) 3227–4584 INSCR.EST. 903.58593-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERTRACVEL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro Jurídico em Cascavel, Paraná, estabelecida à Rua Galeão, 120, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ sob nº 07.744.010/0001-80, através do Diretor Presidente **Sr. VANDERSON TIAGO SIEBAUER**, a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de maio de 2022 na sede da cooperativa. A instalação da Assembleia será às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação as 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados em condições de votar, e em terceira e última convocação as 16:00 horas, com no mínimo 10 (Dez) cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:**

1) Alteração do endereço da sede da Cooperativa
2) Assuntos Diversos

Cascavel, PR, 17 de maio de 2022

VANDERSON TIAGO SIEBAUER
Diretor Presidente

CI1213734-E22